ANNO XXXIX. NUMERO 99.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 1 DE MAIO DE 1863.

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
3 Lua cheia as 11 horas, 17 m. e 32 s. da m.
10 Quarto ming. as 3 horas, 50 m. e 22 s. da m.
17 Lua nova a 1 hora, 23 m. e 20 s. da t.
25 Quarto cresc. as 5 horas, 22 m. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas à 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos às 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda às 8 man. e 6 da tarde; de Jaboatão às 6 1/2 da m.; do Cachangá e Varzea às 7 da mm.; da Bemfica às 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos às 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda às 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão às 4 da tarde; para Caxangá e Varzea às 4 1/2 da t.; para Bemfica às 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
27 Segunda. S. Tertuliano b.; S. Turibio arc.
28 Terça. S. Vital m.; Ss. Agapio e Atacio mm.
29 Quarta. S. Pedro m.; S. Tertulle v. m.
30 Quinta. S. Catharina de Sena v.; S Peregrino.
1 Sexta. Ss. Felippe e Thiago ap.; S. Grato.
2 Sabbado. S. Mafalda v. infanta de Portugal.
3 Domingo. A Maternidade de Nossa Senhora.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 25 de abril de 1863.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Faça V. S. arrecadar pela repartição competente a importancia dos direitos, sello e emolumentos constantes da nota junta por copia, e que deve pagar o major da antiga guarda nacional desta provincia José Barbosa da Silva, pela sua patente de reforma no posto de tenente-coronel da mesma guarda nacional.—Officiou-se ao commandante superior do Limoeiro para fazer constar ao agraciado.

Dito ao juiz municipal de Iguarassú.—Determino a Vmc. que sem perda de tempo ministre as informações de que trata a circular desta presidencia de 23 de março ultimo, relativas ao segundo semestre do anno passado; e que apenas terminar o presente semestre envie immediatamente as que a este dizem respeito independente da nova exigencia para o cumprimento de um dever, que estando a cargo desse juizo deve ser pontualmente satisfeito no fim de cada semestre, como por tantas vezes se ha recommendado.—Iguaes aos do termo do Cabo, Santo Antão, Nazareth, Goianna, Páo d'Alho, Rio Formoso, Serinhãem, Agua-Preta, Caruarú, Brejo, Garanhuns, Ingazeira, Flores e Villa-Bella, Tacaratú e Boa-Vista.

Dito ao promotor publico de Goianna.—Determino a Vmc. que, sem perda de tempo, ministre as informações de que trata a circular desta presidencia, de 23 de março ultimo, e relativas ao segundo semestre do anno passado, e que apenas terminar o presente semestre envie immediatamente as que a este dizem respeito, independente de nova exigencia para cumprimento de um dever, que estando a cargo dessa promotoria, deve ser pontualmente satisfeito no fim de cada semestre, como por tantas vezes se ha recommendado.—Iguaes aos promotores de Páo d'Alho, Nazareth, Flores, Palmares, Tacaratú, Boa-Vista e Cabrobó.

— 28 —

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Convindo adiar por ora a medida lembrada em seu officio de 27 de janeiro ultimo, sob n. 169, relativamente a collocação de apparelhos de limpeza em todos os quarteis, cumpre, no entretanto, que V. Exc. providencie de modo que se melhore o systema de limpeza actualmente em pratica nos referidos quarteis.

Nesta data autoriso os reparos de que carecem os apparelhos do quartel do corpo de guarnição, conforme solicita o respectivo commandante, em officio annexo por copia ao de V. Exc. de 13 daquelle mez, sob n. 84, que fica assim respondido.—Officiou-se neste sentido ao director das obras militares, e communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao consul dos Estados-Unidos.—Communico ao Sr. consul dos Estados Unidos, que em vista da noticia publicada no *Jornal do Recife* de hontem, da que consta, embora incompletamente, de dous officios do commandante do presidio de Fernando, e de outras informações, que tenho colhido, e que trata de bem averiguar acerca dos factos praticados nas aguas daquella ilha ou adjacentes pelo corsario *Alabama* dos estados do sul da União-Americana, contra navios dos estados do norte da mesma, e do procedimento para com elle tido pelo commandante do mencionado presidio, resolvi mandar retirar dalli o sobredito commandante, para que aqui venha defender-se, e substitui-lo por outro official, que hoje segue no vapor *Mamanguape* da companhia Pernambucana, até novas ordens definitivas do governo imperial. Este official leva além disso comsigo o protesto junto por copia, desta presidencia, para ser apresentado ao commandante do referido corsario, no qual se reclama contra os abusos, e violações alli por elle commettidas contra a neutralidade e soberania do imperio, e lhe é intimado, que dentro do prazo de vinte e quatro horas se retire das aguas territoriaes. Em falta de outros recursos e meios mais efficazes na actual conjunctura, são esses os meios de que esta presidencia pode lançar mão, ao menos como uma demonstração de suas boas intenções, de fazer respeitar e garantir os direitos de uma nação amiga.

Esta presidencia aguarda as ulteriores averiguações, que sobre taes occurrencias se está fazendo, e as que lhe ministrará o Sr. consul para quaesquer outras providencias, que estejam a seu alcance, assim como ao governo imperial tem requisitado ao mais, que o caso exige.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio que hoje me dirigio o Sr. Thomaz Adamson Junior, consul dos Estados Unidos, dizendo que na volta do vapor *Mamanguape*, que segue para o presidio de Fernando podem ser conduzidas a esta capital as pessoas que alli se acham, pertencentes as tripolações dos navios apresados pelo vapor *Alabama*, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, bem como para que se lhes preste todo o auxilio necessario durante a sua estada na ilha, e viagem até este porto.

Renovo ao Sr. consul dos Estados-Unidos a certeza de minha estima e subida consideração.—Neste sentido expedirem-se as convenientes ordens.

Dito ao consul de Portugal.—Em additamento ao meu officio de 15 do corrente, passo as mãos do Sr. Dr. José Henriques Ferreira, consul de Portugal, copia da informação prestada pelo delegado de policia do termo de Serinhãem, da qual vê se que é infundada a queixa do subdito portuguez Balthazar Pinto de Gouveia, acerca do crime de tentativa morte, que se pretendeu praticar em sua pessoa.

Renovo ao Sr. consul de Portugal a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Para resolver sobre a materia do officio de V. S., n. 664, de 24 deste mez, faz-se mister que o delegado de policia do termo de Ipojuca informe que numero de presos ha alli ordinariamente, qual o numero dos existentes na casa que ora serve de cadeia, quantos presos admitte esta com a devida segurança, e quantos poderá admittir a essa que indica.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não havendo inconveniente mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar, em vista do incluso pedido e demonstração, que me foram remettidos pelo brigadeiro commandante das armas com officio de 27 do corrente, sob n. 752 a quantia de um conto e quinhentos mil réis para occorrer as despezas daquelle estabelecimento na primeira quinzena do mez vindouro.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Pela quantia posta a disposição desta presidencia em virtude da ordem do thesouro n. 194, de 22 de outubro do anno passado, mande V. S. pagar a Bernardino Lima Henriques a quantia de oito contos e trinta e seis mil e setecentos e setenta e quatro réis, constante da conta junta, e em que importaram diversos trabalhos de conservação e aceio feitos no palacio do governo desta provincia.

Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. cobertas com officio do brigadeiro commandante das armas, n. 701, de 18 do corrente, os documentos comprobatorios de despezas na importancia de oitenta e nove mil trezentos e sessenta réis, feitas pelo alferes do 9° batalhão de infantaria Thomé Vieira Gomes, não só com o seu transporte, mas tambem de 24 praças com suas familias, de 3 recrutas e de 7 volumes contendo armamento, desde a povoação de Piranhas até a cidade do Penedo, e d'ahi para bordo do vapor *Valeria de Sinimbú*, afim de que de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 310, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, mande pagar ao mencionado alferes a quantia de 59$360 rs., acreditando ao major João Francisco do Livramento a do 30$000, que para isso havia adiantado.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que V. S. expõe em seu officio de 25 do corrente, sob n. 314, tenho a dizer-lhe em resposta que deve considerar sem effeito a ordem de 16 de dezembro do anno passado, pela qual mandei pagar ao Dr. Francisco Felix Villar de Carvalho a quantia de 8$000, e ao major Alexandre de Barros e Albuquerque a de 4$000 por haverem apprehendido na qualidade de delegado de policia, o primeiro o tambor desertor do quarto batalhão de artilharia a pé Manoel dos Santos, e o segundo o soldado do mesmo batalhão José Lins de Araujo, que se havia ausentado.—Officiou-se neste sentido ao mencionado doutor.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A Guimarães & Oliveira mande V. S. pagar a quantia de 44$000 provenientes de 42 volumes pertencentes a bibliotheca publica provincial, como se vê da inclusa conta que para esse fim me foi remettida pelo director geral da instrucção publica com officio de 25 do corrente, sob n. 74.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Em vista do competente certificado mande V. S. pagar ao arrematante dos reparos da ponte sobre o rio Una, na estrada da Victoria, José Francisco de Rego Barros, a quantia de 250$000, a que tem direito, segundo consta de officio do director das obras publicas, datado de hontem, e sob n. 81.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—A' vista da informação dessa directoria de 27 do corrente, sob n. 589, autoriso a V. S. a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal o menor de nome José, uma vez que o seu pai José Ribeiro da Silva assigne o termo de que trata o artigo 4° do regulamento de 3 de janeiro de 1842.

Dito ao coronel Antonio Gomes Leal, commandante interino do presidio de Fernando.—Póde V. S. demorar no porto da ilha de Fernando pelo tempo que julgar conveniente o vapor costeiro *Mamanguape*, que hoje segue para aquelle destino, fazendo-o porém regressar logo que tenha expirado o prazo marcado no protesto que acompanho por copia o meu officio desta data, e que deve ser intimado ao commandante do vapor de guerra *Alabama* para retirar-se das aguas territoriaes dessa ilha, se depois disto não houver necessidade de se prolongar a demora do mesmo vapor.

Convém em todo o caso que por elle me remetta noticias do que tiver occorrido a semelhante respeito, e com a possivel brevidade.—Officiou-se neste sentido ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 58, que me devolva a guia que acompanhou o sentenciado de justiça Januario, escravo, que se suppõe ter morrido affogado nesse presidio, afim de que se possa verificar em que termo da provincia da Parahyba foi elle condemnado, convindo que V. S. assim proceda sempre que se dêm casos identicos.

Dito ao director das obras militares.—Informe V. S. sobre a conveniencia de ser executada a obra de que trata o commandante do nono batalhão de infantaria no officio annexo por copia ao do brigadeiro commandante das armas de hontem datado, sob n. 744, junto em original, orçando ao mesmo tempo a despeza a fazer com a mencionada obra.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Em additamento ao meu officio de 22 do corrente, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, para que até segunda ordem desta presidencia as praças de guarda nacional destacadas na cidade de Santo Antão alli continúe sob o commando do official commandante do destacamento de primeira linha daquella cidade.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao commandante superior de Páo d'Alho.—Communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que faça constar ao agraciado, para em tempo solicitar sua patente, que segundo constou de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, Sua Magestade o Imperador, por decreto de 20 de março ultimo, houve por bem nomear a Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, para tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 16 da guarda nacional desse municipio.

Dito ao commandante superior de Páo d'Alho.—Communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que faça constar a quem convier, que segundo constou de participação da directoria geral da secretaria de estado dos negocios da justiça por portaria de 20 de março proximo findo, Sua Magestade o Imperador, mandou privar a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, do posto de tenente-coronel chefe de estado-maior desse commando superior.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar a Vmc. o recruta de marinha Manoel José de Santa Anna, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz de direito de Flores.—Ao officio de 14 deste mez, em que Vmc. participa que o cholera-morbus tem feito algumas victimas no termo de Flores e no de villa Bella, respondo dizendo-lhe que tendo para ahi enviado remedios, como lhe fiz constar, em data de 16 do corrente, arbitro a diaria de 10$000 ao cirurgião da guarda nacional Joaquim Duarte Pinto e Silva encarregado do tratamento dos indigentes, cumprindo que Vmc. faça as requisições que julgar convenientes para combater o mal se este se tornar mais intenso e extenso.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Em vista do que informou Vmc. em 24 do corrente, em relação ao procedimento do professor publico de primeiras letras da freguezia de Taquaritinga, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, que até o presente ainda não reassumio o exercicio de sua cadeira, cabe-me dizer-lhe que deve Vmc. proceder contra o referido professor de conformidade com a lei, empregando todas as medidas que para o caso lhe são permittidas, e forem precisas para chama-lo ao cumprimento de seus deveres.—Communicou-se ao delegado do termo de Flores.

Dito ao juiz municipal de Cimbres.—Não tendo apparecido concurrentes ao officio de depositario geral desse termo, como consta de sua participação de 4 de fevereiro ultimo, mande Vmc. pô-lo novamente em concurso enviando copia do edital ahi affixado para ser aqui reproduzido.

Dito ao Dr. Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão.—Remettendo a thesouraria de fazenda, para ter o conveniente destino, a quantia de 300$000, que V. S. offereceu ao governo para auxiliar a acquisição que se promove dos meios de defeza nacional, cabe-me por parte do mesmo governo agradecer-lhe essa prova de sua adhesão e amor ao paiz.—Officiou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao conselho administrativo.—Promova o conselho administrativo a compra dos objectos precisos para o fabrico de calçado da officina do presidio de Fernando constante do pedido junto.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Gravatá.—Tenho presente o officio de 26 de março ultimo, em que Vmc. informa sobre a representação que me dirigiram dous mesarios dessa junta de qualificação e mais eleitores e supplentes contra o procedimento da maioria da mesma junta, em excluir da qualificação os cidadãos moradores no lugar denominado Amora. Dessa informação verifica-se que é exacto o facto allegado pelos representantes, mas que o procedimento da maioria da junta fundou-se no disposto na lei provincial n. 465, de 2 de maio de 1859, no aviso n. 8 de 1° de fevereiro de 1847, § 3°, e finalmente em um officio desta presidencia dirigido ao subdelegado dessa freguezia em 17 de dezembro de 1860.

A lei citada por Vmc., traçando a linha divisoria entre essa freguezia e a de Santo Antão, não declara a qual dellas pertence aquelle lugar, d'onde resulta que só o conhecimento da posição topographica de Amora, é que pode determinar á freguezia de que elle realmente faz parte, em vista dos limites fixados por aquella lei.

O aviso a que tambem se refere Vmc. não pode justificar a deliberação da junta, por quanto a sua doutrina para ter applicação ao caso vertente, suppõe resolvida aquella parte de limites.

Finalmente o officio desta presidencia ao subdelegado de Gravatá, ordena que se tomem em separado os votos dos cidadãos de Amora, e de nenhum modo falla de sua qualificação. Accresce além disto que o fundamento daquella deliberação da presidencia, como se vê do final do mesmo officio, foi não impossibilitar ao poder competente qualquer resolução que houvesse de tomar, quando tivesse de approvar aquella eleição, e não como diz Vmc., por que o territorio de Amora pertence a freguezia de Santo Antão.

Os documentos que Vmc. offerece a minha consideração em officio de 24 daquelle mez de março, são pouco explicitos sobre a questão e contestados por outros mais certos e positivos, de pessoas caracterisadas, que os dous membros da junta signatarios da representação me apresentaram ulteriormente em prova do que alli allegaram.

Devo ainda ponderar á Vmc., que da acta de qualificação de votantes dessa freguezia existente no archivo da secretaria da presidencia, consta que os habitantes de Amora, foram qualificados votantes pela junta de que então fazia parte Vmc. como mesario no anno de 1860, e ainda mandados qualificar em 1861 pelo conselho municipal de recurso.

Em vista do que fica expendido, não se mostrando que a exclusão dos moradores de Amora é justificavel, recommendo á Vmc. que na proxima reunião para os trabalhos dos cinco dias, pondere a junta que nos termos do aviso n. 83 de 26 de abril de 1847, § 11, deve ella remover a causa que deu lugar a predita representação, incluindo na lista dos votantes os cidadãos a quem ella se refere, e que para isto estiverem nas condições da lei.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia pernambucana.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio hoje, tenho a dizer que fica essa companhia dispensada de mandar neste mez ao presidio de Fernando um dos seus vapores, como se acha obrigada, visto partir hoje para alli em commissão do governo o vapor *Mamanguape*.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia pernambucana, mande dar transporte em lugares de ré, por conta do ministerio da guerra, até o presidio de Fernando no vapor *Mamanguape*, ao coronel Antonio Gomes Leal e a dous officiaes que o acompanham, bem como em logar de proa, destinado a passageiro de estado, a um criado do mesmo coronel.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana, faça transportar no vapor *Mamanguape* em lugares de estado, do presidio de Fernando para esta capital, o major commandante do mesmo presidio Sebastião José Basilio Pirrho e sua familia, que tem de regressar para esta cidade em virtude de ordens expedidas nesta data.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana, mande transportar por conta do governo até o presidio de Fernando no vapor *Mamanguape* que hoje segue para alli, 32 praças e todos os objectos de munição de guerra mandados embarcar por parte do director do arsenal de guerra, bem como a farinha que for apresentada pelo conselho administrativo.—Fez-se o necessario expediente a esse respeito.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que informou o Dr. juiz de direito da 2ª vara desta cidade, em 24 de fevereiro ultimo, resolve dar provimento ao recurso interposto por Francisco Carneiro Machado Rios, determinando que seja elle eliminado da lista dos jurados.—Fizeram-se as communicações.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Lobato, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando, no vapor *Mamanguape*, que segue hoje para aquelle presidio, duzentas saccas com farinha de mandioca.

Expediente do secretario do governo

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar á V. Exc., em resposta ao seu officio de 27 do corrente, sob. n. 762, que nesta data se mandou fornecer pelo arsenal de guerra, as enxadas com cabos e pás de ferro, constante do pedido que acompanhou o seu citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando o Dr. Joaquim Eduardo Pina, em officio de 31 de março proximo findo, que nessa data reassumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth, por ter expirado no dia antecedente a licença de que gosava, assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar á V. S para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—O Dr. Ignacio Tavares da Silva participou ter entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Flores, no dia 9 de fevereiro ultimo; e S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Constando da participação do commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, que neste ultimo e desde o 1° deste mez effectivamente entraram em serviço de destacamento o sargento, o cabo e 10 praças da guarda nacional, que se havia mandado destacar: assim o manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar á V. S. para os fins convenientes.

Dito ao promotor publico de Olinda, Dr. Manoel Isidro de Miranda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar recebidos os officios de 23 de março e de 12 do corrente, em que V. S. communicou ter reassumido o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca no 1° daquelles datas, renunciando parte da licença, de que gosava.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao regedor interino do Gymnasio.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar á V. S. em resposta ao seu officio de 27 do corrente que fica inteirado de haver V. S. no dia 24 deste mez feito recolher a thesouraria provincial a quantia de 360$ que por emprestimo recebeu da mesma thesouraria, em 6 de setembro ultimo para occorrer as necessidades desse estabelecimento.

EDITAES.

Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acha em concurso o lugar de depositario geral do termo de Cabrobó, creado pela lei provincial n. 529 de 6 de junho de 1862.

Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos instruidos na fórma do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, e do aviso n. 252, de 30 de dezembro de 1854 no prazo de 60 dias contados desta data.

———

Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que em consequencia de terem sido declarados vagos, por decreto de 6 de fevereiro d'este anno, os officios de partidor e contador do termo de Escada, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, por ter Bento Borges Leal deixado solicitar o respectivo titulo no prazo legal, acham-se em concurso aquelles officios com o prazo de 60 dias, contados desta data.

Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos instruidos na fórma do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, e do aviso n. 252, de 30 de dezembro de 1854.

———

Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento dos interessados, que por ter sido aceita, por decreto de 16 de fevereiro ultimo, a desistencia que fez Ignacio Thomaz de Freitas, dos officios de partidor e contador do termo de Barreiros, creados pela lei provincial n: 504 de 29 de maio de 1861, acham se vagos e em concurso, bem como os de partidor e distribuidor, que sendo creados pela mesma lei ainda não foram providos.

Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos instruidos na fórma do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, e do aviso n. 252, de 30 de dezembro de 1854, dentro do prazo de 60 dias.

———

Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que se acha em concurso o officio de depositario geral do termo de Barreiros, creado pela lei provincial n. 529 de 6 de junho de 1862.

Os pretendentes devem apresentar os seus requerimentos instruidos na fórma do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, e do aviso n. 252, de 30 de dezembro de 1854, e no prazo de 60 dias contados desta data.

Despachos do dia 28 de abril

Requerimentos.

Antonio Melquiades de Macedo Lima.—Volte ao Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Anna Francisca dos Santos Sezes—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

Catharina Maria do Valle, e outra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Daniel Cezar Ramos.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Bacharel Emigdio Marques Santiago—Passe portaria concedendo a licença requerida com vencimentos.

Padre Francisco Pedro da Silva.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Francisco Serafico de Assis Carvalho.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

José Ribeiro da Silva.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra, a quem nesta data se expede ordem no sentido em que requer.

Capitão José de Cerqueira Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Pedro de Magalhães, e outro.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Joaquim Lobato.—Passe portaria concedendo a licença de conformidade com as ordens em vigor.

Maria Antonia de Oliveira.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA, EM 24 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada achando-se presentes 24 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo as informações dadas pela repartição de obras publicas acerca da proposta feita por Alfredo Thomaz Cook para construcção de uma ponte em substituição á da Boa-Vista.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo remettendo as informações ministradas pela thesouraria provincial sobre o requerimento de José Pedro Velloso da Silveira.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo enviando a informação do administrador da casa de detenção acerca da pretenção do escrivão daquelle estabelecimento Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.—A' commissão de ordenados.

Lê-se e é julgado objecto de deliberação um projecto regulando a distribuição de emolumentos da thesouraria provincial, assignado pelo Sr. Francisco João.

A requerimento do autor, é o projecto dispensado de impressão.

Lê-se e é igualmente julgado objecto de deliberação, dispensando-se da impressão um projecto do Sr. Catanho elevando os ordenados dos empregados da secretaria da assembléa, sendo o de 1° official em 80$000, o dos 2° e 3° com 60$. e os do porteiro, ajudante do porteiro e continuo com 50$000.

O Sr. Catanho lembra, que tendo sido a idéa consignada no projecto que acaba de offerecer á consideração da casa, a mesma de uma emenda, que já foi approvada, e que depois retirou, visto reconhecer-se ser inopportuna a sua apresentação na lei do orçamento, segundo as prescripções regimentaes, deve o projecto ser considerado em 2° discussão, uma vez que a sua utilidade já foi reconhecida com a adopção da referida emenda.

Consultada a casa, decide no sentido das considerações do honrado membro, e posto o projecto a votos é approvado em 2ª discussão.

Lêem-se e são approvadas as redacções das posturas municipaes da Escada, do Ouricury, e bem assim a do orçamento provincial.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão, e é approvado sem debate o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. Unico. Fica concedida ao professor jubilado de instrucção primaria da freguezia do Rio Formoso, Antonio dos Santos Vital, a gratificação de que trata o art. 10 lei geral de 15 de outubro de 1827.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial, 21 de abril de 1863.—Gaspar de Drummond.—A. Uchôa Cavalcanti.

O Sr. Drummond pede dispensa do intersticio para ser o projecto consignado na ordem do dia, o que é approvado.

Entra em 2ª discussão o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. Unico, Fica permittido á Francisco Ferreira de Mello pagar, em prestações annuaes de cem mil réis, o que deve á fazenda provincial, proveniente de curativa e sustento de tres escravos seus, que estiveram recolhidos á casa de detenção; revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial, 8 de abril de 63.—Gaspar de Drummond.

Lêem-se e apoiam-se as seguintes emendas:

Ao thesoureiro da thesouraria provincial fica reconhecido o direito á restituição dos descontos feitos em seus vencimentos durante o tempo em que esteve fóra do imperio com licença por motivos de molestia, e bem assim aos empregados da mesma repartição, que estiveram por igual motivo fóra da provincia.—Francisco João.

O Sr. Francisco João faz ligeiras considerações em justificação de sua emenda.

O Sr. Pereira de Lucena manifesta-se contra a ultima parte da emenda apresentada, quando faz extensivo o favor concedido ao thesoureiro da thesouraria provincial aos demais empregados da mesma repartição que estiverem nas mesmas condições, uma vez que esses empregados não requereram cousa nenhuma a assembléa, e bem pode ser que não queiram elles prevalecer-se desse favor, aceitar a restituição que um outro requereu.

São successivamente lidas e apoiadas as seguintes emendas:

Offereço como additivo ao presente projecto, o de n. 21 deste anno.—Veiga Pessoa.

Offerecemos como additivo o projecto n. 10 deste anno.—Souza Reis.—A. Cavalcanti.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. Unico. Aos officiaes de justiça do juizo dos feitos da fazenda provincial compete á porcentagem que por lei lhes é designada, em todos os inventarios em que elles funccionarem: revogadas as disposições em contrario.

Fica concedido a Pedro Leite de Albuquerque, arrematante da obra do açude do Buique a indemnisação de 80$ correspondente ao excesso de obra feita.—Witruvio.—Torres Bandeira.—J. Mello Rego.

Offereço como additivo o projecto n. 14 deste anno.—Souza Reis.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. Unico. A' Manoel Peres Campello de Almeida, arrematante da conservação da estrada de Páo de Alho se restituirá a quantia de 2:333$333, que se acha em deposito na thesouraria provincial na conformidade da condicção 12 do contrato que elle celebrou com o governo em 9 de setembre de 1858; ficando isento o mesmo arrematante e seu fiador das penas estabelecidas pelas condições 14 e 15 do referido contrato, e rescindindo este sem ter o arrematante direito á nenhum pagamento por qualquer titulo: revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 11 de abril de 1863.—M. Coelho Cintra.—B. da Vera Cruz.—Souza Leão.

Offerecemos como additivo o projecto n. 20 deste anno.—Pedro Affonso.—A. Leão.—B. Barreto.

Para occorrer ás despezas decretadas nos additivos, o presidente da provincia abrirá o credito preciso durante o exercicio vigente, e na proxima sessão desta assembléa dará a devida conta.—Barros Barreto.—Souza Reis.

Encerrada a discussão é o projecto approvado com todas as emendas.

Continuação da 2ª discussão do orçamento municipal.

E' approvado o artigo terceiro, sem debate.

Art. 4. A camara municipal da villa de Iguarassú é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 2:490$000.

§ 1° Ordenado do secretario	400$000
Idem do porteiro	150$000
Idem do ajudante do dito	80$000
Idem dos fiscaes da villa e de Itamaracá, tendo este 80$	280$000
Idem do advogado	250$000
Percentagem do procurador	150$000
§ 2° Expediente e despezas miudas	50$000
Jury e eleições	50$000
Custas de processos criminaes, inclusive o que se deve á Francisco Dias da Cruz	200$000
Agua e luz para a cadeia	30$000
Concertos de predios, limpeza das ruas e reconstrucção do cemiterio	800$000
Eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*	50$000
	2:490$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Ao art. 4. § 1° —Ao secretario 540$000.—J. Mello Rego.

Ao art. 4 § 2°—Agua e luz para a cadeia—em vez de 30$ diga-se 50$000.—Amaral.

E' approvado o artigo com as emendas.

Art. 5. A camara municipal da cidade de Nazareth é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 4:054$000.

§ 1° Ordenado do secretario	500$000
Idem do advogado	200$000
Idem do porteiro	150$000
Idem do continuo	150$000
Idem do fiscal da cidade	100$000
Idem com os fiscaes do municipio	50$000
Porcentagem do procurador	150$000
§ 2° Expediente e despezas miudas	30$000
Jury e eleições	100$000
Custas de processos criminaes	500$000
Eventuaes, inclusive o que se deve ao secretario e mais empregados de seus vencimentos	1:300$000
Assignatura do *Diario*, agua e luz para a cadeia	224$000
§ 3° Com a coberta e calçamento da bomba	300$000
Com a compra de 4 balanças para o repeso	100$000
Vencimentos do repesador	100$000
Limpeza das ruas	100$000
	4 054$000

Lê se e apoia-se a seguinte emenda:—ao art. 2—inclusive a quantia de 200$ por conta do que se deve de custas de processos ao escrivão Franklin Alves de Souza Paiva.—Veiga Pessoa.

Approva-se a art. e a emenda.

Art. 6. A camara municipal da villa de Páo d'Alho é autorisada a despender com os objectos designados a quantia de 4:260$135.

§ 1. Ordenado do secretario	300$000
Idem do porteiro	100$000
Idem do correio, servindo de ajudante do porteiro	100$000
Idem do repesador do açougue da villa	80$000
Idem dos repesadores de Gloria de Goitá e da Luz, sendo 40$ por cada um	80$000
Porcentagem do procurador	226$000
§ 2. Expediente e compra de mobilia	400$000
Jury e eleições	100$000
Agua e luz para a cadeia	80$000
Custas de processos criminaes	250$000
Obras do municipio, inclusive a conclusão do açougue publico da villa, e limpeza das ruas	2:092$000
Eventuaes	192$135
§ 3 Ordenado do administrador do cemiterio	150$000
Vencimentos do servente ou coveiro	100$000
	4:260$135

Lê-se e apoia-se a seguinte emenda:

Ao art. 6 § 2, em lugar de 250$—diga-se 340$.—A. Leão.

E' approvado o artigo e a emenda.

Art. 7. A camara municipal da cidade da Victoria é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 6:286$.

§ 1. Ordenado do secretario	800$000
Idem do porteiro	100$000
Idem do ajudante do dito	80$000
Idem do fiscal	400$000
Idem do advogado	300$000
Idem do medico	200$000
Porcentagem do procurador	367$000
§ 2. Expediente	30$000
Jury e eleições	300$000
Agua e luz para a cadeia, medicamentos aos indigentes e enterramentos	330$000
Aluguel do paço da camara	180$000
Custas de processos criminaes, inclusive a quantia de 517$374, que se deve ao escrivão Belarmino dos Santos Belcão	967$174
Gratificação ao guarda do açougue, bem como o imposto deste na importancia de 40$	140$000
Obras, asseio e calçamento das ruas, plantio de arvores nas praças e continuação das obras do açougue e da ponte da rua da Imperatriz	1.941$626
Eventuaes inclusive a assignatura do *Diario* e compra de utencilios para a cadeia	150$000
	6:286$000

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:—Mais 20$ para o porteiro, 10$ para o ajudante do porteiro e 20$000 ao guarda do açougue.—Souza Reis.

Approvou-se o artigo e a emenda.

Art. 8. A camara municipal da villa da Escada é autorisada a despender com os objectos abaixo designados a quantia de 2:134$622.

§ 1. Ordenado do secretario	300$000
Idem do porteiro	100$000
Idem do fiscal	100$000
Idem do advogado	125$000
Porcentagem do procurador	156$052
§ 2. Expediente e despezas miudas, inclusive a assignatura do *Diario*	65$960
Jury e eleições	71$020
Custas de processos criminaes, inclusive execuções intentadas pela camara	263$140
Aluguel do paço da camara	240$000
Agua e luz para a cadeia	70$000
Obras municipaes e limpeza das ruas	528$130
Eventuaes, inclusive compra de mobilia para o paço da camara	115$320
	2:134$622

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:—Ao § 1 do art. 8—em vez de 300$—diga-se 500$.—Cunha Figueiredo.

E' approvado o artigo e a emenda.

Art. 9. A camara municipal de N. S. do O' de Ipojuca é autorisada a despender com os objectos abaixo designados, a quantia de 1:010$.

§ 1. Ordenado do secretario	200$000
Idem do porteiro	80$000
Idem do fiscal	40$000
Porcentagem do procurador	60$600
§ 2. Expediente e despezas miudas	50$000
Jury e eleições	20$000
Custas de processos criminaes	100$000
Obras municipaes	409$400
Eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*	50$000
	1:010$000

E' approvado.

Art. 10. A camara municipal da cidade do Rio Formoso é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 4:815$.

§ 1. Ordenado do secretario	500$000
Idem do porteiro	120$000
Idem do fiscal da cidade	400$000
Idem do fiscal de Una	120$000
Idem de um guarda que servirá de correio	150$000
Idem do advogado	200$000
Porcentagem do procurador	200$000
§ 2. Expediente e despezas miudas	30$000
Jury e eleições	60$000
Agua e luz para a cadeia	100$000
Custas de processos criminaes	400$000
Aluguel do paço da camara	168$000
Obras, limpeza de ruas e concertos das mesmas	2:270$000
Eventuaes	97$000
	4:815$000

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:—Ao art. 10 § 2—custas de processos criminaes—em lugar de 400$, diga-se 800$, sendo o excedente a 400$ para satisfazer ao Dr. Francisco de Caldas Lins, ex juiz municipal do Rio Formoso, e ao promotor Paulo Martins de Almeida o que tiverem vencido de custas nos processos decahidos.—G. Drummond.

E' approvado o artigo com a emenda.

São successivamente approvados os artigos seguintes:

Art. 11. A camara municipal da villa de Agua Preta é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 2:122$.

§ 1 Ordenado do secretario	400$000
Idem do porteiro	80$000
Idem do fiscal da villa	120$000
Idem do fiscal dos Montes	100$000
Porcentagem do procurador	127$320
§ 2. Expediente e despezas miudas	30$000
Jury e eleições	30$000
Aluguel do paço da camara	50$000
Mobilia para o paço da camara e sala do jury	827$000
Eventuaes	117$680
	2:122$000

Art. 12. A camara municipal da villa de Barreiros é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 810$.

§ 1. Ordenado do secretario	150$000
Idem do porteiro	40$000
Porcentagem do procurador	62$000
§ 2. Expediente e asseio da casa	20$000
Aluguel do paço da camara	150$000
Jury e eleições	50$000
Agua e luz para a cadeia, bem como ordenados atrazados devidos aos empregados	258$000
Eventuaes	80$000
	820$000

Art. 13. A camara municipal da villa de Caruarú é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 1:450$.

§ 1. Ordenado do secretario	300$000
Idem do porteiro	100$000
Idem do fiscal	50$000
Idem do advogado	200$000
Idem do administrador do cemiterio	250$000
Porcentagem do procurador	87$000
§ 2. Expediente e assignatura do *Diario*	50$000
Jury e eleições	80$000
Agua e luz para a cadeia	131$000
Custas de processos criminaes	150$000
Limpeza das ruas e obras municipaes	52$000
	1:450$000

MUTILADO

Art. 14. A camara municipal da villa do Bonito é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 1:345$900.

§ 1. Ordenado do secretario	300$000
Idem do porteiro	80$000
Idem do fiscal	40$000
Porcentagem do procurador	80$000
§ 2. Expediente e despezas miudas	20$000
Jury e eleições	150$000
Custas de processos criminaes	240$000
Agua e luz para a cadeia	89$000
Obras publicas	296$900
Eventuaes	50$000
	1:345$900

Art. 15. A camara municipal da villa de Garanhuns é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 602$.

§ 1. Ordenado do secretario	300$000
Idem do porteiro	40$000
Idem do fiscal	25$000
Porcentagem do procurador	44$000
§ 2. Expediente	8$000
Jury e eleições	25$000
Custas de processos criminaes	30$000
Agua e luz para a cadeia	100$000
Eventuaes e assignatura do *Diario*	30$000
	602$000

Art. 16. A camara municipal da villa de Bom Conselho é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 702$.

§ 1. Ordenado do secretario	200$000
Idem do porteiro	30$000
Porcentagem do procurador	48$000
§ 2. Expediente	10$000
Jury e eleições	25$000
Custas de processos criminaes	40$000
Agua e luz para a cadeia	20$000
Eventuaes, inclusive o que é devido ao secretario de ordenados atrazados, concerto e limpeza de ruas	329$000
	702$000

Art. 17. A camara municipal da villa do Buique é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 710$.

§ 1. Ordenado do secretario	150$000
Idem do porteiro	24$000
Porcentagem do procurador	71$000
§ 2. Expediente	10$000
Aluguel do paço da camara, inclusive o seu asseio e compra de copos	92$000
Mobilia para o paço	146$000
Utensilios para o açougue	70$000
Limpeza das ruas	20$000
Eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario* e despezas com finados	137$000
	710$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Ao art. 17 § 1 em lugar de 150$000—diga-se—200$.—Torres Bandeira. — Witruvio. — J. Mello Rego.

E' approvado o artigo com a emenda.

Art. 18. A camara municipal da villa de Pesqueira é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 838$780.

§ 1. Ordenado do secretario	200$000
Idem do porteiro	30$000
Idem do advogado	100$000
Porcentagem do procurador	45$000
§ 2. Expediente	20$000
Jury e eleições	50$000
Agua e luz para a cadeia	10$000
Custas de processos criminaes	60$000
Despezas com o mercado	295$780
Eventuaes, inclusive a assignatura do *Diario*	28$000
	838$780

Vão á mesa e apoiam se as seguintes emendas:

Ao § 2 do art. 18 supprima-se a verba de despezas com o mercado.—Catanho.

Ao § 2 do art. 18—com custas de processos criminaes, em vez de 60$000—diga-se—100$000.—Catanho.

O Sr. Catanho:—Sr. presidente, eu tinha pedido a palavra no principio da discussão deste orçamento para tratar genericamente do orçamento de todas as camaras, cedi porém desse proposito, em vista da observação que então V. Exc. me fez de dever occupar-me de cada uma dellas na discussão de seu respectivo orçamento. Assim procedendo quanto ás outras, vou agora occupar-me com a camara de Pesqueira, cujo desmando e excessivo arbitrio julgo necessario manifestar a esta assembléa, que avaliará o nenhum respeito, o desprezo com que por essa camara são encarados os actos desta assembléa e demais autoridades que lhe são superiores.

Eu sei que vou massar a paciencia da casa, (não apoiados) mas não é possivel que deixe passar a discussão, sem fazer sentir á assembléa, e mesmo para que fique patenteado o procedimento dessa camara, para que conste a todos e ao governo, que deve conhecer de seus factos, de seus excessos e abusos.

Senhores, essa camara não tinha patrimonio, o que hoje tem foi tirado do terreno dos indios do aldeamento de Cimbres, Serra do Ararubá, a elles doado por carta regia da Sra. D. Maria I de Portugal.

Na creação da villa e camara de Cimbres, por accordo entre o ouvidor da comarca e os chefes e directores dos indios tirou-se de suas terras, que comprehendiam toda a serra, para patrimonio da camara uma legua; ficando tudo o mais pertencendo aos mesmos indios (isto é) cinco datas, ou leguas, e mais duas para os que de futuro se houvessem aldeiar. Desde então, Srs. levantou-se a mais cruel perseguição aos miseraveis indios por parte das camaras daquelle termo, perseguição, que transmittida de umas ás outras nunca mais cessou, porque todas ellas para elevar o seu patrimonio desde esse tempo, tem procurado se apossar da maior parte de ditos terrenos. A opposição e defeza por parte dos indios deu constantemente causa, para sua maior e mais cruel perseguição na qual tem sido victimas muitos desses desgraçados. Em 1824 a pretexto de roubos e assassinatos por elles praticados, levantou-se uma força autorisada pelo governo para os bater, e depois de algumas escaramuças a que se atiraram por desesperados, muitos foram mortos a fuzil, sendo oitenta e tantos remettidos para a capital, e tiveram fim, e os miseraveis filhos menores de 12 annos eram repartidos pelos habitantes da comarca como escravos. Viu-se então toda a sorte de atrocidades: esquartejaram-se os indios no meio da rua e ficaram os quartos expostos aos cães; outros foram imprensados como sacos de algodão, e desde então, que não tem cessado a perseguição desses miseraveis, com processos, recrutamentos, mortes; E tudo isto, Srs.? Para se tomar as terras desses infelizes que desesperados se vão expatriando! Tem essa camara conseguido de diversas autoridades autorisação para poder chegar aos seus fins; e foi assim que, em épocas atrazadas obteve um provimento de um ouvidor em correição, o primeiro que alli se apresentou, tomando parte dessas terras dos indios, a pretexto de que vinham elles roubar dentro da villa de Pesqueira, procedimento que lhe parece por demais injusto, pois que não penso, que uma doação regia possa ser disfeita por acto de um juiz em correição sem autorisação de poder competente, esbulhando-se dessas terras, de que estavam de legitima posse aquelles indios. Depois o Sr. ouvidor Jacobina praticou igual esbulho fazendo uma outra concessão, das mesmas terras a camara e ultimamente o ex-director geral do aldeiamento, o Sr. coronel José Pedro Velloso da Silveira, sem autorisação de poder competente, sem ser ouvido o director parcial do aldeiamento commetteu mais escandaloso esbulho, fazendo a olho e pela direcção de seu dedo e mão, uma divisão, com a qual deu á camara a maior parte dos terrenos dos ditos indios. Não contente com isto, não cessa a camara suas perseguições e esbulhos, no que tem sido ajudada por algumas autoridades; prevalecendo-se os mesmos camaristas dos cargos que tem occupado ou seus parentes para assim proceder.

E' porém notavel, Srs., que se desse ultimamente o facto de ter-se dado demissão ao homem, que os protegia, o seu director, que zelava os seus interesses, para se nomear a um de seus perseguidores, (apoiados) um dos que tem sido membro dessa camara, que tem sido esbulhadora dos terrenos dos indios.

Assim, tem a camara augmentado seu patrimonio e rendas, que excedem talvez a um conto de reis, das quaes, como algumas outras, não tem prestado as suas contas; e foi por causa disto que o anno passado propuz a medida de se remetterem ás camaras impressos para por elles regularem e formularem suas contas; mas não só semelhante prescripção não foi tomada em consideração pela camara de Pesqueira, como ainda commette a falta de consignar em sua conta verbas, que me parecem ficticias, como bem, uma verba para despezas com mercado cuja applicação desconheço, e julgo que semelhante verba tem só por fim fazer face a quantias que são despendidas sem justificação alguma.

Não sei se alguns dos nobres deputados já foram a Pesqueira; mas posso asseverar, que alli não ha casa de mercado; ha um telheiro pequeno, cujo trabalho é só varrer nos dias de feira e isto não tem quasi despeza alguma. A camara não se occupa com limpeza das ruas, não trata de outra qualquer necessidade, não tem feito nenhuma obra publica, ou qualquer beneficio, que tal nome tenha, cifra-se pois seus trabalhos em reunir-se apenas quando querem representar ao presidente contra seus desafectos, maxime se for autoridade.

Ora, excedendo essas rendas de um conto de reis, não fazendo quasi reuniões, sendo seu expediente quasi nenhum, não fazendo qualquer obra publica ou beneficio, não pagando mesmo as despezas de custas de processo, porque até hoje o não tem feito como me representaram o escrivão e officiaes de justiça não sei que applicação tenham suas rendas a não ser o ordenado dos empregados. Quereis uma prova do que digo? do arbitrio e despotismo dessa camara? Ei-lo: tende esta casa lo anno passado, a requerimento meu, votado a quantia de duzentos mil réis para se preparar a sala dos jurados, e audiencias, até hoje não ha alli uma cadeira, não ha uma mesa, nem qualquer utensilio de porte, que para funccionar o jury precisa pedir-se tudo emprestado, e no dia que o não quizerem os particulares não haverá jury.

Ouvi agora, Srs., o modo com que se porta essa camara para com as autoridades da comarca no cumprimento de seus deveres:

Foi comprada uma casa pelos cofres provinciaes para servir de cadeia, a casa do coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcanti, por seis contos de réis, e mandou-se entregar á policia, que interessada em que todos os negocios da camara corressem regularmente, annuio a que a camara se apossasse de uma sala para suas sessões; a camara poz alli uma mesa, meia duzia de cadeiras e tomou conta de dous quartos, um dos quaes serve de archivo, mas não havia outra sala preparada para os trabalhos do jury, e por isso consentia sempre a camara que o funccionassem na sala de suas sessões todos os tribunaes, dando audiencia o juiz de direito, o municipal e o de paz e mesmo o conselho de sentença do jury alli funccionava.

Ultimamente a camara eivada de espirito de parcialidade, e odiosidade politica entendeu, não obstante não ter cumprido com seus deveres de preparar uma sala, entendeu, digo, dever prohibir ao juiz de direito e ao municipal de darem sua audiencia ahi mandando fechar as portas da casa, ao passo que o consentia ao juiz de paz. Representações foram dirigidas á presidencia, e S. Exc. respondeu ao juiz municipal que já tinham sido dadas as providencias necessarias, para cessar esse inconveniente, constando semelhante providencia apenas em dizer se ao presidente da camara, que devia consentir que as autoridades da comarca dessem audiencia na sala de suas sessões, se ellas o julgassem necessario visto não estar outra preparada; mas esse presidente da camara, despresando as ordens da presidencia, não se importando com esta determinação, continuou a mandar fechar as portas da casa da camara, o que foi de novo ao conhecimento do governo, que ordenou, que incontinente se mandasse preparar uma sala para os trabalhos do jury e para as audiencias das autoridades para que fora a camara autorisada pela assembléa.

Posso porém, asseverar a esta casa que semelhante ordem não será tambem cumprida, porque esse presidente de camara, tem e faz jactancia de sua irresponsabilidade.

O Sr. Francisco João: — E esse presidente de camara, será alguma potestade eleitoral?

O Sr. Catanho: —Eu não quero seguir o exemplo, que alguem tem dado, de trazer individualidades para a discussão, com alusões offensivas, tratarei dos factos esquecendo os individuos. O que assevero é que essa ordem da presidencia não será cumprida; pois sei, que já com proposito foi posta na sala do jury uma mesa velha coberta por um encebado pano de estopa, sem tinteiro e um banco, para ali darem os juizes, suas audiencias e diz o tal presidente de camara, que não vê lei, que a isso o obrigue.

Um senhor Deputado: — Mas quem é elle?

O Sr. Catanho: — Não quero personalisa-lo, sei só que é homem tão poderoso, que não fez caso das ordens presidenciaes, que são escarnecidas pelo modo ácima mencionado, respondendo-se as representações, que se fizem a presidencia, que foram cumpridas suas ordens: e na comarca fazendo-se deste procedimento mesquinho e brutal motivo e arma de desmoralisação contra as autoridades.

(Ha um aparte.)

Não vejo, pois, a applicação que tenham as rendas da municipalidade de Pesqueira, a não ser para pagamento do secretario, do procurador, que lá os destribuem a seu geito.

Offereci a emenda supprimindo a despeza com o mercado, porque, como já disse, não sei que tal mercado exista. Nos dias de feira reune-se o povo em campo raso e apenas um ou outra debaixo do tal telheiro; e não sei em que se possam despender esses 295$780 que estão consignados no orçamento, pelo que mando uma emenda supprimindo-a.

Ali existia uma casa de açougue, não só, consta-me que a camara a permutára por uma casinha de taipa e muito mais ordinaria e com prejuizo dos interesses do municipio.

Não quero mais cançar a paciencia da casa.

(Não apoiados.)

Ultimarei dizendo, que foi com esses e outros motivos, que a casa conhece, que requeri autorisação para as responsabilidades das camaras, que não tem cumprido seus deveres; porque a não haver algum correctivo não sei onde chegará o excesso o despotismo e o desperdicio de suas rendas.

Encerrada a discussão, é o artigo approvado, bem como as emendas.

Art. 19. A camara municipal da villa do Brejo é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 664$080 rs.

§ 1.° Ordenado do secretario	200$000
Idem do porteiro	40$000
Porcentagem do procurador	50$000
§ 2.° Expediente e assignatura do *Diario*	50$000
Jury e eleições	40$000
Custas de processos criminaes	60$000
Agua e luz para a cadeia	90$000
Eventuaes, inclusive os fóros devidos pela camara, a limpeza das ruas e 100$200 por conta do que é devido ao procurador	134$080
	664$080

E' approvado.

Art. 20. A camara municipal da villa de Pajeú de Flores é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de ..... 1:400$ rs.

§ 1.° Ordenado do secretario	300$000
Idem do porteiro	50$000
Idem do fiscal	25$000
Porcentagem do procurador	65$000
Expediente	30$000
Jury e eleições	70$000
Agua e luz para a cadeia	40$000
Custas de processos criminaes	100$000
Aluguel do paço da camara	100$000
Obras e limpezas das ruas	550$000
Eventuaes	70$000
	1:400$000

E' approvado.

Art. 21. A camara municipal de Villa-Bella é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 615$500 *rs.*

§ 1.° Ordenado do secretario	240$000
Idem do porteiro	50$000
Idem do fiscal	20$000
Porcentagem do procurador	50$000
§ 2.° Expediente	10$000
Jury e eleições	25$500
Custas de processos criminaes	60$000
Concerto de obras municipaes, limpeza e calçamento das ruas	20$000
Azeite e agua para a cadeia	40$000
Aluguel do paço da camara	60$000
Eventuaes	40$000
	615$500

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Em vez de 240$ para o secretario, diga-se 300$.—Figueirêdo.

São successivamente approvados os artigos seguintes:

Art. 22. A camara municipal da villa de Tacaratú é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados a quantia de 1:776$ rs.

§ 1.° Ordenado do secretario	200$000
Idem do porteiro	60$000
Idem do fiscal	20$000
Porcentagem do procurador	60$000
§ 2.° Expediente	30$000
Jury e eleições	100$000
Custas de processos criminaes	100$000
Agua e luz para a cadeia	60$000
Aluguel do passo da camara	36$000
Para construcção de uma casa que sirva de paço	1:000$000
Eventuaes	80$000
	1:776$000

Art. 23. A camara municipal da villa da Boa Vista, é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 1:268$ rs.

§ 1.° Ordenado do secretario	180$000
Idem do porteiro	60$000
Idem do ajudante do dito	20$000
Idem do fiscal	50$000
Porcentagem do procurador	68$000
§ 2.° Expediente	20$000
Jury e eleições	20$000
Agua e luz para a cadeia	20$000
Custas de processos criminaes	60$000
Obras municipaes e limpeza das ruas	570$000
Aluguel do paço da camara	60$000
Eventuaes	30$000
	1:268$000

Art. 24. A camara municipal da villa do Ouricury é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 506$ rs.

§ 1.° Ordenado do secretario	120$000
Idem do porteiro	36$000
Idem do ajudante do dito	24$000
§ 2.° Expediente	25$000
Jury e eleições	50$000
Agua e luz para a cadeia	50$000
Limpeza das ruas e do paço	125$000
Eventuaes	76$000
	506$000

Art. 25. A camara municipal da villa do Exú é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 305$500 reis.

§ 1.° Ordenado do secretario	100$000
Idem do porteiro	25$000
Porcentagem do procurador	20$000
§ 2.° Expediente	50$000
Eleições e custas de processos	50$000
Agua e luz para a cadeia	20$000
Limpeza das ruas	30$000
Eventuaes	10$000
	305$000

Art. 26 A camara municipal da villa de Cabrobó é autorisada a despender, com os objectos abaixo designados, a quantia de 454$520 reis.

§ 1.° Ordenado do secretario	150$000
Idem do porteiro	30$000
Idem do fiscal	20$000
Porcentagem do procurador	27$260
§ 2.° Expediente	30$000
Jury e eleições	14$720
Agua e luz para a cadeia	20$000
Aluguel do paço da camara	72$000
Eventuaes	90$540
	454$520

Art. 27. As camaras municipaes restantes ficam autorisadas a despender, com os objectos designados nas leis anteriores, nas partes que lhes são relativas, e pelo modo seguinte, a quantia de 18:075$714 reis.

§ 1.° Goianna	8:187$000
§ 2.° Cabo	3:286$000
§ 3.° Serinhãem	702$000
§ 4.° Limoeiro, com inclusão de 185$000 ao bacharel Manoel Coelho Cintra Junior, e de 393$714 reis, ao escrivão do jury Herminio Delfino do Nascimento Lima por si, como procurador do bacharel Marco Tullo dos Reis Lima e cessionario do bacharel José Quintino de Castro Leão, proveniente de custas criminaes	3:538$714
§ 5.° S. Bento	1:100$000
§ 6.° Ingazeira	662$000
	18:075$714

Lêem-se e são apoiadas as seguintes emendas:

Ao artigo 27 § 3.° em lugar de 702$000 reis, diga-se—1:000$000 reis, sendo o excedente para satisfazer as custas vencidas pelo escrivão do jury João Affonso Riqueira em processos decahidos.—Cunha e Figueiredo.

Ao artigo 27 § 1.°—Fica a camara municipal de Goianna autorisada a pagar ao actual escrivão interino do jury Antonio Ferreira de Aguiar Junior do que se lhe estiver a dever de custas judiciaes.—Lucena.

Ao § 1.° do artigo 27.—Com os vencimentos do fiscal de Goianna 400$000 reis, sendo 250$000 reis, de ordenado e 150$000 de gratificação, que será percebido pelo supplente em exercicio—augmentando-se por isso a verba do § 1.° do artigo 27 em 100$000.—Aguiar.

Ao § 5.° do artigo 27—accrescente-se—vigorando a distribuição do orçamento anterior.—J. Mello Rego.

Ao § 6.° do artigo 27—depois da palavra—Ingazeira—diga-se sendo 200$000 reis, com a continuação das obras do cemiterio.—Marçal.

E' approvado o artigo e as emendas.

Art. 28. As camaras municipaes ficam autorisadas a arrecadar, no decurso do anno financeiro futuro, as rendas provenientes das imposições especiaes nos §§ seguintes:

§ 1.° Alugueis de predios municipaes.

§ 2.° Fóros e laudemios de terrenos municipaes.

§ 3.° Aferições de pesos e medidas.

§ 4.° Repesos de açougues.

§ 5.° Dividas de annos anteriores.

§ 6.° Saldos de annos passados.

§ 7.° Receita dos cemiterios publicos.

§ 8.° Multas segundo o codigo do processo criminal.

§ 9.° Ditas por infracção de posturas.

§ 10.° Ditas provenientes de eleições.

§ 11.° Ditas das camaras, conforme o artigo 19 da lei municipal n. 135 de 2 de maio de 1834.

§ 12.° Dous por cento dos depositos, na forma do artigo 205 do codigo do processo.

§ 13.° Dizimo do capim de planta, que se vender no municipio de Olinda.

§ 14.° Dito de miunças nos municipios de Flores, Ingazeira, Villa Bella, Ouricury, Cabrobó, Pesqueira, Buique, S. Bento e Bom-Conselho.

§ 15.° Licenças de cordeações, conforme a tabella n. 2 de 1843, organisada pela camara municipal do Recife.

§ 16.° 40 reis por cada pé de coqueiro de producção, para negocio, devendo os fiscaes fazer as collectas no ultimo semestre de cada exercicio.

§ 17.° 100 reis por carga de carne secca, bacalháo e outros peixes seccos, que forem expostos á venda nos mercados publicos do municipio de Nazareth.

§ 18.° 500 reis, por cada cabeça de gado, vaccum, que for morto para consumo nos matadouros publicos e particulares, dentro das cidades e villas; 200 reis, por cabeça de gado suino; e 100 reis, por cabeça de gado ovelhum e caprino.

§ 19.° 2$600 por cada licença annua, ordenada pelo regulamento de 15 de junho de 1854 para cobrança do imposto geral, decretado no artigo 69 da lei de orçamento de 1843 á 1844, sobre lojas, casas de commercio, e outras diversas denominações especificadas no mesmo regulamento e no artigo 48 do de 10 junho de 1850, ficando isentos desta imposição os estabelecimentos que o estiverem pelo artigo 69 da citada lei de orçamento geral de 1843 á 1844.

§ 20.° 2$ por licença annual para casa de artes, e 4$ por licença para qualquer outro estabelecimento, que forem abertos na cidade e povoações do municipio de Nazareth.

§ 21.° 5$ por licença para currães de peixe.

§ 22.° 2$ por licença para forno de queimar cal.

§ 23.° 10$ por cada licença para soltar fogo de artificio, ficando prohibido o uso de soltar fogo de ar que não seja do systema Morel; e 4$ pela de soltar fogo de ar.

§ 24.° 16$ por carro particular de 4 rodas, de eixo fixo, a excepção da camara municipal do Recife, que não perceberá este imposto nem os que seguem até o § 29 inclusivamente.

§ 25.° 10$ por dito de 2 rodas, dito.

§ 26.° 18$ por dito de aluguel de 4 rodas.

§ 27.° 11$ por dito dito, de 2 rodas.

§ 28.° 25$ por cada omnibus.

§ 29.° 6$ por cada carroça, com excepção dos vehiculos empregados no serviço agricola.

§ 30.° Taxa de 2$ paga annualmente pela licença que tiverem as boceteiras que venderem no municipio.

§ 31.° Ditas de 5$ paga annualmente, por licença que tiverem os mascates, que venderem no municipio.

§ 32.° Ditas de 2$ sobre as engenhocas e fabricas de azeite de carrapato.

§ 33.° Dita sobre a passagem dos rios.

§ 34.° Dita sobre as pontes e estradas municipaes.

§ 35.° Dita de 80 reis por carga de farinha e legumes vendidos nos mercados publicos, ficando as camaras obrigadas a fornecer aos vendedores ou donos de taes generos as medidas competentemente aferidas.

§ 36.° Quaesquer outras taxas que as camaras estiverem autorisadas a cobrar, e que não hajam sido abolidas expressamente.

E' approvado.

Art. 29. Ficam as camaras municipaes autorisadas a applicarem as sobras das respectivas receitas ás obras do municipio. Mas no caso de insufficiencia das consignações votadas, não poderão excede-las senão por autorisação expressa da presidencia da provincia, depois de justificado previamente o pedido pela camara municipal.

E' approvado.

Art. 30. Continuam em vigor os arts. 31, 32 e 39 da lei n. 545 de 30 de junho de 1862.

E' approvado.

Art. 31. Fica autorisada a camara de Cabrobó a despender até a quantia de 350$000 com a factura de uma casa de telha, para abrigo dos generos vindos á respectiva feira; bem como a de Flores a contratar com Joaquim Duarte Pinto e Silva a construcção da casa de açougue e curral na povoação da Baixa Verde, segundo o plano apresentado e sob as condições propostas pelo mesmo, se outrem não offerecer melhores e mais vantajosas.

E' approvado.

São igualmente approvados os seguintes artigos additivos:

A camara municipal do Recife fica autorisada a pagar desde já o que deve de custas em que fôra condemnada, ao juiz municipal da primeira vara, bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares de Vasconcellos.—A. Leão.

Fica a camara municipal de Serinhãem autorisada a satisfazer ao Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, o que lhe estiver a dever de custas vencidas nos processos decahidos.—G. Drummond.

Ficam autorisadas as camaras municipaes do Limoeiro, Nazareth, Olinda, Caruarú e Iguarassú, a pagarem tudo quanto devem de custas judiciaes em que tenham sido condemnadas nos exercicios anteriores.—Amaral.—Witruvio.—Lucena.

A camara municipal de Páo d'Alho é autorisada a pagar o que deve de custas, em que fôra condemnada, aos bachareis Delfino A. Cavalcanti de Albuquerque e João da Costa Ribeiro Machado, bem como ao escrivão do jury.—Augusto Leão.

A camara municipal do Recife fica autorisada a conceder ao arrematante do cemiterio de S. Lourenço da Matta a indemnisação a que elle tem direito, em vista dos exames a que a mesma camara mandou proceder, e de quaesquer outros que julgar ainda conveniente mandar proceder, e disto dará conta em tempo.—Francisco João.

Foi tambem approvada a emenda do Sr. Catanho supprimindo os logares de advogados nas camaras que não forem de cidades, com relação ás villas de Iguarassú, Pesqueira, Serinhãem e Limoeiro.

O Sr. Catanho pede a retirada do seu requerimento, no sentido de ser autorisado o governo a mandar responsabilisar todas as camaras que não mandarem suas contas em tempo.

A casa consente na retirada do requerimento.

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 22 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta em sua igreja no bairro da Boa-Vista, pedindo a esta assembléa a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Um officio do secretario do governo, remettendo por copia a informação ministrada pela repartição das obras publicas, e officio do inspector da thesouraria provincial acerca da ponte de ferro da rua da Aurora.—A' commissão de orçamento.

Lê-se e approva-se a redacção das posturas da camara municipal do Buique.

Lê-se a seguinte redacção:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.° Ficam concedidas as seguintes loterias:

« § 1.° Treze loterias de 120:000$000, sendo duas para cada uma das igrejas de Nossa Senhora das Neves do convento de S. Francisco de Olinda, do apostolo S. Pedro desta cidade, e matriz d'Agua-Preta, e uma para cada uma das igrejas de S. Gonçalo desta cidade, de S. Francisco de Serinhãem, de Nossa Senhora do Amparo, e Sr. Bom Jesus dos Martyrios da cidade de Goianna, da matriz de Iguarassú; bem como uma para a construcção d'um cemiterio em Aguas-Bellas, e outra a favor do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

« § 2.° Duas de 100:000$000 para a matriz do Poço da Panella; duas de 80:000$000 para a igreja do Bom Conselho da Ponte dos Carvalhos; uma de 60:000$000 para a igreja da Boa-Viagem e uma de 20:000$000 para a capella da Senhora da Escada na igreja da Conceição dos Militares.

« Art. 2.° No proximo futuro exercicio serão contempladas entre as partes de loterias que devem correr de preferencia na forma da lei n. 537 de 21 de junho de 1862, duas das concedidas á igreja de Nossa Senhora das Neves do convento de S. Francisco de Olinda, e uma de cada concessão feita ás igrejas de Santa Cruz, S. Gonçalo, nova matriz de S. José desta cidade, matriz de S. Lourenço da Matta, de Barreiros, igrejas de Nossa Senhora da Graça da Capunga e de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.

« Art. 3.° Seguir-se-hão na preferencia para a extracção de outras partes das loterias de que trata o artigo antecedente e as loterias concedidas ás igrejas do apostolo S. Pedro, matriz da Boa-Vista, S. Francisco de Serinhãem, Nossa Senhora do Amparo, e Sr. Bom Jesus dos Martyrios de Goianna, matriz do Poço da Panella e da Escada, e igrejas de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, da Boa-Viagem, S. Sebastião e Guadalupe da cidade de Olinda, de Nossa Senhora do Livramento da Varzea, matriz de Santo Amaro de Jabeatão, e para o cemiterio de Olinda.

« Art. 4.° Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 25 de abril de 1863.—Pereira de Lucena.—Francisco João.—J. P. Machado Portella. »

Depois de algumas observações dos Srs. Buarque, Lucena e Francisco João, são lidos e apoiadas as seguintes emendas:

« Substituam-se no art. 2° as palavras — no proximo futuro exercicio — pelas seguintes — correrão de preferencia na forma da lei n. 537 de 21 de junho de 1862.

« E ainda supprima-se o art. 3° desde a palavra — seguir-se-hão — até — artigo antecedente, — fazendo o resto do mesmo art. 3° o final do art. 2° —S. R.—G. Drummond.—Buarque. »

« Depois da palavra — S. Gonçalo — accrescente-se — Boa-Viagem. — Francisco João. »

Posto a votos a redacção é approvada com a emenda do Sr. Francisco João, sendo regeitada a dos Srs. Drummond e Buarque.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 22 de 1860 que permitte se venda nesta provincia bilhetes de loterias de outras, pagando as casas em que taes bilhetes se venderem a imposição de 600$000 annuaes, e os vendedores avulsos 100$000.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Depois da palavra — 100$000 — diga-se — os que contravierem ficam sujeitos á multa de 200$000.—Francisco João. »

Encerrada a discussão é approvado o projecto com a emenda.

Verificando-se não haver casa o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 26 ED ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. Barão de Vera Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presente numero sufficiente de deputados,

Abre-se a sessão.

Lê-se, e é approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo o projecto de regulamento, confeccionado pela camara municipal de Caruarú, para o cemiterio publico daquella cidade.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro do mesmo, remettendo cópia dos estudos, e planta, que mandou S. Exc. proceder para melhor de uma estrada, que communique a cidade de Goianna com a povoação de Pedras de Fogo.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo a informação que deu o Sr. inspector da thesouraria provincial ácerca do requerimento do coronel José Pedro Velloso da Silveira.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição do thesoureiro das loterias desta provincia, pedindo á esta assembléa não seja approvado o projecto, que altera a lei provincial n. 399 de 4 de abril de 1857, o qual permitte a venda de bilhetes d'outra provincia nesta cidade.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, arrematante das obras dos reparos da estrada de Páo d'Alho entre os marcos de 10 a 13 mil braças, pedindo prorogação de mais 60 dias, além dos que já foram concedidos para a conclusão das mesmas obras.—A' commissão de obras publicas.

O Sr. Francisco João, como relator da commissão de redacção, lê a redacção do projecto do calçamento desta cidade, o qual é approvado.

ORDEM DO DIA.

Entra em terceira discussão e é approvado sem debate o projecto do orçamento municipal.

Segunda discussão do projecto n. 24 deste anno, que eleva os vencimentos dos empregados da secretaria da assembléa provincial.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Fica o presidente da provincia autorisado a mandar entrar no exercicio do ensino de desenho no collegio dos orphãos de Olinda, para que fôra contratado pela presidencia, a Eduardo Gadault; caso entenda que o não deva fazer, rescindirá o respectivo contrato, sendo-lhe restituidos a importancia dos emolumentos, e sello do titulo de nomeação, que se lhe passou, além do termo do contrato celebrado com o mesmo presidente.—Manoel de Figueirôa.—Pedro Affonso.

A lei n. 486 de 16 de maio de 1860 aproveita dos collectores e escrivães na parte em que póde ser-lhes applicavel.—Witruvio Pinto Bandeira.—J. Mello Rego.

O official da secretaria da thesouraria provincial terá mais 80$ de ordenado.—J. Mello Rego.

Segunda discussão do projecto n. 18 deste anno, que reconhece o direito á gratificação por mais de 12 annos do professor jubilado da cadeira de instrucção elementar da cidade do Rio Formoso Antonio dos Santos Vital.

E' approvado sem debate.

Approva-se sem debate em primeira discussão o projecto n. 17 deste anno, que diz:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Ficam alterados os limites da freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Gruangy, de modo que em vez de confluencia do riacho da Cruz com o Capibaribe-mirim, termine o limite marcado pelo a veo deste rio na confluencia do riacho—Malungu',—seguindo d'ahi a linha divisoria o curso do mesmo riacho até o—Balanço—nos limites desta provincia com a da Parahyba.

Art. 2.° O territorio que assim se desmembra da dita freguezia, fica restituido á de Nossa Senhora do Desterro de Itambé: revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 17 de abril de 1863.—Ferreira de Aguiar.

E' approvado o projecto com a seguinte emenda:

Sendo ouvido o Exm. bispo diocesano.

Segunda discussão do projecto n. 15 deste anno, que diz:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar o Dr. Pedro Dornellas Pessoa, medico do hospital Pedro II, de conformidade com as leis, que regulam as aposentadorias.

Art. 2.° Os vencimentos que tiver de perceber o aposentado, correrão por conta dos cofres provinciaes; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 14 de abril de 1863.—Catanho.—Ignacio Joaquim.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar na fórma da lei a José Francisco Pinto Guimarães, no logar de cirurgião do grande hospital de caridade, sendo pagos os seus vencimentos pelos cofres provinciaes.—Torres Bandeira.—Pereira de Lucena.

Encerrada a discussão, é o projecto approvado com a emenda.

Entra em discussão o seguinte parecer.

A commissão de negocios ecclesiasticos, tendo examinado o compromisso da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos desta freguezia e cidade do Recife, e attendendo que o mesmo já se acha approvado na parte religiosa pelo Exm. prelado diocesano, é de parecer que se tome a seguinte resolução.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

Art. 1°. Fica approvado o compromisso da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos desta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, feitas as alterações adiante mencionadas.

1ª.—No art. 2° em lugar de—seis procuradores e oito mesarios—diga se—quatro procuradores e cinco mesarios.—

2ª.—No art. 8° em lugar das palavras—podendo trabalhar com 24 irmãos, entrando neste numero—que devem ser supprimidas—diga-se—estando presentes—o mais como está.

3ª.—Substitua-se o art. 17 pelo seguinte:—Eleito assim o provedor, escrivão o thesoureiro, no mesmo dia (se for possivel) ou em outro qualquer antes do dia da posse da nova mesa, proceder se ha a eleição dos procuradores e mesarios do modo seguinte: o provedor eleito tomando assento á direita do provedor que acaba, proporá um por um, e a mesa approvará ou regeitará por meio de espheras brancas ou pretas (a maioria das brancas approva e vice-versa), até que fique completo o numero dos irmãos precisos para occuper ditos cargos.

4ª.—No art. 20 supprimam-se as palavras—excepto a da eleição—e depois das palavras—entrando nesse numero os da mesa regedora—accrescente-se—que houverem de comparecer.—

5ª.—No art. 22, em lugar das palavras—a qual poderá funcionar com vinte irmãos—diga-se—e se, na segunda reunião, não comparecer o numero legal, na terceira se delibera á com o numero que houver de comparecer tendo o provedor precedentemente convocado os irmãos por annuncios nas folhas de maior publicidade, e declarado quaes os negocios que tem de ser decididos, sendo que somente sobre estes negocios se poderá em tal caso deliberar com numero illegal.

6ª.—No art. 24 em lugar de onze membros presentes—diga-se oito membros presentes.—

7ª.—No § 4° do art. 34 em lugar de cinco mil réis—diga-se oito mil réis.

8ª.—No art. 46 em lugar de—um dos seis—diga-se um dos quatro.

9ª.—No art. 47 supprimam-se as palavras—antes de seis mezes de sua posse—e depois da palavra—mesa—accrescente-se em exercicio.

Revogadas disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de abril de 1863.—Antonio da Cunha e Figueiredo.—Padre Marçal.

Vão á mesa e apoiam-se os seguintes artigos additivos:

Fica tambem approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Soledade do bairro da Boa-Vista desta cidade com as seguintes emendas.

1ª.—No art. 14 em lugar de —quatro procuradores e dez mesarios—diga-se—dous procuradores e quatro mesarios—.

2ª.—No art. 54 em lugar de—30 irmãos—diga-se 21 irmãos—.

Ficam igualmente approvados os pareceres com as respectivas emendas da commissão dos negocios ecclesiasticos sobre os compromissos:—

1°.—Da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista desta cidade.

2°.—Da irmandade das Almas da referida freguezia.

3°.—Da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos da cidade de Nazareth.—Cunha e Figueredo.—Padre Marçal.

Encerrada a discussão e posto a votos o parecer, é approvado, bem como os additivos.

Entra em discussão o parecer da commissão de legislação, que indefere a petição, em que Antonio Alves de Miranda Guimarães, testamenteiro do finado João Vieira Lima pede se-lhe mande restituir a quantia de 9:000$, que pagou como sello do legado deixado por aquelle fallecido ao hospital Pedro II.

O Sr. Nascimento Portella:—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão é rejeitado o parecer, e approvado o voto em separado.

Entra em 3ª discussão o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial, resolve:

Art. unico. Fica permittido á Francisco Ferreira de Mello pagar, em prestações annuaes de cem mil réis, o que deve á fazenda provincial, proveniente do curativo e sustento de tres escravos seus, que estiverem recolhidos á casa de detenção; revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial. 8 de abril de 1863.—Gaspar de Drummond.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:—

O presidente da provincia fará pagar a José de Menezes Gomes Ferreira o custo das braças correntes de estradas feitas e por fazer na ramificação da villa do Cabo, desde o ponto, em que esta obra está feita, em terrenos do engenho —Barbalho—, até encontrar á mesma ramificação na villa do Cabo, na razão de 10$ a braça, comprehendendo as obras de alvenaria, assignando o peticionario termo de contrato perante a repartição d'obras publicas, em virtude do qual se obrigue a fazer a referida, estrada nas mesmas condições, da que se acha feito por conta da provincia, em prazo breve, e encarregar-se gratuitamente de sua conservação por 15 annos.—Pedro Affonso.

Fica concedido a Antonio Melaquias de Macedo Lima uma prorogação de 6 mezes para a conclusão dos reparos, que está executando na estrada de Páo d'Alho, e 2 mezes a Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, arrematante de parte dellas.—Souza Reis.—Catanho.—Manoel de Figueirôa.—Barros Barreto.—Francisco João.

Será restituida dos herdeiros de João Vieira Lima a quantia, que de sello de legados recolheram á thesouraria, correspondente ao legado do hospital Pedro II, feito pelo mesmo Lima, restituindo os empregados do juizo a porcentagem, que indevidamente receberam.—Manoel de Figueirôa.

Accrescente-se: — e para satisfação da quantia de 4:100$ para a conclusão da ponte da rua da Aurora, que está parada por falta de consignação na lei do orçamento.—Barros Barreto.

Encerrada a discussão é o projecto approvado, bem como todas as emendas, á excepção da que manda restituir aos herdeiros de João Vieira Lima o sello do legado, que recolheram á estação provincial na importancia de 9:000$000.

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Funccionou hontem em ultima sessão a assembléa provincial, cujos trabalhos foram encerrados ás duas horas da tarde.

Antes porém disto, occupou se na hora do expediente da votação das redacções de varios projectos de lei, sendo approvadas as seguintes:

Do projecto que crea uma freguezia na povoação da Pedra, termo do Buique; do que consagra o direito á percepção da gratificação por mais de 12 annos de exercicio no magisterio ao professor Antonio dos Santos Vital; do que autorisa as aposentadorias do Dr. Pedro Pessoa Dornellas e cirurgião José Francisco Pinto Guimarães, medicos do hospital Pedro II; do que approva os compromissos das irmandades de Nossa Senhora da Saude do Poço, dos Passos do Recife, da Soledade, Almas e Rosario da Boa-Vista desta cidade, do Rosario de Nazareth e do Santissimo Sacramento da villa de Escada; do que concede augmento de vencimentos aos empregados da secretaria da assembléa e ao official da secretaria da thesouraria provincial; faz extensiva aos collectores e escrivães respectivos a disposição da lei n. 486; reconhece competir aos officiaes de justiça do juizo dos feitos da fazenda a porcentagem, que percebem os demais empregados; e autorisa finalmente a mandar admittir ao ensino de desenho do collegio dos orphãos de Olinda a Eduardo Gadault, ou a rescindir o respectivo contrato, sendo-lhe restituidos os emolumentos e o sello do titulo que se lhe passou; do que approva as posturas da camara municipal da Victoria; e do que contem varias restituições e indemnisações.

Em seguida passou-se á ordem do dia, e nella approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 2 com a emenda offerecida pelo Sr. Souza Reis, rectificando os limites da freguezia de Gravatá.

Foram votadas as posturas addicionaes da camara desta cidade, sendo regeitada a emenda do Sr. Souza Reis, e retirada a dos Srs. Torres Bandeira e Joaquim Mello Rego; a qual compondo-se das posturas da camara de Garanhuns, e entrando ellas na ordem da dia assim segregadas, foram approvadas sem debate

Requerida urgencia pelo Sr. Joaquim Mello Rego para discutir-se a emenda offerecida ao projecto n. 22, que admitte nesta a venda de bilhetes de loterias de outras provincias, e sendo a urgencia votada, foi approvada a emenda, e o projecto assim emendado, em ultima discussão.

O Sr. Francisco João, como membro da commissão de redacção, em seguida pede a palavra pela ordem para ler a redacção dos projectos de lei sobre os limites da freguezia de Gravatá, sobre loteria de outras provincias, sobre as posturas addicionaes da camara desta cidade, e sobre as de Garanhuns; e todas são votadas e approvadas sem debate.

O Sr. presidente levanta por um quarto a sessão, afim de ser lavrada a acta de encerramento; e acabada esta, depois de approvada pela casa de novo reunida, são encerrados pelo Sr. presidente os trabalhos da presente sessão com as formalidades de estylo, tendo sido designado o Sr. Dr. Nascimento Portella para receber a quota votada para expediente.

— Em consequencia da promoção do Sr. Eduardo Firmino da Silva á ajudante do administrador do correio, passou o Sr. Vicente de Porciuncula á official papelista, e o Sr. Agnello de Araujo Pernambuco á praticante da mesma repartição.

— Pelas 9 horas da noite de 29 houve, na rua Direita, um disturbio entre dous pretos, que esbofetearam-se á valer; depois, intervieram pessoas estranhas, e, á modo de quem aparta briga, foram-lhes arrumando sem dó nem piedade, resultando afinal ficar um dos athletas com a cabeça fracturada, e banhado no proprio sangue.

— Hontem pelas 9 horas da manhãa houve quasi que a reproducção da mesma scena entre um matuto e um escravo carreceiro, sendo que o matuto, depois de soffrer alguns sôcos do escravo, prendeu-o e o foi levar ao inspector de quarteirão, que o mandou castigar com algumas palmatoadas!!!

— Começaram os actos do Mez Mariano no hospicio da Penha, nos conventos do Carmo e S. Francisco, na igreja da Madre Deus e em outras, com o recolhimento e devoção do costume.

— Acabamos de receber a seguinte rectificação do nosso amigo o Sr. Dr. Barros Barreto, membro da nossa assembléa provincial:

« Srs. redactores da *Revista Diaria*. — Não tendo hontem vindo á esta cidade, não li sua *Revista*, e por isso só hoje tive conhecimento de que foi omittido o meu nome na lista dos deputados que votaram á favor do parecer da commissão especial, sobre os actos da administração, da qual aliás sendo membro, devia ser por isso conhecido o meu voto.

« Peço-lhes, pois, que como errata publiquem estas linhas do—seu amigo e assignante—*Barros Barreto*.—Recife, 30 de abril de 1863. »

— Consta-nos haver sido demittido de promotor publico da comarca do Cabo, o Dr. Alvaro Uchôa Cavalcanti, sendo substituido pelo Sr. Dr. Soares Brandão.

— Acham-se em concurso: o lugar de depositario geral do termo de Barreiros, e os de partidor e contador dos termos da Escada e de Barreiros.

— Temos cartas de Villa-Bella de 16 do passado, que dizem:

« A' 25 do passado seguio para sua fazenda o delegado de policia deste termo, sem passar o exercicio ao seu supplente.

« A' 10 do corrente aqui desenvolveu-se o cholera, fazendo nos primeiros dias 5 victimas. Chamado o delegado pelo Dr. Piauhylino, em exercicio de juiz municipal, recusou-se a vir, pretextando receiar o mal, e as chuvas e lamaçães da estrada, e aconselhando ao Dr. Piauhylino tomasse conta da policia e cadeia.

« Se não fôra o zelo e a promptidão com que se presta o Sr. Dr. Piauhylino, quer para o soccorro dos affectados, quer para a policia da localidade, não sei mesmo onde iriamos parar, porquanto o mal progride e nenhuns recursos temos.

— Da villa de Flores tambem nos escrevem, em 12 do passado:

« O presente anno apresentou-se-nos com má cara, pela demora das chuvas, e já ia melhorando, quando um novo perigo veio pesar sobre nossas pessoas—o cholera!

« Fazenda-Nova foi o lugar que primeiro soffreu o açoute do mal, e dia á dia vão desapparecendo os habitantes ceifados uns á força da molestia, e outros (a maior parte) á falta completa de soccorros, porquanto apenas ha aqui o cirurgião Joaquim Duarte Pinto encarregado do tratamento dos affectados, dispondo de poucos meios.

« Tambem já appareceram alguns casos no lugar—Carro quebrado—quatro leguas distante desta villa.

« Foi assassinado, em S. Braz no riacho do Navio, Severino de tal, criminoso de roubo, quan-

ILEGÍVEL

do lugar da policia, por um de seus companheiros, que suppunha ser elle o traidor.

« Ainda o actual delegado deste termo consegue a musica do Bairro Verde, só para satisfazer á caprichos; levando ultimamente seu desplante ao ponto de ameaçar com cadeia á qualquer dos membros della, que fosse encontrado na rua com instrumentos ! !

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 30 de abril.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 29 do corrente :

A' ordem do Dr. juiz de direito da segunda vara, José Felix da Silva, pardo, de 21 annos, réo pronunciado, cuja fiança quebrou.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Theodoro Vaz de Jesus, crioulo, de 36 annos, por ebrio ; e Alexandre José da Cruz, pardo, de 40 annos, por suspeito.

A' ordem do de S. José, Pedro Marques Bezerra, branco, de 21 annos, como incurso em crime de furto.

A' ordem do da Capunga, Luiz, crioulo, de 58 annos, escravo de Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, por fugido, e ter commettido o crime de furto.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 29 de abril de 1863.

Existiam	409	presos.
Entraram	5	»
Sahiram	8	»
Existem	406	»

A saber :

Nacionaes	301
Estrangeiros	32
Mulheres	3
Estrangeiras	2
Escravos	61
Escravas	7
Total	406

Alimentados a custa dos cofres publicos 168

— Movimento da enfermaria no dia 30 de abril de 1863.

Tiveram baixa :
Pedro José Mattos, colite.
Jeronimo Ferreira Tavares, idem.
Justino Ramos de Vasconcellos, idem.
Francisco Soares Leite, idem.
Manoel Est, febre intermittente.

Tiveram alta :
José Bento Ferreira.
Placido de Torres Gallindo.
Manoel, escravo de Maria Joaquina.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, sahido para os portos do norte :—Primo Pacheco Borges, João da Ponte, José Francisco da Silva, Blum Eugent, C. da Silva Santos, J. B. Brondeo, bacharel A. C. Tinga de Loureiro, Antonio Alves dos Santos e Silva, sua mulher e 1 filho, desertor Bernardo Monteiro da Silva e sua mulher, e Manoel Antonio Pires.

— OBITUARIO DO DIA 30 DE ABRIL NO CEMITERIO PUBLICO :
Maria, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista ; dentição.
Ismael, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; anemia.
Domingos Alves Xavier, Ceará, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; catarrho pulmonar.
Francisco das Chagas, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista ; dyarrhéa.
Maria, Pernambuco, 2 annos, Recife ; enterite.

Camara municipal do Recife.

Matadouro publico da cidade do Recife.

Mataram-se para consumo desta cidade no mez de abril do corrente anno 2,368 rezes, constantes da relação infra.

Viuva Anacleto & Companhia	599
Virginio Horacio de Freitas	185
João Chrisostomo de Albuquerque	170
Francisco Candido da Paz	166
José Francisco de Souza Lima	149
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva	139
Bellarmino Alves de Arocha	137
Manoel Paula da Albuquerque	98
Manoel de Souza Tavares	93
Jacob Joaquim da Silva	90
João José de Albuquerque	78
Luiz José Lucas de Mello	76
Joaquim Jacintho	72
Feliciano Joaquim da Costa	63
Miguel Alves Lima	62
Viuva de José Joaquim Ferreira	59
Luiz de França Soares	42
Joaquim da Costa Ramos	41
Lourenço Gaedes Alcoforado	40
Pedro de Athayde	7
Ignacio Adriano Monteiro	2
	2,368

Camara municipal do Recife, 30 de abril de 1863.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Publicações á pedido

Recebi do Sr. Maximino da Silva Gusmão a quantia de cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reis, importancia da sua lettra vencida, por saldo de contas.

Manoel Bento de Oliveira Braga.
Rua Direita 29 de abril de 1863.

A' Exma Sra. D. Anna Candida da Cunha Freire e aos seus presados filhos.

Esta vida acerba e dura
Por um dia de ventura
Dá-nos annos de amargura
E fragoa do coração :
Só aquelle que da morte
Soffreu o terrivel corte,
Não tem côres que supporte
Nem sonhos o acordarão.

(G. DIAS)

E' hoje um dia para vós bem cheio de tristes recordações e saudades!... Hoje marca a fatal ampulheta do tempo o infausto anniversario do passamento do vosso querido esposo e desvelado pai, que obedecendo aos chamados do Eterno, foi no céo gozar de sua divina e gloriosa presença. A sorte deste mundo é mal segura! Outr'ora eu via contente sorrir-vos a felicidade, e venturosos correrem os vossos dias em companhia daquelle, que vos afagava a existencia, prodigalisando-vos de continuo os seus mais ternos carinhos e disvelos; e hoje. . . (oh triste fatalidade!) vejo-vos tão sósinhos sobre a terra, visitando a habitação dos mortos e entregues ao luto e ás lagrimas—unico e triste legado deixado a viuvez e orphandade! . . . Mas que fazer? Resignai-vos, porque a resignação é o balsamo consolador ministrado pela religião de Christo aos corações afflictos, e. . . porque entre emfim nos decretos da Providencia esta triste condição da humanidade!...

E', pois, ainda em consolação a vossa profunda dôr, que eu hoje, impellido pela amizade, venho unir o meu ao vosso pranto, e consagrar estas sinceras linhas á saudosa memoria do vosso esposo e pai, que, livre das agruras deste mundo, dorme e dormirá tranquillo o somno perpetuo ao som dos canticos divinos no seio da eternidade.

1° de maio de 1863.

Cordeiro de Castro Junior.

Agua florida de Murray & Lanman.

Póde-se quasi por em duvida se as mil e umas flores com seus multiferos matizes, que derramam sobre o leito de Eden a sua perfumada folhagem diffundiriam pela atmosphera uma fragrancia mais delicada e pura do que aquella que se derrama e enche o gabinete de vestir ou o *Boudoir* aonde uma garrafinha desta mimosa e odorifera agua foi aberta. Se a compararmos com esse transiente volatil cheiro de essencias ordinarias, o seu aroma póde-se chamar indestructivel, em quanto que por outro lado, é ella o artigo em o seu genero, o qual vividamente nos traz á mente o delicioso perfume de aromaticas flores ainda frescas. O volume de rico e delicado aroma que se espalha ao derramar-se algumas gotas no lenço é deliciosamente maravilhoso. Como remedio para alliviar vertigens e dores de cabeça, para perfumar o halito, e a propria pessoa, e finalmente quando usada no banho ou como um cosmetico, não tem elle igual por entre todo esse sem numero de aguas odoriferas ou extractos superfinos que constantemente se importam.

Acha-se nas boticas e lojas de perfumarias do Brasil.

COMMERCIO

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 29	383:630$021
Idem do dia 30	15.172$567
	398.802$588

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..	—	
« » com generos..	—	—
Volumes sahidos com fazendas..	29	
« » com generos..	166	195

Descarregam no dia 1.° de maio

Barca ingleza—Hindoo—lastro de pedra.
Barca ingleza—Anna Louiza—carvão.
Brigue nacional—Victoria—carne secca.
Brigue inglez—Elisa Bown—carvão.

Importação.

Patacho inglez *Lady Sah*, vindo de Cardiff, consignado a Wilson Haite & C., manifestou o seguinte :

219 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Exportação
do dia 29 do corrente.

Barca franceza *Phenix*, para Marseille, carregaram :

E. A. Burle & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Vapor francez *Extremadura*, para Bordeaux, carregaram :

Eduard Bourgeois, 82 libras de pennas de ema.

Patacho inglez *W. M. Dodge*, para Philadelphia, carregaram :

Henry Forster & C., 659 couros salgados com 18,635 libras.

Patacho inglez *Storm Bird*, para os portos do Rio da Prata, carregaram :

Amorim & Irmãos, 50 barriquinhas com 264 arrobas e 10 libras de assucar.

Barca ingleza *Seraphina*, para Liverpool, carregaram :

Antonio M. Machado Junior, 3 barriquinhas com arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Sympathia*, para o Porto, carregaram :

José da Silva Loyo & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Constante*, para Lisbôa, carregaram :

A. P. de Lemos, 30 saccos com 150 arrobas de assucar.

José da Silva Loyo & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de dito.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, 1,600 saccos e 2 caixotes com 8,000 arrobas de assucar, 81 paneiros com 162 arrobas de tapioca e 200 couros seccos salgados com 5,200 libras.

Palmeira & Beltrão, 200 esteiras.

Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregaram :

Marques Barros & C., 20 pranxões com 3 costados de amarello cada um.

Brigue portuguez *Jarco*, para Lisbôa, carregaram :

Palmeira & Beltrão, 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

Francisco João de Barros, 100 ditos com 500 arrobas de dito.

Manoel Teixeira Bastos, 225 saccos com 1,125 arrobas de dito.

Barca portugueza *Flor de S. Simão*, para Lisbôa, carregaram :

Maia & Irmãos, 38 vigas de madeira.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29	23:535$352
Idem do dia 30	3:277$825
	26:813$177

RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO DO MEZ DE ABRIL, A SABER :

Renda da typographia nacional	4$000
Rendas dos proprios nacionaes	42$750
Fóros de terrenos de marinha	152$641
Laudemios	636$450
Siza dos bens de raiz	8.263$193
Decima addicional das corporações de mão morta	66$780
Direitos novos e velhos e de chancellaria	1:120$695
Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional	480$000
Dizima de chancellaria	305$048
Multa por infracções do regulamento	173$956
Sello do papel fixo	3.820$600
Dito do proporcional	5.805$586
Premio de depositos publicos	581$738
Emolumentos	672$936
Imposto de Corretores e agentes de leilões	92$055
Imposto sobre lojas e casas de descontos	2:420$592
Dito sobre casas de moveis, roupas, etc. fabricados em paiz estrangeiro	320$000
Taxa de escravos	488$000
Cobrança da divida activa	1:227$455
Indemnisações	138$500
	26:813$177

Recebedoria de Pernambuco 31 de março de 1863.

O escrivão,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 29	42:445$397
Idem do dia 30	2:188$85[illegible]
	44:634$249

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE ABRIL DE 1863. A SABER :

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado	15:552$485
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, etc	1:563$340
Dito 2 0/0 idem do algodão exportado	5:117$874
Dito de 7 0/0 do mel	187$908
Dito de 8 por cento de couros seccos, verdes e espichados	243$984
Idem idem de 5 idem dos mais generos exportados	610$629
Capatazia de 320 rs. por sacca de algodão exportado	1:412$800
30$ sobre escravos exportados	780$000
20$ rs. por meia siza de escravos	3:026$666
Decima dos predios urbanos	5:961$152
Sello de heranças e legados	237$169
Dito de 4 0/0 sobre os premios maiores das loterias	496$000
10 por cento de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes	208$914
Imposto sobre carros, omnibus, carroças e vehiculos	294$000
Restituições e reposições	253$178
Imposto de 12 por cento sobre diversos estabelecimentos	5:854$360
20 0/0 do consumo d'aguardente	648$000
8 0/0 sobre consultorios medicos e escriptorios	232$000
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos fóra da cidade	333$500
Imposto de 50$ rs sobre casas de chapéos, perfumarias e roupa feita, modas, bilhar etc.	550$000
Emolumentos de policia	17$400
3000$ sobre agencias	600$000
10 por cento sobre o plantio do capim	125$000
Imposto de correctores commerciaes e agentes de leilão	100$000
Multas por infracções	227$[illegible]
	44:634$249

Mesa do consulado provincial 30 de abril de 1863.

O 2° escripturario,
Luiz de Azevedo Souza.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30.

Maceió—1 dia, barca ingleza *Imogene*, de 315 toneladas, capitão William Williams, equipagem 14, carga assucar e algodão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Shangae—Lugre inglez *Cleopatra*, capitão Daniel Joung, carga a mesma que trouxe.

Portos do norte, vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Editaes

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber que por parte de D. Alexandrina Adelaide de Brito Almeida, viuva do major José Gomes de Almeida, para provar a ausencia de sua enteada, D. Maria Eugenia de Almeida, me dirigio a petição do theor seguinte :

Diz D. Alexandrina Adelaide de Brito Almeida, viuva do finado major José Gomes de Almeida, que se estando procedendo a inventario os bens de seu casal por este juizo, escrivão Brito, se expedio precatoria para o juizo de orphãos do termo da cidade de Bagé, afim de ser citada a herdeira D. Maria Eugenia de Almeida, casada, segundas as informações que teve a supplicante, com o alferes Dionizio José de Oliveira, e como dita precatoria tenha vindo com a declaração do official de justiça de que o dito Dionizio não seja marido da herdeira D. Maria, e não haja noticia desta, nem do lugar onde actualmente se acha ella morando com seu marido, cujo verdadeiro nome ignora, a supplicante em vista do que requer a V. S. se digne admitti-la a justificar o deduzido e ausencia da dita herdeira em lugar não sabido, afim de que julgada por sentença se passe a editaes do estylo e proceda-se a citação da mencionada herdeira na fórma da lei por carta de edito e com a pena de sua revelia, se continue nos termos do inventario e partilha até final sentença. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade do Recife de Pernambuco se digne deferir-lhe, pelo que E. R. M. — O procurador, Manoel José Soares de Avelar.

Nada mais se continha em dita petição, a qual sendo-me apresentada nella dei o despacho do theor seguinte :

Justifique. Recife 11 de fevereiro de 1863.
Virginio Carneiro.

Nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente transcripto, e subindo os autos a minha conclusão, os quaes sendo por mim examinados nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte :

Em vista dos depoimentos de fls. 12 a fls. 13 verso, hei por justificada a ausencia de D. Maria Eugenia de Almeida e seu marido, pelo que mando sejam citados por cartas de editos, que passará o escrivão para os termos do inventario do major José Gomes de Almeida, em que são interessados, inclusive mesmo os da partilha. Pague o accesso inventariado as custas.

Recife 30 de março de 1863. — Ernesto de Aquino Fonseca.

Nada mais se continha em dita minha sentença aqui fielmente transcripta, em cumprimento da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos, e com ella mando aos officiaes de justiça quanto a mim servem, aos parentes, amigos e visinhos de D. Maria Eugenia de Almeida e seu marido, que em virtude desta minha carta de editos se dá por notificada, e bem assim o marido desta para assistirem os termos do inventario que ante este juizo se está procedendo dos bens do finado major José Gomes de Almeida, inclusive mesmo os da partilha até final sentença, sob pena de revelia.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco em 16 de abril de 1863. Eu Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz, escrevi e subscrevo.—Ernesto de Aquino Fonseca.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 21 de julho proximo futuro, pelas 12 horas da manhã, terá lugar na sala dos auditorios a reunião dos credores da massa fallida de Guimarães & Irmão, afim de serem cumpridas as disposições dos arts. 842 e seguintes do codigo commercial, sendo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada á pessoa que seja devedôra dos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores; outrosim, se pelos referidos fallidos fôr apresentado projecto de concordata, serão considerados como atherentes a mesma, os votos d'aquelles que deixarem de comparecer.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 20 de março de 1863.

Eu Adolpho Liberato Pereira d'Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e della noticia tiverem, que no dia 18 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, o seguinte :

Uma armação com seus pertences, avaliada por 200$. 1 carteira por 4$, 1 mesa com gaveta por 5$, 1 fechadura de broca por 2$. 1 taboleta por 1$, 1 balança kilogramma por 3$. 2 cadeiras de jacarandá, sem assento a 1$ cada uma 2$, 1 mesa redonda em máo estado por 2$, 4 chapéos para senhora a 1$ 4$, 101 libras de linha de numeros 80 a 120 a 1$ cada libra 101$, 21 espelhos de gaveta a 800 rs. 16$800, 232 caixas de palitos de fogo a 20 rs. 4$640, 852 covados de volantes a 100 rs 85$200, 32 chapéos de sol para meninas a 1$ 32$, 4 caixinhas de perfumaria a 1$ 4$, 19 balaios para costura a 100 rs. 1$900, 110 duzias de saponetes a 200 rs, em máo estado, 22$000, 2 chicotes finos a 2$000 cada um 4$000, 21 pennas a 200 rs. 6$600, 7 chicotes finos a 2$ 14.000, 3 grosas de botões para casaveque a 1 000 3,000, 15 enfeites para senhora a 500 rs. 7,500, 15 varas de fita com colxetes a 100 rs. 1 500, 3 torneiras de zinco avaliadas a 200 rs. 6,000, 8 duzias de fita a 500 rs. 4 000, 1 groza de tesouras por 4 000, 8 trinchantes a 300 rs. 2 400, 1 duzia de tesouras grandes por 3,000, 11 cintos para senhora a 200 rs. 2,200, 4 duzias de tesouras a 2,000 8 000, 82 quadros de oleo a 500 rs. 41,000, 2 espartilhos a 500 rs. 1.000, 16 pares de esporas de casquinho a 100 rs. 1 8000, 11 palmas para noiva a 100 rs. 1,100, 57 quadros de papelão a 50 rs. 2,850, 2 duzias de bonecas de sombra a 500 rs 1.000, 16 toucas de lãa para menina a 100 rs. 1.600, 12 ditas de pasta a 500 rs. 6 000. 10 duzias de rosarios a 100 rs. 1,000 2 vidros de crystal a 1 000 2,000, 8 ditos a 1,500 12,000, 3 estampas geographicas a 200 rs. 600 rs., 5 pentes de cócó a 400 rs. 2 000, 3 pares de sapatos a 400 rs. 1,200, 17 espelhos de gaveta a 100 rs. 1,700, 9 duzias de rozetas douradas a 500 rs. 4 500, meia resma de papel bordado por 1,000, 3 duzias de caixas de obreias por 600 rs., 34 duzias de cordas de tripas a 100 rs. 3 400 78 duzias de bordões para viola 7,800, 12 chicotes com apito 6 000, 12 alfinetes pretos a 100 rs. 1,200. 450 varas de espeguilha 9,000, 150 varas de galão sortidos 7,500, 90 covados de volante a 80 rs. 7,200, 1 grosa de agulheiros de folha por 2,500, 37 papeis de agulhas 740 rs., 9 duzias de dedaes a 100 rs 900 rs., 1 grosa de botões para casaca por 1,000, 1 e meia duzia de escovas para dentes 1,500, 3 quartas de sedas a 200 rs. 600 rs., 250 tinteiros de vidro 20,000, 7 duzias de tinteiros com bomba 4.900, 3 pias para agua benta 1 500, 25 frascos de pomada 5 000 82 vasos dourados a 400 rs. 32 800, 2 pares a 2,000 4,000. 51 jarros pequenos 10,200, 1 par de golas por 2 000, 360 frascos com extractos e oleos 72,000, 32 grosas de marcas 1,280, 18 frascos de banha por 1 500, 4 duzias de agua de Colonia a 5,000 20,000, 117 frascos de agua dentifrice 23 400, 20 latas de opiata a 200 rs. 4,000, 8 duzias de pomada a 2 000 16,000, 2 duzias de sabão 1,000, 34 caixas de pós 6,800, 3 caixinhas de perfumarias 3 000, 73 varas de franja preta a 100 rs. 7,300, 4 895 varas de bicos e rendas 156,880, trinta e seis jardas de bicos por 3,600, 580 peças de bico de blonde, a 700 rs. 31$800, 112 varas de bico de seda a 30 rs., 18$360, 4 leques 4$, 42 grozas de botão de louça 4$200, um par de luvas de seda bordada por 500$. 3 duzias de rapique, por 900 rs. 6 duzias de dedaes 600 rs., 7 grozas de botões de madreperola por 15$100 1 e meia duzia de caixas para rapé 6$, tres maços de linhas 3$000, 2 grozas de veronicas 400 rs. 1 pente de tartaruga virado por 4$, 3 duzias e meia de agulheiros de metal 1$120, 19 abotoaduras para collete 3$600, 8 e meia grozas de botões de seda 17$. 11 pulseiras de vidro 2$200, 4 pastas 800 rs., 11 pares de luvas de seda para menina 3$300, 2 massos de linha preta 1$. 4 carteiras finas a 900 rs. 3$600. 4 e meia duzias de pentes de bufalo 12$000. 2 caixas de linha de gaz 600 rs., 19 lonetas ordinarias 760 rs., 16 trancelins lourados 6$400 1 duzia de escovas para dentes por 2$, 32 pentes de cocó 16$, 9 pentes dourados 1 800, 6 grozas de botões de metal para calça 600 rs. 1 groza de botão de madreperola para collete 1,000, 27 agulheiros com pennas de aço 2 700. 1 duzia de charuteiras douradas por 10,000, 19 grozas de botões de calça 1.900, 13 duzias de pentes de balleia para alisar 13,000, 30 duzias de botões para abertura 3.000, 1 duzia de baralhos por 800 rs., 3 pacotes de papel pintado 2.000, 7 bollas de borracha 700 rs., 1 espelho de cabo por 10,000, 31 escovas para cabello a 400 rs. 8,400, 1 duzia de oculos de aço por 2'000, 20 grozas de pennas de aço a 400 rs. 8.000, 13 grozas deapitos de chumbo 2,600, 46 pentes de marfim virados e lisos 18.400, 179 massos de tranças 28 640 rs., 1400 estampas 7,000, 7 bollas de borracha 700 rs., 10 fivelas para sapatos 2 000, 36 grozas de botões de louça 720 rs., 2 pentes travessas 200 rs., 1 balança com marco de 12 libras por 600 rs., 6 duzias de linhas de 200 jardas 1800, 2 duzias e meia de bonecas de chumbo, sem valor, 140 libras de papeis de cigarro por 7,000, 10 cachimbos de espuma a 500 rs. 5.000, 12 duzias de boccas para charuto 30 000, 5 duzias e meia de escovas para ditos 5,750, 1 duzia de escovas para unhas por 3,000, 2 duzias de anneis lourados por 2,000, 2 charuteiras de ambar 2.000, 2 duzias de prensas para cigarro a 400 rs. 800 rs., 5 escovas para cabello por 2 000, 1 duzia e meia de escovas para ouro por 7,000, 5 duzias de canivetes de uma folha por 6,000, 18 pares de botões para punhos por 3,600, 15 machinas para charutos a 100 rs. 1,500, 119 lonetas sortidas 11,900, 9 massos de trança 1,800, 3 fitas a 400 rs. 1,200, 5 duzias de chapéo de cores 2,000, 11 duzias de canetas a 200 rs. 2,200, 17 caixas de linha de marca 1,700, 2 peças de fita de côr por 320 rs., 36 duzias de carros de linhas por 7,200, 2 libras de cordão 1,400, 2 massos de linha preta a 400 rs. 800 rs., onze dedaes 880 rs. vinte e cinco grozas de botões cinco mil réis, quinze ditas para collete 15,000, quatro massos de alfinetes 4,000, duas duzias de pares de rozetas douradas 2,000, duas ditas de alfinetes para gravata 6,400, 14 cartas para encosta a 400 rs. 560 rs., dezenove libras de linha 19,000, quarenta e oito abotoaduras para colletes 4,800, uma groza de botões para casaveques 1,200 cento e onze duzias de pares de meia para meninas 55 500, vinte e cinco grozas de botões 1,000, onze grozas de dito de madreperola 2 200, uma groza de medalha por 600 rs. dezenove massos de sazoes por 500 rs., noventa grozas de botões sortidos por 9,000, uma duzia de calçadeiras por 800 rs., vinte escovas para sapatos a 80 rs. 1,600, uma e meia groza de dedaes para alfaiate por 1,000, um terno de caixas para joias por 1,200, dous massos de linha de côres 4,000, cento e trinta varas de fita de velludo 26,000, sete peças de fitas de numero 8 a 12 5,600, oitenta e oito peças de fita de presilhas e côres 200 rs. 17,600, oitenta a cinco peças de fita de lãa 6,800, setenta e tres peças de fita de retroz e sarja 16,000, cento e trinta e uma varas de fita lisa 13,100, cinco peças de fita de sêda 5,000, cento e sessenta varas de fita numero 6 8,000, mil setenta e seis varas de fitas sortidas 32,800, trezentos e quarenta massos de aljofares, missangas e contas a 200 rs. 78000, cincoenta e quatro duzias de rozarios de louça a 200 rs. 10,800, oito duzias de cordas de viola a 100 rs. 800 rs., tres duzias de cordas de realejos 600 rs., dezesete duzias de coixetes 1,700, mil seis centos e cincoenta e nove estampas de santos e caiuagas 33,180, quatro duzias de caixas de raiz 3,600, quatro duzias de saboneteiras 2,000, duas ditas de meias para senhora 3,200, cento e trinta duzias de botoes para punho a 100 rs. 13,000, nove grozas de botões para paletó 18,000, dez duzias de linhas de dezenas jardas 4,000, dez massos de tranças 2,000, dezesete duzias de thesouras entrefinas 24 000, vinte e uma duzias de colheres de metal 8 400, dezoito thesouras ordinarias de c. p. 3 600, vinte e seis pares de esporas 5,200, vinte garfos de latão 1800 rs., seis duzias de garfos de ferro 6,000, uma duzia de caixas por 1,500, uma duzia de colheres por 600 rs., duas ditas para cha 1,000 quarenta e nova sapatos de lã para meninos 24,500, uma duzia de escovas para cabello por 5,000, quatro e meia grozas de canetas de vidro 9,000, uma duzia de baralhos de cartas por 600 rs., tres peças de franja de vidrilho 20,000 vinte e uma duzia de cintas 12.600, tres e meia duzias de cadras de louça 3,500, 16 ½ resmas de papel sortido 24,750, seis milheiros de caixas de espoletas 3,000, dezesete duzias de coixetes 1,600, dezesete e meia ditas de meias sortidas de senhora e homem 26,250, vinte caixas de soldados de chumbo 1,000, vinte peças de trancelim de borracha 2,000, seis peças de franja para cortinado por 12,000, quatro duzias de caixas de coixetes 1,600, tres duzias de trancelins para relogio 2.400, cento e nove varas de franja de seda 17,400, duzentas e quarenta e cinco varas de galão, 17,150, cento e oitenta e uma varas de franja 9,050, vinte e sete peças de vivos de linho 8,100, seis libras de lata 7,200, quatro duzias de estendores 6,000, seis peças de fitas 600 rs. seis duzias de pentes 9,000, cento e oitenta e um cartões de linha de gaz 950 rs., uma duzia de bonetes para padre 5,000, duas grozas de canetas de páo 1,600, quarenta e seis pedras para navalhas 7.400, dez duzias de canetas regaladeiras 1,600, tres massos de linha de rolo 6.000, oito duzias de ponteiros para chapéo 1,600, uma resma de papel por 6,000, oitenta duzias de meias para homem 56,000, quatro duzias de baralhos de cartas portuguezas 2,000, seis duzias de phosphoros de segurança 3,000, trezentos e setenta duzias de carros de linhas com 200 jardas 88 800, quarenta duzias de meias de senhora e meninas 44,000; cento e quatro duzias de botões para calças 10,400 trinta e seis caixas de linhas a 600 rs. 21,600, cento e noventa e seis grozas de botões de louça 98 000, quatro centos e sessenta e quatro pacotes de fumo para cigarro 27 840, quatro centos e sessenta e quatro ditos de dito para cigarro 27 840, vinte e uma groza de botões para abertura 42,000, treze grozas de botões para calças 1,300, vinte charuteiras de papel á 4,000, dezesete caixas para joias 3.400, sessenta duzias de caixas de coixetes francezes 18.000, vinte massos de cordão imperial 4,000, cento e trinta e dous massos de fita de linho 26,400, quatro estampas de Paulo e Virginia 2,000, vinte e sete estampas diversas 8.100, trinta e seis bandejas 18,000, tres duzias de botões para abertura 1.500, cessenta e duas estampas de santos 12.400, sete centos e setenta e seis varas de galão branco, de algodão 15,520, duzentas e oitenta amarellos por 2 800, este porta nomes a 200 rs. 1 400, cincoenta duzias de gaitas 5,000, dous baralhos dourados 800 rs., um terno de caixas para joias por 900 rs. 267 cartas e taboadas para meninos 4,050, cincoenta e cinco caixas de papel amizade a trezentos réis 16,500, quinze caixas linhas de gaz 4,500, dez duzias de canetas de espinhos 8,000, doze duzias de cordões para vestidos 7,200, onze massos de linha do gaz 16,500, dous massos de linha de cabeça branca 3,600, quatro e meia duzias de charuteiras finas 45,000, nove grossa de botões para colletes 18,000, oito duzia de carros de retrós 16,000, cinco e meia ditas de carros de anneis dourados a 900 rs. 4,950, dezesete apparelhos de chumbo para crianças 2,040, seis ditos de chumbo grandes a 200 rs. 1 200, cinco duzias de botões para palitots 2.000, sete grossas de botões de seda para casavaques 17,500, tres caixas de perfumarias 3 600, vinte e seis pares de meias para senhora 39,000, onze duzias de agulheiros de folha 3.300, duas grossas de canetas de pão a 800 rs. 1 700, duas duzias e meia de luvas de Escossia a 2,000 5,250, tres pares de luvas de pellica a 300 rs. 900 rs., duas grosas e meia de dedaes para alfaiate 3 750, uma grosa de cretões envernizados por 1,500, nove duzias estanhados para senhora 900 rs., duas duzias e meia ed espelhos para viagem 6,000, quarenta e uma ditas de botões para abertura por 5 000, trinta e cinco realejos de dous sopros 12 600, duzentas duzias de coixetes 24,000, setenta e cinco duzias de cartões de ditos 15,000, cincoenta e duas duzias e meia de pares de rosetas ordinarias 52,500 trinta e quatro massos de alfinetes 51,000, trinta e quatro duzias de gravatas de linho 40,800, quatro duzias de luvas de algodão 6,000, dezeseis baralhos hespanhoes 8,000, tres duzias de sabonetes finos 4,500, setecentas e cincoenta e quatro grosas de botões para calças 65,400, dezenove duzias de caixas de lenço para charutos 7.600, vinte e oito caixas de chumbo 1,680, sete duzias e meia de caixas de metal para rapé 12,000, trinta e oito milheiros de ilhós para sapatos 7,600, trezentas e vinte e tres peças de fita de seda 48 450, trinta e cinco peças de fita de seda n. dous 7,000, oito peças de fita de seda 2 500, quarenta e oito peças de fita do retrós preto 11,520, sessenta e uma peças de fita de sarja 9.760, cincoenta peças de fita de sarja de côres 11,000, dezenove duzias de caixas de lamparinas 4,560, tres mil envelopes para cartas 10,500, dez libras e meia de retrós sortido 73,500, sem duzias de cordas para violas 10,000, dezeseis duzias de agulheiros de páo, grandes 500 rs., cento e quarenta e uma peças de froco sortido a 200 rs. 28,200, quatro pares de meias para padre 6,000, sessenta e tres peças de lãa e franjas pretas 126,000, diversas miudezas 25,000, as quaes foram penhoradas por execução de Mello Lobo & C. contra Joaquim de Azevedo Pereira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação, na fórma da lei.

O presente será publicado pelos jornaes, e affixado nos lugares do costume. Recife, 2 de abril de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Consulado de França.

O consul de França tem a honra de convidar ás pessoas que tenham objectos a concertar ou em deposito em casa do fallecido subdito francez J. Laumonnier, fabricante de pianos á rua da Imperatriz n. 17, á que venham tira-los até o primeiro de maio inclusive, sob pena de serem elles considerados como bens do fallecido, e como tal vendidos. Recife, 28 de abril de 1863.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para officina de sapataria de Fernando.
4 gamellas de cera amarella ou preta.
4 duzias de limas chatas de 8 a 10 pollegadas.
500 arrobas de cera preta.
200 meios de sola.
400 vaquetas.
1 quintal de taixas para saltos de sapatos.
2 arrobas de taixas pequenas com cabeças para palmiar.
1,200 couros de cabra para forro.
2 arrobas de fio de sapateiro.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa, no dia 6 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de abril de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

THEATRO
DE
Santa Isabel

EMPREZA
DE
A. J. DUARTE COIMBRA.

SABBADO 2 DE MAIO DE 1863.

10.ª Recita da assignatura

ULTIMA DA 1.ª PRESTAÇÃO.

Primeira representação do magnifico drama em tres actos,

TRABALHO E HONRA.

Original portuguez do Sr. Cesar de Lacerda, autor de PROBIDADE, CYNISMO, SCEPTICISMO E CRENÇA, etc.

PERSONAGENS.

Christovão, barqueiro	Thomaz.
Carlos, seu filho, estudante de medicina	Lisboa.
Seabra, amigo de Carlos, dito	Furtado Coelho.
João de Mello, dito dito	Lessa.
Faustino, dito dito	Mizael.
José Fernandes, usurario	Penante.
O capitão Silva	Guimarães.
Antonio, criado de Carlos	Porto.
Macario, dito dito	N. N.
Um piloto	Mizael.
Um catraeiro	Marques.
Genoveva, mulher de Christovão	D. Joanna.
Amelia, afilhada da dita	D. Camilla.
Olimpia, dançarina	D. E. Camara.
Julia, dita	D. Josepha.
Carlota, dita	D. Jesuina.
Emilia, dita	D. Leopoldina.

A acção passa-se em Portugal.
O primeiro acto, n'uma casa de campo, no Campo Grande, proximo de Lisboa.
O segundo acto, em Villanova de Gaia.
O terceiro acto, no Porto, proximo ao caes da Ribeira.

Terminará o espectaculo com o muito applaudido vaudeville,

OS ZUAVOS

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

— O capitão I. van Haften, do brigue hollandez «Pauline Constance Eleonora», arribado neste porto, na sua recente viagem de Amsterdam com destino a Batavia e Decima com um carregamento de diversas mercadorias, precisa tomar a risco maritimo sobre o casco e pertences, frete e carregamento do mesmo navio, a quantia de seis a sete contos de réis, para pagamento dos concertos e despezas feitas neste porto com o dito navio. Propostas para este adiantamento serão recebidas em carta fechada no consulado hollandez, rua do Trapiche n. 16, até sexta-feira 2 de maio ao meio-dia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', e Acaracu'.

O vapor «Persinunga», commandante Retes, seguirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de maio ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 6 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Porto

O brigue portuguez «Esperança», capitão Lourenço Fernandes do Carmo, segue com brevidade ; pode receber alguma carga e passageiros : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., ou com o capitão na praça.

Rio Grande do Sul.

O brigue «Mensageiro», de moderna e excellente construcção, e forrado de cobre, segue em poucos dias ; pode receber apenas alguma carga e escravos a frete ; a tratar com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19, ou com o capitão Firmino Maria Torelly, na praça do commercio.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

No dia 1° de maio espera-se dos portos do sul o vapor francez «Estremadura», commandante de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa.

Em S. Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores, assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condições fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

PARA
O
Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuana», tem parte do seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 2 de maio é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante José Corrêa de Mello, o qual depois da demora do cotume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas ; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

PARA
O
Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte do seu carregamento está engajado ; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
O
Porto

A veleira e bem conhecida barca portugueza «Sympathia», capitão Antonio Nogueira dos Santos, vai seguir brevimente ; recebe ainda alguma carga e passageiros, garantindo-se a estes o bom tratamento e excellentes commodos : trata-se com Beltrão & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

Para Lisboa

Vai sahir em poucos dias o patacho portuguez «Jarco», capitão José Marques Coelho Sobrinho, tem dous terços do carregamento prompto, para o resto que lhe falta e para passageiros trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar ou com o capitão na praça.

Para Lisboa.

Vai sahir em poucos dias a muito veleira e bem conhecida barca portugueza

Flor de S. Simão,

por ter prompto a maior parte de seu carregamento, para o resto e passagens trata-se com Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

PARA
a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia ; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

RIO DE
Janeiro.

O brigue «Belizario» segue em poucos dias, pode receber alguma carga a frete, mesmo generos estrangeiros : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Leilões.

Leilão
HOJE

O agente Cruz Muniz fará leilão no dia acima mencionado de diversos moveis, ricos quadros e outros muitos objectos que estarão patente no seu armazem na rua do Imperador n. 49.

Leilão
HOJE
DE
Ferragens e miudezas.

Parente Vianna & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana de muitos e variados artigos de ferragens e miudezas, que pretendem expor ao exame de seus freguezes e amigos no dia acima indicado em seu armazem da rua da Cadeia n. 57, sendo que contam com a concurrencia dos Srs. logistas, para este leilão que será o ultimo deste anno. Na mesma occasião serão arrematados a todo o preço sem limites 5 barricas de graxa em latas e algumas caixas de papel.

LEILÃO
DE
Um carro de 4 rodas com dous cavallos.
HOJE

O agente Pinto fará leilão a requerimento do Dr. Ignacio Rory da Fonseca e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de um carro de 4 rodas em bom estado e dous cavallos.

ILEGÍVEL

magros, objectos embargados a José Moreira dos Santos Pinto, a uma hora da tarde do dia acima dito na rua da Cruz em frente ao sobrado n. 9, onde haverá outro leilão de moveis, objectos de ouro e escravos.

LEILÃO
DE
Uma mobilia de amarello, 1 espelho, 1 meia commoda, 2 trancelins, 2 dedaes, 3 pares de rosetas, 1 meio adereço de ouro, 11 colheres de prata, e 2 escravos.

HOJE
Rua da Cruz n. 9.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do inventariante dos bens da finada Maria Bernardina Paes de Moura, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos bens acima mencionados existentes no primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 9, onde se effectuará o leilão as 10 horas do dia supradito.

LEILÃO
DE
Pianos, cadeiras e cordas para os mesmos, um grande e completo sortimento de musicas novas, ferramentas, 2 sofás, 12 cadeiras, alguma louça e mais objectos existentes no armazem de pianos.

A rua da Imperatriz n. 17.
Sabbado 2 de maio as 11 horas,

O agente Pinto legalmente autorisado pelo Illm. Sr. visconde de Lemont consul de França, fará leilão as 11 horas do dia supra-mencionado de todos os objectos acima ditos pertencentes ao finado João Lemonnier, existentes no armazem do sobrado n. 17 da rua da Imperatriz.

Leilão sabbado 2 de maio as 11 horas.
De um sobrado de 2 andares e sotão n. 12 sito a' rua Direita.

O agente Euzebio venderá em leilão pelo maior preço que achar o sobrado de 2 andares e sotão sito á rua Direita n. 12, o qual renda 800$ annualmente e de um moletinho de 10 annos; os pretendentes se antecipem a examina-lo, advertindo porém que será uma excellente compra, e melhor pechincha, para informações se entenderão com o referido agente a rua da Cadeia n. 3, onde se effectuará naquelle dia a venda.

LEILÃO
DE
Uma taberna na rua da Senzala Nova n 9.
Segunda-feira 4 de maio.
Sem limites.

O agente Pestana por conta de quem pertencer fará leilão da armação e generos do estabelecimento acima indicado muito proprio para qualquer principiante, vendendo tudo em um só lote sem reserva de preço, na referida taberna, no dia acima indicado as 11 horas da manhãa em ponto.

LEILÃO
DE
25 barris com toucinho de Lisboa.
Segunda-feira 4 do corrente,

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 25 barris com toucinho de Lisboa em lotes a vontade: segunda feira 4 do corrente pelas 12 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO
DE
Linguiças, manteiga ingleza champanhe, phosphoros e diversos vinhos de Marseille
Segunda-feira 4 de maio.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer porção de barris com excellentes linguiças desembarcadas ultimamente, caixas com borões de manteiga ingleza de 8, 12 e 16 libras, duzias de vinho champanhe, duzias de vinho engarrafado, caixas com caixinhas de phosphoros, tudo em lotes a vontade: segunda feira 4 de maio ás 11 horas em ponto, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
100 barris com manteiga ingleza.
Segunda-feira 4 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 100 barris com manteiga ingleza desembarcada ultimamente em um ou mais lotes a vontade: segunda-feira 4 do corrente pelas 10 horas da manhãa em ponto no trapiche do barão do Livramento.

LEILÃO
DE
Uma grande e rica mobilia de mogno com tampo de pedra a Luiz XV, 1 candelabro, 2 serpentinas, finos jarros e figuras, tapetes, escarradeiras e mais ornamentos de uma sala, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa com espelho, 1 costureira, 1 lavatorio com pertences, 1 cama franceza de casal, 1 relogio, 1 negrinha, 1 cabide, 1 berço, 2 commodas, 2 camas de ferro, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 guarda louça, 1 apparelho de metal para chá, 1 dito de porcelana, 4 garrafas para vinho, vidros, crystaes e muitos outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

Terça-feira 5 de maio.

O agente Pinto fará leilão devendo principiar ás 11 horas em ponto, de todos os objectos acima mencionados existentes na casa de campo, pertencente ao Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, na Capunga a esquerda de quem vai para o ponte do Lasserre.

Os concurrentes ao referido leilão encontrarão um omnibus na rua do Crespo, donde partirá ás 10 horas devendo voltar ás 3 horas da tarde.

Avisos diversos.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, segundo andar, as seguintes aulas:

Lingua franceza.
Geographia e Historia.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarem estudar qualquer destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia a qualquer hora da tarde.

LOTERIA

Quinta-feira 7 do corrente mez, se extrahira' a quinta parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabeecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Jornal academico

Os editores do jornal sob o titulo — Faculdade do Recife — avisam aos senhores assignantes que hoje 1 de maio começam a receber a importancia da assignatura correspondente ao corrente mez. Pedem-lhes, portanto, que dignem-se de satisfazer á pessoa encarregada da cobrança, quando for ás suas moradas, afim de que possam publicar o primeiro numero no dia 15 do corrente.

Attenção

Os herdeiros do finado Custodio José de Carvalho Guimarães, casado que foi com D. Maria Pessoa de Carvalho Guimarães, respondendo o annuncio deste Sr., publicado no «Diario de Pernambuco» de 27 do corrente, declara-lhe: — 1°, que a partilha dos bens de seu casal foi julgada por sentença desde 1858, e passou em julgamento; 2°, que desde então os bens aquinhoados aos respondentes deviam-lhes ser entregues, e não retidos no poder de S. S. até o presente; 3°, que essa posse aos herdeiros deve-lhes ser conferida a despeito mesmo de qualquer recurso, ou seja este interposto por qualquer herdeiro, ou por terceiro, que accione o casal por dividas, cabendo apenas a este o direito, no caso de decisão favoravel, de haver seu pagamento em execução pro rata dos herdeiros; portanto contra o disposto na ord. liv. 4 t. 96 § 22 o que em seu annuncio pretende S. S.; 4° finalmente, que a parte de seu quinhão na escrava Lourença acha-se por ora embargada em garantia das contas que S. S. tem de prestar aos respondentes dos bens aquinhoados á estes desde 1858, bem como do resto da herança dos mesmos em quanto não lhes fôr entregue ou os titulos das dividas ou seus productos, acrescendo que não podendo todos os herdeiros aquinhoados em dita escrava possui-la em commum sem inconvenientes, e não podendo S. S. com frivolos pretextos assim estar prejudicando os direitos dos outros, e nem por si somente dispôr do dito bem, fez necessario procurar garantia ao direito dos outros co-herdeiros e o meio de cada um entrar na justa posse de sua parte; e não creia S. S. que dividas figuradas para prejudicar o direito dos respondentes julgue-se procedente para dito fim, e S. S. não ignora quem é o supposto credor! Recife 28 de abril de 1863.

O Procurador.

— O engenheiro civil Joaquim Pires Carneiro Monteiro, tendo recebido pelo ultimo paquete inglez ordem de seu socio em Londres para encetar venda de casas de ferro, de construcção facil, economica e conveniente para este paiz, offerece-se a mostrar os planos e dar explicações a quem desejar utilisar-se desse melhoramento de edificações: no seu escriptorio, rua da Cadeia n. — ao meio-dia até 3 horas da tarde.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Aragão n. 12, fabrica de charutos.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez da idade de 12 a 14 annos que tenha pratica de taberna: na rua do Rangel n. 75

Attenção.

Roga-se ao Sr. João Caldas da Silva, morador na cidade de Olinda, que tenha a bondade de ir a loja de aurora na rua larga do Rosario n. 38, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova de Santa Rita n. 65.

— Viuva Raymond, natural de Inglaterra, vai a Europa.

— Quem precisar de uma meia commoda de amarello, envernisada de preto, com tres gavetas grandes e duas pequenas, vende-se pelo baratissimo preço de 10$: dirija-se a rua das Trincheiras, loja de marcineiro n. 50, junto ao tartarugueiro, para negociar.

— Perdeu-se no dia 17 do corrente uma letra da quantia de 422$, vencida no dia 19 de abril, sacada e aceita por Belarmino Alves de Arouche a favor de Manoel Francisco da Silva, com o pague-se a Manoel Bezerra da Apresentação, morador em Caruarú: roga-se portanto a pessoa que a achou, a sua restituição na cidade da Victoria, em casa do Sr. tenente Joaquim Mauricio Wanderley, pois de nenhuma utilidade pode servir a pessoa que achou porque estão dadas todas as providencias necessarias.

— D. Senhorinha Germana do Espirito Santo arrenda o seu sitio no lugar de Agua-Fria, entrada de Beberibe, o sitio tem muitos arvoredos de fructo, matas de que se pode tirar alguma lenha, e vastas proporções para pasto: a tratar na rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço externo de uma padaria: na rua da Imperatriz n. 41 se dirá.

Aurora brilhante.
Largo da Santa Cruz n. 84.

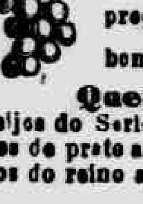

Neste novo armazem de molhados ha um grande sortimento dos mais novos generos do mercado, e por preços que agradam aos amantes do bom e barato.

Queijos de manteiga.
Queijos do Seriuó muito novos a libra a 720 rs.
Ditos de preto a libra 800 rs.
Ditos do reino a 2$800.

Manteiga.
Manteiga ingleza flor a libra a 1$200.
Dita mais abaixo a libra 1$.
Dita dita a libra 800 rs.
Dita franceza e melhor possivel a libra 720 rs.

Chá.
Chá hyson muito fino a 2$880 rs.
Dito dito mais abaixo a 2$600 rs.
Dito dito dito a 2$400 rs.
Dito dito dito a 1$600 rs.
Dito preto muito fino a 1$800 rs.
Dito uxim muito superior a 2$800 rs.

Vinhos puros.
Vinho de Figueira puro a 4$200 a canada e garrafa a 560 rs.
Dito mais abaixo a 4$ a canada e 500 rs. a garrafa.
D.to de Lisboa a 3$800 a canada e 480 rs. a garrafa.
Dito mais abaixo a 3$ a canada e 400 rs. a garrafa.
Ditos engarrafados de varios autores e marcas.

Charutos finos.
Charutos da Bahia muito finos caixa de 1$500 a 3$500.
Seccos grandes com farinha e milho a 6$.
Ditos de fardo de Lisboa de 100 libras a 5$.

E muitos outros generos que deixa-se de annunciar, tudo de boa qualidade, e por preços mais commodos possiveis.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Vende-se lãas do ultimo gosto para vestido a 560 rs. o covado, cambraia lisa muito fina peças de 17 varas a 8$, ditas de 9 varas a 3$500, camisetas e manguitos de filó a 2$, manguitos de cambraia e de filó a 500 rs., colarinhos de cambraia e de filó a 320 rs., ricos folhos de filó bordado a 200 rs. a vara, leques de madreperola a 6$, cassa lisa muito fina peça de 12 jardas a 6$500.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua de Apollo n. 36, tendo 3 salas, 6 quartos, excellente cozinha: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64.

Bom sitio para lavrador.

Em maio proximo do corrente anno desocupa-se um excellente sitio para lavrador no engenho Aldêa da freguezia de Rio Formoso, com boa casa de sobrado e mais commodidades para fundar safra de mil pães de assucar. O lavrador que delle sahe vai associar-se com um seu filho senhor do engenho Coqueiro: quem o pretender procure no Recife o desembargador Santiago, rua do Hospicio n. 50, para tratar.

— Aluga-se um sobrado de um andar com as lojas, bom quintal, um forno de padaria no mesmo quintal, boa agua para gasto, sito na rua Imperial canto da travessa do Lima n. 45: quem o pretender entenda se com o proprietario na rua do Hospicio n. 50, das 6 horas da manhãa as 10 do dia e das 3 as 6 da tarde.

— Alugam-se os andares 2.° e 3.° da rua da Imperatriz n. 34, com grandes commodos, o terceiro tem sotão independente muito claro por ter uma clarabóia: a tratar na taberna do mesmo.

— Luciano Martins de Gouveia, caixeiro e procurador de João José de Carvalho, pede aos credores do mesmo Carvalho de apresentarem suas contas devidamente documentadas, no seu estabelecimento na rua das Cinco Pontas n. 66.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, com cocheira e estribaria, na rua Nova n. 25; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 7 A.

— Arrenda-se, com 8 escravos, o engenho Comportas situado na freguezia de Muribeca á 3 leguas desta cidade, e distante uma legoa da estação da estrada de ferro. Tem muitas terras para plantação que são de excellente producção e um optimo cercado. O proprietario tambem está resolvido a vende-lo ou fazer qualquer outro negocio; quem pretender dirija-se a rua do Crespo n. 14, primeiro andar, das 10 horas da manhãa em diante.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Pechincha sem igual, chapeos de sol de seda inglezes a 6$, citos muito bons de alpaca a 3$000 brim lona de linho a 640 rs. a vara, camisas de fustão de cores a 1$500, paletots seccos de brim de linho pardo a 2$.

ESSENCIAS DEPURATIVAS
Anti-syphilitica e anti-rheumatica
APPROVADAS PELA
Academia imperial de medicina
Composição e preparação de
ERNESTO FREDERICO DOS SANTOS.

Pharmaceutico pela escola de medicina do Rio de Janeiro, ex-discipulo da pharmacia central dos hospitaes e hospicios civis e militares e do laboratorio de chimica organica da escola de medicina de Paris, premiado na exposição nacional de 1861 e com duas medalhas na exposição internacional de Londres, doutor em sciencias naturaes pela universidade de Rostok, membro contribuinte das sociedades Pharmaceutica Brasileira e Auxiliadora da Industria Nacional.

Estas essencias, cuja formula já foi approvada pela academia imperial de medicina do Rio de Janeiro, tendo sido tambem apresentadas á consideração da junta central de hygiene publica, porque não deseja por forma alguma seu autor merecer o titulo de charlatão e prefira caminhar de accordo com os direitos que seus titulos e as leis vigentes do paiz lhe conferem, são sem contestação o mais efficaz de todos os medicamentos até hoje conhecidos para o curativo de todas as molestias syphiliticas ou que dependam de uma alteração do sangue.

A combinação dos agentes medicamentosos que entram em suas formulas, a feliz coragem desses agentes, o processo perfeito de sua preparação, dão em resultado um medicamento sempre identico em sua composição e de uma acção constante, não succedendo, como na maioria dos especificos conhecidos, que curam alguns doentes, prejudicam outros em igualdade de condições, privando isso mais naturalmente da differença de preparação de que da variedade da molestia ou idio syncrasia particular do individuo.

A essencia depurativa n. 1 (cuja formula varia consideravelmente da de n. 2) é empregada com mui felizes resultados em todas as molestias venereas ou que dependam de alteração do sangue, como canceros venereos, chagas syphiliticas, boubas, affecções herpeticas e dartrosas, nas blenorrhéas, leucorrhéas, vegetações syphiliticas, escrophulas, escorbuto, erysipelas, etc.

A essencia depurativa n. 2 tem sido exclusivamente empregada para debellar os rheumatismos syphiliticos e gottosos e nas exostoses ou tumores osseos.

O autor, conscio do valor real destas preparações por muitos ensaios feitos desde 1856 até hoje, pela sua applicação nas diversas enfermidades para que foram formuladas, não duvida garantir a efficacia dellas sempre que se tratar do curativo de uma molestia que esteja em relação com as acima mencionadas, e tanta certeza tem do que leva dito que não trepidou em sujeita-las á mui sabia e justa apreciação das duas corporações scientificas e scientifica legal que existem no paiz.

Os apparelhos a vapor, e no vacuo de que dispõe o estabelecimento da rua do Areal n. C, (Rio de Janeiro) onde são pelo autor preparadas, dão evidentemente productos de uma pureza incontestavel e de uma composição sempre uniforme, não podendo ser alteradas, como as preparações feitas em máos apparelhos, a fogo nú onde os productos se queimam, e por conseguinte se alteram os principios activos das substancias medicamentosas, que tambem são alterados pelo contacto do ar athmospherico durante sua preparação; além disso, a escolha das substancias de que se compõem é feita escrupulosamente pelo autor, cujo fim principal é conceituar as suas preparações.

Acha-se á venda na rua do Rangel n. 62, pharmacia de Medronho & Martins.

Ao numero 29
Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Organdys muito finos de ultimo gosto a 280 rs. o covado, cambraia de cores a 300 rs. o covado.

Jardineiro.

O cemiterio publico precisa de um jardineiro de profissão: a fallar com o administrador do mesmo cemiterio.

— Deseja-se fallar com o Sr. José Roque Antunes Villeça, na rua Direita dos Afogados n. 13, a negocio que não ignora.

— Aluga-se um escravo de boa conducta para todo o serviço; na rua da Matriz da Boa-Vista numero 21.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa com quatro quartos, duas salas, cosinha com forno, grande quintal com arvoredos, e tudo murado, cacimba e tanque, na rua das Pernambucanas, na Capunga nova, pelo barato preço de 16$ mensaes, a chave acha-se na casa contigua: a tratar na rua do Imperador numero 46.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, inclusive engommado: na rua do Imperador n. 17, segundo andar.

Ensino particular.

Uma pessoa habilitada se propõe a ensinar primeiras letras, latim e francez em algum engenho perto da praça: a tratar na rua larga do Rosario n. 37, segundo andar.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— Guimarães & Luz, donos do estabelecimento de miudezas da rua do Queimado n. 35 da boa fama, rogam encarecidamente a todos os seus devedores que mandem ou venham satisfazer os seus debitos até o fim de maio do corrente anno, visto que estão resolvidos a não venderem fiado, e declaram que findo o prazo marcado entregarão a liquidação das mesmas ao seu procurador o Sr. Manoel Raimundo Pensforte.

— Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35 da boa fama, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo de novo sortido o seu estabelecimento e sortido dos melhores mercadorias e quinquilharias tendentes ao mesmo estabelecimento, e esperam dos seus freguezes e do publico a concurrencia, declarando aos mesmos que só vendem a dinheiro á vista, garantindo, porém, ser mais barato do que em outro qualquer estabelecimento.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

Está-se dando, já não se vende.

Liquidação por todo dinheiro, fazendas baratas que admira, porque é para acabar: na rua Nova numero 16.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 25, primeiro andar.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

Pede-se aos foreiros ao morgado que foi do fallecido José Themoteo Pereira Bastos queiram vir no prazo de 8 dias pagar os foros atrasados do contrario se cobrará judicialmente. Na rua da Praia n. 53, terceiro andar. Na mesma casa alugam-se escravos de todos os tamanhos por commodo preço.

— Tem sido annunciada a venda de diversas casas, mandando-se ao comprador entender-se com Vicente Ferreira da Costa, essas mesmas casas estão hypotecadas o que se faz aqui publicar e os respectivos credores conviera na venda sob condição de assistirem ao acto della para receberem pelo preço a importancia das hypotecas.

— Os herdeiros do finado José Antonio da Costa Nogueira, previnem ao Sr. Ilario de Almeida Antunes de Vasconcellos, que não entregue a Sr.ª D. Maria Magdalena Telles de Vasconcellos, mulher do dito finado 200$ que existe em seu poder, assim como tambem 30 cabeças de gado situado na fazenda do Itú, por isto que ditos herdeiros estão em legitio com a mesma senhora, para tirarem o que lhes tocou por morte do seu finado pai acima referido, visto que dita quantia e gado tem de entrar nas partilhas que se vai proceder.

— Abrahan Azuly, subdito marroquino, retira-se para o Pará.

— Na rua Nova n. 19, terceiro andar, precisa-se de um criado.

— Carlos Pereira dos Santos, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

— Torquato Mendes Vianna retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

Instituto Lusitano
COLLEGIO
PARA
ALUMNOS INTERNOS
Rua de Santo Ambrosio, n° 2, a Santa Isabel
EM LISBOA
Regido pelo bacharel
EDUARDO MATTOSO DA CAMARA,
(No palacio onde morou o Exm. Sr. duque de Saldanha)

O edificio deste collegio é situado n'um dos lugares mais saudaveis de Lisboa, e reune todas as condições necessarias em taes estabelecimentos: aulas espaçosas, dormitorios bem arejados, excellente exposição sobre um extenso jardim para diversão dos alumnos, abundancia d'agua para banhos, etc.

Os professores que leccionam neste collegio, são escolhidos d'entre os mais habeis da capital.

A alimentação dos alumnos é abundante e de muito boa qualidade, como facilmente poderão verificar as proprias familias dos alumnos, para as quaes as portas do collegio estão sempre abertas.

PRESTAÇÕES MENSAES
(Pagas no principio do mez respectivo.)

Pelo sustento	Cada alumno
Almoço, refeição ao meio-dia, jantar e ceia ou chá: alimento abundante, e sempre de boa qualidade.	8$000 réis.
Pelo ensino. Secção primeira.	
Instrucção primaria, 1° e 2° grão; linguas franceza e ingleza; geographia; curso de commercio; desenho e dansa.	1$200 réis.
Secção segunda. [Além dos objectos da 1ª secção] Instrucção secundaria, comprehendendo todos os estudos preparatorios para cursar a universidade e mais academias de instrucção superior.	2$200 réis.
Secção terceira. Musica: solfejo e piano.	2$500 réis.
Pintura a oleo ou aguarelle. . .	1$000 »
Objectos para escripta e desenho.	200 »
Lavagem, engommado e concerto da roupa.	600 »

N. B. Nos 29 exames, em diversas disciplinas, feitos no lyceu nacional e na escola polytechnica de Lisboa, pelos alumnos deste collegio, em 1860 (2° anno da sua instituição) houve 28 approvações, e apenas uma reprovação em instrucção primaria. (Vej. *Jornal do Commercio* de 23 de outubro de 1860.)

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17 terceiro andar.

— O Sr. Manoel Homem de Carvalho queira annunciar sua morada para se lhe poder fallar sobre negocio que não ignora.

— Antonio de Almeida Carneiro, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

Engenheiro machinista.

Jorge Brain, engenheiro machinista, está habilitado a fazer todo serviço de sua profissão, como sejam, assentamentos de vapores, engenhos d'agua, e outros quesquer objectos pertencentes a sua arte; aquelles senhores de engenhos e outras quesquer pessoas que quizerem comprar machinismo para engenhos ou machinas a vapor, podem dirigir-se a sua casa que achará prompto para escolher as mais proprias para seu uso. O mesmo está prompto a fazer quesquer concertos tendentes a sua arte, por preço muito commodo: para maiores esclarecimentos podem dirigir-se ao proprietario desta typographia, que dará informações quesquer que sejam, ou dirijam-se a rua da Aurora n. 44.

Aluguel de escrava.

Aluga-se uma escrava que cosinha bem o diario de uma casa, lava de sabão e engomma alguma cousa, e muito diligente para todo o mais serviço interno e externo de uma casa; na rua dos Pires, casa terrea n. 54.

— Precisa-se alugar uma escrava para carregar fazendas com outra pessoa: na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se de dous amassadores e um caixeiro de 16 annos, pouco mais ou menos, de conducta abonada: na padaria de Dourado & Irmão, rua Imperial n. 179.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua da Senzala Velha n. 104.

— Na noite do dia quinta-feira 22 do corrente mez desappareceu da casa do abaixo assignado o seu escravo Cosme, crioulo, alto, cor um pouco fula, pés grossos que parecem inchados, bastante pachola, costuma tocar viola: quem o apprehender, conduza-o a casa n. 17, rua Velha, que será generosamente recompensado.

— Os abaixo assignados, arrematantes da massa de João José de Figueiredo, rogam aos devedores da mesma, que o mais breve possivel venham saldar seus debitos na mesma loja na rua do Crespo n. 9, ou no sobrado de 4 andares, loja na mesma rua n. 13.—Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

— Precisa-se de um menino Brasileiro que tenha alguma pratica de loja de fazendas, e prefere-se a aquelle que tenha nascido em outra provincia: na rua da Praia n. 34.

Vaccina publica.

Tendo-se desenvolvido o pux vaccinico ultimamente, vindo de Londres, o commissario vaccinador previne ao publico, que continúa a vaccinar nos sabbados até 11 horas, na casa de sua residencia, rua estreita do Rozario, n. 30, nas quartas e domingos no torreão d'alfandega: em sua residencia só vaccinará crianças.

Banco União
Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, ilha da Terceira, ilha do Faial, ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Manoel de Mello Bizerro subdito portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

— Manoel da Silva Santos Junior retira-se para a Europa.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Dá-se 1:000$ a juros sobre hypotheca: na rua Nova n. 53.

Confraria de Santa Rita de Cassia.

A actual mesa regedora de conformidade com o compromisso, convida os irmãos da mesma confraria, para se reunirem domingo 3 de maio no consistorio, afim de se eleger a nova mesa, que terá de funccionar no anno de 1863 a 1864.

O escrivão,
Angelo Custodio Rodrigues França.

Caixeiro.

Na rua da Imperatriz n. 28, se dirá quem precisa de um caixeiro que entenda de fazendas.

— Aluga-se um grande sitio com muitas arvores de fructo, duas boas baixas de capim e pasto para animaes, cacimba com bomba e tanque para banho, com boa casa de vivenda para grande familia, casa para feitor, cocheira, casa de fazer farinha, e optimo curral para vaccas: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio, segundo depois do do Sr. Tasso.

— Arrenda-se sob condições favoraveis o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, com terreno todo lavradio, muito fertil, com partidos a roda da moenda, pingue cercado, embarque na porta, excellentes matas e mangues para o cercado, e mais serviços do mesmo engenho: a tratar na rua da Aurora numero 26.

— O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond pode ser procurado para o exercicio de sua profissão todos os dias uteis das 11 horas do dia até 4 horas da tarde, no seu escriptorio rua do Imperador n. 43 primeiro andar: fóra destas horas, e para casos urgentes, no seu domicilio, rua da Aurora n. 26.

— Aluga-se o segundo andar na rua da Penha n. 29, pelo preço de 20$: quem pretender dirija-se a mesma rua n. 5.

— Aluga-se o sobrado e a loja da rua da Ponte Velha n. 5: a tratar na rua da Matriz n. 54.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: quem precisar, dirija-se a rua da Gloria n. 34.

— O Sr. José Monteiro Saffrate tem uma carta na rua do Crespo n. 7, primeiro andar.

— O padre Lino do Monte Carmelo Luna, tendo de seguir para Paris, afim de tratar de sua saude, e não podendo fazer pessoalmente suas despedidas a seus amigos e conhecidos, pede-lhes desculpa, e lhes offerece seus serviços naquelle paiz.

— Precisa-se de um criado que seja cozinheiro e dê fiança a sua conducta: na rua nova de Santa Rita n. 49.

— Antonio Pereira Bello, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

Aluga-se

a casa da padaria, sita nas Cinco Pontas n. 98, com os utensilios proprios para o trabalho da mesma: a tratar na mesma rua n. 38.

— Aluga-se um sitio na Capunga com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos, estribaria e todo murado: a tratar na rua da Palma n. 31 ou na rua Nova n. 3.

— Alugam-se as lojas da rua dos Martyrios n. 2 de 25$ mensaes: a tratar na rua do Crespo n. 15.

— No dia 1° de maio na sala das audiencias desta cidade, ás 11 horas do dia e em presença do Ill'm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar em hasta publica a renda annual das casas de sobrado n. 7 sita em a rua estreita do Rosario, terreas n. 39 no largo da igreja de S. José, e n. 1 em a rua do Sebo, a requerimento do tutor dos orphãos filhos do finado Maximiano Francisco Regueira Duarte; é a ultima praça.

Procuradoria

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, continua a solicitar causas nos auditorios desta cidade. E' encontrado das 6 as 9 horas da manhãa, e das 5 horas da tarde em diante em sua residencia na rua Imperial sobrado n. 64, que pertenceu ao Sr. Gusmão, e fora dessas horas se lhe encontrará nas salas das audiencias ou na loja da rua do Imperador (Collegio) do Sr. Silva Cardozo.

— James Forde retira-se para a Europa.

— A. W. Bell retira-se para a Europa.

— R. C. F. Annett retira-se para a Europa.

Milho.

Saccas muito grandes: na rua da Madre de Deus n. 10 M.

— Lava-se e engomma-se camisas, calças e colletes com muita perfeição, a 160 rs a peça: na rua do Socego n. 8.

— Na rua da Cruz do Recife n. 31, 2° andar, precisa-se de uma ama de leite.

— Appareceu no dia 28 do corrente na rua do Imperador n. 45 3° andar, dous escravos que dizem chamarem-se Joaquim e Lourenço, pedindo para os comprar, e dizem pertencerem ao S Francisco Josquim, morador no lugar chama Olaria, junto ao Zumbi, e como os mesmos declararam estar fugidos, não se consentio sahir, por isso avisa-se ao Sr. dos mesmos que estão sua disposição, não havendo responsabilidade por qualquer cousa que os mesmos escravos possam fazer.

— Aluga-se na Capunga, o sitio da viuva do finado Dr. Peiva, com boa casa, jardim, murado na frente, cocheira, e boa baixa de capim: quem o pretender, dirija-se a sua proprietaria na rua do Livramento.

— Schafheitlin & C. mudaram seu armazem e escriptorio para a rua da Cruz n. 42.

— Ao Sr. Pompilio Numa Pessoa, roga-se-lhe apparecer á rua do Imperador n. 21.

— Precisa-se de um forneiro para ir para Agua Preta: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos para caixeiro de uma padaria: a tratar na rua dos Pescadores taberna n. 43.

— Francisco da Silva Cardoso, faz sciente ao publico, que, tendo pelo juizo do commercio, feito arresto em mão dos Sr. Amorim & Irmãos, sobre uma letra que aceitaram por oito dias a Justino da Silva Cardoso, seu devedor, sacada em favor deste por um negociante da Bahia, ninguem poderá fazer com ella transacção alguma, sob pena de nullidade, e para que não se allegue ignorancia, assim se annuncia.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Tendo de se proceder á consulta dos irmãos, que devem ser propostos á mesa geral desta irmandade, para os differentes cargos da nova mesa regedora, em conformidade com as disposições dos arts. 97 a 101 do nosso compromisso: convido para este fim aos membros do conselho fiscal a reunirem-se em nosso consistorio em sessão ordinaria, domingo 3 de maio proximo futuro, as 10 horas da manhãa.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 30 de abril de 1863.—João Alves Machado, procurador geral.

— Cypriano, crioulo, e maior de 20 annos, scientifica as pessoas que pretendem arremata-lo por penhora que soffrera João da Cunha Reis, que se acha liberto por carta passada em 6 de janeiro do corrente anno, lançada no livro de notas do tabellião Almeida, e para que pessoa alguma se chame a ignorancia se faz o presente annuncio.

— Antonio dos Santos Oliveira, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

Compras

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas na rua do Cabugá n. 1 A.

Compram-se

duas casas terreas em terreno proprio, que sejam novas, tenham quintal e cacimba: na rua Nova n. 44, segundo andar.

— Compra-se cobre velho e latão: no armazem da bola amarella da rua do Imperador no oitão do gaz.

— Compram-se Diarios a 120 rs. a libra, e arroba a 3$800: defronte do quartel de policia, casas ns. 17 e 19.

— Compra-se uma vacca que dê bastante leite, paga-se bem: na rua da Cruz n. 4.

— Compram-se sete acções da companhia de Beberibe: no pateo do Terço n. 32 se dirá.

Vendas.

Mez Marianno.

Vende-se o livrinho do novo mez marianno, conforme o uso do hospicio da Penha a 1$: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

O novo mez de Maria

Continúa a estar a venda o volumoso livro do mez mariano nitidamente impresso em muito bom papel, ornado de ricas estampas e delicadas vinhetas pelos preços já annunciados neste Diario: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, nos dias uteis.

Leite.

Vende-se leite puro na loja do sobrado n. 31 rua do Sol.

Gaz.

Latas com 5 1/2 galões, no armazem de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42.

N 56 — rua Nova — N. 56.

Joaquim Ferreira da Costa, com loja de charutos, previne ao respeitavel publico que se acha com um grande e variado sortimento de charutos, como sejam: norma de Havana a rs. 5$500 a caixa, exposição, guanabaras, senadores, suspiros de differentes fabricantes, cavalleiros, apraziveis, havaneiros, regalia e lanceiros: quem fumar saberá, e outras qualidades que serão patentes aos freguezes; assim como fumos de differentes qualidades, e cigarros.

Armação

Vende-se a armação com gaz da loja da rua Nova n. 33, cuja casa, além de estar concertada e caiada, offerece vastos commodos para se montar um importante estabelecimento: a tratar na rua da Imperatriz loja n. 44.

ILEGIVEL

Grande liquidação de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam se fazendas ás casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com carocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de lãa e seda a 6$ e 7$.

Vendem-se córtes de lãa e seda escura e matisada, proprias para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de côres claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

O Pavão vende cassas francezas.

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60. loja de Gama & Silva.

O Pavão vende organdys

Vende se esta fazenda de côres finas e matisada de lindos padrões a 240 réis cada covado; fazenda esta que se vendeu a 320 réis, mas como quer-se acabar com o resto, por isso se fez esta reducção: só no Pavão. á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende lãazinha e outras fazendas, por preços baratos.

Vende-se lãazinha matisada com palmas de seda a 500 réis o covado: ditas de uma só côr e de quadrinhos, a 560 réis: ditas enfestadas e com palmas, a 640 réis. Alpakim de linho proprio para vestidos de senhora e roupa para meninos, a 260 réis cada covado: sargelim de uma só côr, a 280 réis cada covado: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende chitas francezas.

Vende-se chita franceza de côres fixas, a 300, 320 e 360 réis cada covado. Popelina de quadros, a 280 réis o covado. Fustões de côres, proprios para roupa de crianças, a 320 réis. Chitas inglezas de côres fixas, a 200, 220 e 240 réis cada covado: só na loja e armazem do Pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende lãa a 320 réis

Vendem se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo baratissimo preço de 320 réis cada covado; e córtes da mesma fazenda com 12 1/2 covados, por 4$; ditas transparentes com palmas, a 240 réis o covado; e córtes da mesma com 12 1/2 covados, por 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de vestidos baratos.

Vendem-se córtes de phantazia para vestidos, a 6$; ditos de cambraia de seda com barra e babados, a 3$ e 3$500; ditos de cambraia branca com babado, a 2$500, 3$ e 4$; dito de cambraia com flores bordadas, com 8 1/2 varas, por 3$; ditos de cambraia de salpicos, com 8 1/2 varas, por 4$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende cambria lisa

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1/2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de crynolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende fazendas brancas.

Vendem-se peças de bretanha de puro linho, com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça, pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ e 10$; dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

O Pavão vende camizinhas bordadas

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$280; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de traspasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende panno preto

Vende se panno preto fino e muito incorpado, 2$ e 2$500; dito bronzeado, a 3$; dito côr de café, a 1$600: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 69, de Gama & Silva.

O Pavão vende costumes com pietos.

Vendem-se costumes completos, sendo paletot, colete e calça de casemira de uma só côr, muito finos, pelo baratissimo preço de 15$, para acabar: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de organdys.

Vendem-se córtes de organdys, contendo 22 covados e dous babados, pelo diminuto preço de 4$; isso por haver grande quantidade: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação da verdadeira cachemira, propria para calças, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende córtes de casemira a 5$500.

Vendem se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que avista reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende chitas francezas a 240 réis.

Vende-se chita franceza fina e de panno muito encorpado, côres fixas, a 240 réis cada covado, por terem um toque de môfo, mas que com facilidade larga: na loja é armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Fitas de velludo estampadas para enfeites.

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento desses bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Aproveitem o barato.

Chitas francezas escuras e fixas de pannos superiores a 260 rs., por terem um principio de mofo a qual na primeira lavagem sahe das mesmas, dão-se amostras com penhor: na loja de rua da Madre de Deos n. 16. defronte da guarda da alfandega.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Grande

sortimento de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Grande pechincha a 2$000.

Vendem-se cortes de cambraia com barra, bordados, e de tarlatana a 2$ o corte, fazenda que se vende por 3$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

É muito barato a 320 rs.

Lãazinhas para vestidos de senhoras a 320, 400 e 500 rs. o covado, fustão para vestido de senhora e roupa de meninos a 320 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Já é mais que barato, a 400 rs.

Vendem-se golinhas finas bordadas para senhora a 400 rs., manguitos e gola de linho com botãozinho a 2$ o par, cobertores de algodão a 1$, cobertas de chita a 2$: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Só faz conta por 8$000.

Vendem se cobertas de grexe avelludadas para cama a 8$, ditas de fustão a 5$, tapetes para forrar salas a 500 rs. o covado, ditto muito fino a 2$: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Pelo preço faz conta, a 3$.

Vendem-se cortes de riscado a Pompador, vindos pelo ultimo vapor, proprios para vestidos de senhora, por ser padrões os mais modernos possiveis, com 14 covados por 3$, vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados a 3$: na rua da Imperatriz, armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Para calças, paletots e colletes a 600 rs.

Vende-se cachemira de quadrinhos e listras, fazenda nova para calças, colletes e paletots para homem e meninos a 600 rs. o covado: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Já é torrar, a 4$000.

Vende-se matapão enfestado em peças, muito fino, a 4$, 4$500, ditos inglezes muito finos com 24 jardas a 7$, 7$500, 8, 8$500, 9 e 10$ a peça: na loja bem conhecida da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Balões de 40, 35, 30, 25 e 20 arcos.

Vendem-se balões americanos com fitas largas os melhores que ha em balões; de 20 arcos a 4$, de 25 arcos a 4$, de 30 arcos a 4$500, de 35 arcos a 4$800 e 40 arcos a 5$, é mais que pechincha, é só na arara; e ias de cordão que faz vez de balões a 2$: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita de todos os preços.

Vendem-se calças de casemira a 5, 5$500 e 6$ para homem, paletots de casemira a 6, 6$500, 8 e 10$, colletes de casemira e gorgurão a 2$, 3 e 4$, camisas francezas finas a 2$, 2$500, ceroulas de bramante a 1$600, para homem: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Oh que pechincha, a 1$600.

Vendem-se chales de lãazinha matizados a 1$600, ditos de merinó estampados a 3$: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Tarlatana a preço de 400 rs. a vara.

Vende-se tarlatana de cores para vestido a 400 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 o covado, dito lavrado muito fino para vestidos a 1$ a vara: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz numero 56.

Vende-se organdys por 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestidos de senhora a 240 o covado, cassa franceza fina a 240 o covado, gorgurão de linho liso e de listrinhas e quadros para vestido de senhora e roupa de meninos a 280 o covado, popelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros propria para vestidos de senhora e roupa de meninos a 280 o covado, riscado francez fino para vestidos de senhora a 280 o covado, chitas finas escuras, os melhores gostos que é possivel, a 400, 360 e 320 o covado: na loja bem conhecida da arara, rua da Imperatriz n. 56.

De lãa e gorgurão.

Vendem-se córtes de lãa finos com 32 covados a 8$, ditos de gorgurão com 16 covados a 6$000, ditos a Maria Pia muito finos: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se a casa terrea da rua do Nogueira n. 24, pertencente a herdeiros da finada Izabel Thereza de Jesus, e quem pretender queira dirigir-se a rua do Queimado n. 41, primeiro andar, sala da frente, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Potassa da Russia

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se brincos pretos a balão a 320 rs., ditos de cores em caixa a 600 rs. o par, franja com borlota para cortinado, peça com 15 varas, a 4$, bandejas muito finas com 26 pollegadas a 2$, facas e garfos cravados e lisos a 3$200 a duzia, colheres de metal principe para sopa e chá a 4$800 e 2$400 a duzia, jogo de deminó a 1$000, papel almaço muito bom a 3$ a resma, dito de peso pautado a 3$, caixa com papel phantezia a 1$, caixa com 100 envelopes a 1$, pacotes com papel de cores a 600 rs., caixa com alfinete francez pretos ou brancos a 240 e 120, cartas finas para voltarete a 320 o baralho, meias cruas muito encorpadas para homem a 320 o par, ditas de cores e brancas para menino a 240 o par, bonecas de chero a 200 rs., enfiador para vestido a 80 rs., caixa com colchetes batidos a 80 rs., ricos punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinha a 1$ voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para meia a 100 rs. o par, botões de osso e pratiados a 240 a groza, caixa com obreias a 40 rs., caixa com phosphoro de gaz e vela a 20 rs., canivete para penna a 80 rs., masso de grampos a 40 e 80 rs.

Fazendas com defeito

Rua do Queimado n. 27. armazem de Custodio. Carvalho & Companhia.

Grande pechincha.

Cambraias finas brancas proprias para vestido, cortinados e babados, sendo com palmas e de flores, tudo branco e muito finos, tem algumas peças com defeito de agua doce, porém vendem-se limpas pelo baratissimo preço de 2$ cada peça, que tem 8 1/2 varas, sendo fazenda que se tem vendido por 5$.

— Vende-se uma linda negrinha de idade de 10 annos, muito espertinha e sadia com principio de costura: na rua dos Pires n. 54.

Um carro.

Vende-se um carro envidraçado com um par de arreios de metal de principe, tudo novo, e juntamente uma linda parelha de cavallos bem iguaes e gordos, o são ambos muito bons para cabriolet; a tratar na cocheira da rua do Imperador numero 27.

Queijo do Seridó.

Vende-se queijo de manteiga o mais fresco possivel a 640 rs. a libra e em porção faz-se abatimento por haver recebido grande quantidade del'es: no deposito do pateo do Carmo n. 5, junto do progressivo.

Sementes de hortaliça.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, sementes muito novas chegadas ha pouco do Porto pelo brigue «Esperança».

Vaccas paridas.

Vendem se duas vaccas paridas: quem as pretender dirija-se a taberna do André na encruzilhada de Bellem.

— Vendem-se balões de 15 arcos a 2$800, ditos de 20 a 3$200, ditos de 25 a 4$, cambraia branca de salpico transparente com 8 1/2 varas a 3$200, alpaquim de linho de lindos padrões a 240 o covado: na rua do Queimado n. 17.

O Perfume da Moda.

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas de sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca

Rua do Amorim n. 43

Vende-se farinha de mandioca pelo barato preço de 5$500, saccos com 22 cuias.

— Vende-se uma mulata vinda de proximo da provincia do Ceará, idade 16 annos, bonita figura, engomma, cose e faz renda: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora casa da esquina, onde tem o estabelecimento de funileiro, no 3° andar.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Bomba de repucho.

Vende-se uma bomba de repucho com sessenta palmos de canno por todo o preço: na rua dos Pescadores n. 7.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

Grozas de pennas de aço	500
Sabonetes de bolla muito finos a. . .	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos a	120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a . . .	40
Ditos dito dito com 400 jardas a .	80
Ditos dito dito com 800 jardas a . .	120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Iscas para acender charutos a 40 e .	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$000
Escovas para unhas, muito finos a .	500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Páos de lacre muito finos a . . .	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a. .	240
Caixas de massa para rapé, muito finos a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a . . .	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a . . .	80
Ditos ditos de fundo dourado a . .	100
Ditos ditos a Victoria a	60
Relogios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisa a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade.	1$000
Frascos de oleo baboza muito superior a	400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a	1$600

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizado de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira. e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C, e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., na rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem ha uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns 38 *e* 38 *A.*

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelecimento e mandarem seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 o vaso.

AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra

ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.

Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.

Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 26 cuias 3$000.

AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.

AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.

Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.

Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.

BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 4$000, qualidade especial.

BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$200 a lata.

Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.

CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.

Idem uxim a 2$800 a libra.

Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.

Idem soffrivel a 2$200 a libra.

Idem idem a 2$.

Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra

Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.

Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.

CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.

CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.

CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.

Conservas francezas a 500 rs. o frasco.

COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.

Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.

CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 16$.

Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata

Doce de goiaba em caixões de defferentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por mais de um anno.

ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.

FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.

FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.

Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.

GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.

Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.

GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.

Idem soffrivel a 40 a libra.

Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra

KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.

LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.

LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.

MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem ac editará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vendel-a a 1$?! Muito pode o desejo de seringar os freguezes...

Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.

Idem de terceira idem de 400 a 600 rs. a libra.

Idem franceza a 750 rs. a libra de primeira qualidade.

Idem de porco em latas de 16 libras por 5$500

Idem idem em barril a 400 rs. a libra.

MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.

MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 e 240 rs. a libra.

Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.

Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.

PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.

PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.

Idem americano 500 rs. a libra.

Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades safio, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.

QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem londrinos do ultimo vapor a 800 rs. a lib.

Idem flamengo do ultimo vapor a 2$600.

SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.

VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, a 1$200 a garrafa.

Idem Lagrimas do Douro, este preciozo nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.

VINHO do Porto engarrafado denominado **BALIZA** 640 rs. a garrafa.

Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa Figueira a 26$000 a ancora de 8 a 9 canadas.

Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.

Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200

Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas de Tejo e outros a 5$000 a canada.

Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.

VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200,

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.
45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Militas	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados	10$000
Nantes borzeguins sola e vira	9$000
Inglezes de botão, vaqueta	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco	8$000
Inglezes botinas, pés grande	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninos	3$000
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de couro para senhora	500

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

Armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Madapolão com defeito.

Peças de madapolão finissimo com um pequeno defeito pelo baratissimo preço de 5$, 6$ e 7$.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19
Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

— Vende se na rua Direita n. 99 queijos flamengos muito frescos, chegados ultimamente, a 1$800 e 2$200.

Registro e porta de forno de padaria

Vende-se um registro e uma porta de forno de padaria por qualquer preço: na rua dos Pescadores n. 7.

Farello a 4$500 o sacco.

Vende-se superior farello de Lisboa, chegado ultimamente a 4$500 o sacco: no largo da alfandega n. 7, armazem do Amner.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Na rua do Queimado n. 19
Vende-se o seguinte:

Madapolão com defeito.

Peças de madapolão finissimo com um pequeno defeito pelo baratissimo preço de 6$500.

Cambraia para forro.

Peças de cambraia para forro de vestido pelo barato preço de 2$.

Madapolão enfestado

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Golinhas de cambraia.

Golinhas de cambraia de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

Lenções

de panno de linho a 2$.

Lenções de bramante.

Lenções de bramante de linho de um só panno a 2$500.

Lenços brancos de cambraia

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a duzia a 1$800

BOTICA FRANCEZA

N. 38—Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhea ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja efficacia tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais precisos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachauite peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philont ope proprios para as molestias do estomago e intestinos, dispepicia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos da França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Chlorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachitos, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as, qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25,000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem. e de côres. 25, 20, 14, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10. e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farnezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e	8,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres,	4.000
Ditas de brim branco e de côres 5,000. 4,500. 4,000 e	2,500	Lenços de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3.000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9.000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca, 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

Cera de carnauba

A 7$500 a arroba.
Vende se na rua da Cadeia n. 57.

A 7,000 rs.

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado por commodo preço; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados,

Vendem-se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

Nua da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço de que em outra qualquer parte.

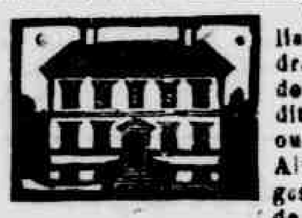

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de murta a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma lace, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua do Cambos do Carmo n. 12, loja de marcineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Rua da Senzala Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

Gaz

Latas com 5 e 5 1/2 galões: no armazem de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N. 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo adminisfrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N. 48

Junto a padaria franceza.

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fina e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de ditos feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasacos de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que serie enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantes de ló pretos, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalés de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas branca e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 a 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

ATTENÇAO

Aos 1,000 vestidos de seda.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de seda preta de babados a 20$, 25$ a 30$ cada corte.
Ditos de grosdenaple preto bordados a 40$ e 45$ o corte.
Ditos de dito dito bordados a velludo a 70$, 80$ e 90$ o corte.
Ditos de seda de côr de muito gosto a 20$, 30$, 35$ e 40$ cada corte.
Ditos de seda de côr bordados a velludo a 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada corte.
Ditos de gros de lião o que tem vindo a Pernambuco de mais superior e mais moderno a 150$000 o corte.
Na loja das colemnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Duarte & Rocha
10 Largo da Penha 10

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3. e 3.500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes e que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com impuzições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qual quer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero.: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de bar il muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2 500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1.400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1/2 e 3 libras por 1,400 e 2 600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs.
Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba. em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1.800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em potes armeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel corvina, cherne, congro, linguado, vesugo, gorás, pescada peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,2 0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 800 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1/2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade desconhece a factura vircomposta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem idem em barrisinho de 18 a 15 libras por 10,000 rs. cada um, este genero é muito proprio para casa particular, tanto pela qualidade como pela commodidade de preço.

Idem franceza a mais nova do mercado a 640 rs., e em barril se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa.

Serveja preta da marca Tenento ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas trancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3 500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba,

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3,100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Castanhas de Portugal muito novas a 120 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4,000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Mossentipes Imperesses a 3,000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos de gaz a 20 rs. a caixa.

ILEGÍVEL

BARATO
NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, pára bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, aiuda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza muito superior a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 750 rs. a libra.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Idem prato o mais superior que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Alpista a 200 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco a Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 600 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 500 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 4$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frasco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$500 e 9$ a arroba, e 300 a 320 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$200 a arroba 100 e 120 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra e muito superior a 320 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 100 rs. a libra.
Gomma muito alva a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

RECOMMENDAÇÃO
EM
GERAL

ARMAZEM

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

PROGRESSIVO

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 700 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.
Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600 e 3$.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 a 1$500 a arroba, e 280 a 320 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão de 3,000 a 3,500 rs. a arroba, e de 100 a 120 rs, a libra.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos muito proprios para mimos de 1,000 a 2,500 cada um.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 à libra.
Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.
Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Veous, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de mataranа a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem amarello massa de superior qualidade a 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$600 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,800 1,200 a garrafa, e 15$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distracção dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2/500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijollo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
Conhecida por fabrica da viuva
N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

ARMAZENS
Conservativo e Conservador
DE
Joaquim S. dos Santos
Ns 21 e 23 — Largo do Terço — ns 21 e 23

O propietario destes dois e bem sortidos estabelecimentos de molhados partecipa aos amigos do bom e barato que recebeu pelo ultimo vapor e navio de vela parte do melhor sortimento existente, que para isso tem pessoas encarregadas de escolhe-las e os vende por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte.
Bolachinhas americanas semavaria a 3/500 a barrica, a librea 240 rs.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras 1/500 retalha-se a 320 rs. a libra.
Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa, e em canda por 4/500.
Queijos do vapor 2/ a 2/500 e 2$600.
Café de 1.ª e 2.ª qualidade a 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$400 e 9$.
Velas stearinas e de carnauba do Arracaty a 600, 640 e 440 rs. a libra.
Phosforos sem avaria a 2$300 a groza, e 20 rs. a caixinha.
Chá o melhor deste genero a 2$400 e 2/800 a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em arroba a 3$ e 3/400.
Gomma de engommar de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa, e em canada a 2$300, 3$500, 4$ e 4$500.
Manteiga Ingleza a mais nova que ha a 960 rs. a libra.
Idem franceza a 720 e 740 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Vende-se no largo do Terço ns. 21 e 23.

CALABAR
HISTORIA BRASILEIRA DO SECULO XVII.
POR
José da Silva Mendes L. Junior
Em quatro volumes.

Este lindo romance, escripto por um dos mais distinctos litteratos portuguezes, que pelo seu talento conquistou a alta posição em que está collocado, notavel pela fidelidade historica, belleza de descripção e louçania de linguagem, narrando um heroico episodio da historia patria, como seja a invasão hollandeza em Pernambuco, se recommenda ao leitor brasileiro, e com especialidade na época actual, como patriotico exemplo dos nossos maiores, digno de ser imitado, defendendo o solo natal. Assigna-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, por 4$000, pagos na entrega do primeiro volume; que se vende avulso por 1$500.

Cocheira.

Vende-se por preço commodo uma cocheira situada em um dos melhores lugares do bairro de Santo Antonio: a tratar na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

Sal.

Vende-se sal de boa qualidade: na rua da Madre de Deos n. 2.

Attenção

Vendem-se madapolões finos e largos, com pequeno toque de avaria por 6$ a peça, cassas de cores (flores miudinhas) e cores fixas, sem defeito algum a 240 rs. o covado: na rua do Queimado n. 5.

Casa terrea.

Vende-se uma casa terrea acabada ha pouco tempo, em chãos proprios, com 30 palmos de frente, 4 quartos, 2 salas, corredor ao lado, quintal e cacimba, sita na rua da Esperança n. 2: a tratar na rua Direita n. 106, taberna do Sr. Ferreira.

Grande armazem
DE
FAZENDAS
DE
Custodio, Carvalho & C.
27—*Rua do Queimado*—27
Vendem barato a dinheiro.

Cambraias finas organdins, de lindas cores, a preço de 480 rs. a vara.

Chitas orientaes.
Finas e modernas chitas largas orientaes a 320 o covado.

Para solteiros.
Lençóes de bramante de puro linho, pelo barato preço de 2$400.

Cobertas
de chita indiana a 2$000.

Mais pechincha.
Lençóes de panno de linho fino a 2$000.

Bramante
de linho fino, tendo 10 palmos de largo a 2$000 a vara.

Atoalhado
de linho para mesa, sendo adamascado, pelo barato preço de 2$200 cada vara, dito para o mesmo fim a 1$400 a vara.

De pura lã.
Grandes cobertores hespanhóes, sendo de pura lã, a preço de 10$ cada um.

Novas
e lindas guarnições de pentes

A loja d'aguia branca acaba de receber por esse ultimo vapor um bello sortimento de guarnições de pentes de differentes qualidades, e todas de novos e lindos moldes, assim pois, os pretendentes, munidos de dinheiro, acharão o que ha de mais perfeito em tal genero, dirigindo-se para a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Seperior farinha de mandioca em saccos grandes.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou no trapiche do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, com bons commodos, na rua Direita n. 12: a tratar na rua dos Pires n. 23.

Muita attenção

Vende-se no lugar do Barro um sitio denominado dos Goqueiros passando a primeira bomba na baixa das Areias ao lado esquerdo, o qual tem bom rancho e muito afreguezado, tem boa baixa de capim que atura todo anno, algumas arvores de fructas, tem duas casas de taipa em muito bom estado, o sitio tem 600 palmos de fundo e 200 de frente, vende-se barato por seu dono ter de retirar-se para a Europa, e para tratar podem dirigir se ao mesmo sitio.

Escravos fugidos

— Fugio a escrava de nome Joaquina, crioula, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, com falta de dous dentes na frente, côr bem preta, tem o ar risonho: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-la á rua da Imperatriz n. 78, que será gratificado.

— Tendo no dia 12 do corrente mez fugido do engenho Coyambuca sito na villa de Agoa-Preta, propriedade do abaixo assignado, um seu escravo de nome Manoel, com os seguintes signaes: estatura regular, idade de 20 a 25 annos pouco mais ou menos, côr fula, cabellos carapinhos, uma cicatriz no beiço inferior coberta de cabellos. O dito escravo entende do officio de tanoeiro e por isso suppõe-se ter se evadido com o fim de procurar trabalho de sua arte e passar por livre: roga-se pois as autoridades policiaes ou capitães de campo que o aprehenderem queiram conduzi-lo ao mesmo engenho, que serão generosamente recompensados.

Bernardo José da Camara.

— Fugio no dia 10 de abril de 1863, o escravo Antonio, caboclo, com os signaes seguintes: estatura regular, franzino, côr do caboclo escuro, cabellos duros e corridos, olhos pequenos, falta-lhe um dente na frente, um pouco gago, sobre o beiço quasi junto ao nariz tem a costura de um talho e n'um ou em ambos os braços a pintura de um sino salomão, de côr azulada feita a ponta de agulha. Este escravo é natural do Brejo de Bananeiras na provincia da Parahiba e foi aqui vendido ha um anno pelo Sr. Adelino Flo ontino Carneiro da Cunha, residente n'aquelle lugar, desconfia se que ou tornou em alguma barcaça e provavelmente para sua provincia; roga-se portanto as autoridades competentes, capitães de campo ou outra pessoa qualquer que o façam prender e trazer á esta cidade na rua do Queimado n. 31, que receberão as despezas e uma gratificação satisfactoria.

Fugida.

Fugio no dia 27 de fevereiro proximo passado a escrava Thereza, crioula, bastante alta, com idade de 40 annos, pouco mais ou menos, corpo regular, braços morrudos, e tem as palmas das mãos com calor de figado, é bem parecida e vistosa, tem um dente da parte superior da bocca partido, acima da pá direita uma costura grossa proveniente de um arranhão, é canhota, engomma bem e cose, porém tudo com a mão esquerda, e no alto da cabeça tem alguma falta de cabellos, proveniente de carregar taboleiro no tempo de primeiro senhor, costuma andar calçada, a levou vestido de cassa azul, panno fino preto, com um bahú de folha, pintado de verde, com a roupa de seu uso: portanto pede se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes que a façam apprehender, assim como os capitães de campo, que se gratificará a quem a conduzir á casa de seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, casas ns. 97 e 99.

— Ha tres annos, pouco mais ou menos, fugio do engenho Pontal, freguezia de Serinhãem, um cabra acaboclado de nome João, representa ter 24 a 25 annos de idade, com os seguintes signaes: corpo regular, estatura media, cabellos estirados, com pequeno boço de barba, e tem algumas pequenas marcas de chicote pelas costas, tem por divertimento andar em pernas de páo; este caboclo foi comprado ao Sr. Francisco Tiburcio de Souza Neves, é natural de Sobral, julga-se elle andar pelas bandas do norte, ou ter assentado praça, visto que já foi preso na barca «Lindoia»: quem delle der noticia ou apprehender o levar terá 100$ de gratificação, no mesmo engenho, ou nesta praça, em casa do Sr. Antonio José Teixeira Bastos.

Escravo fugido

Fugio no domingo, 19 do corrente, o mulato acaboclado de nome Marcellino, altura regular, corpo reforçado, rosto redondo, cabellos corridos, nariz um pouco chato, barba em começo, mãos e pés grandes, idade 22 a 23 annos, levou vestido calça e camisa branca, anda pelas ruas desta cidade, especialmente a noite: quem o pegar e levar ao sitio no Caldeireiro, de A. G. Santos, será recompensado.

ILEGÍVEL

Litteratura.

O BEBADO.

I

Lá vae... lesso, lançando olhares languidos
Cambaleando!
Ora dos olhos seus brotam as lagrimas;
Ri; fica sério: brinca; está cantando.
Seus cabellos são negros como o ebano;
Os seus olhos castanhos encovados
Estão cercados
De negra côr:
As faces amarellas — quasi pallidas —
Infundem o terror.
Imagem verdadeira da miseria,
Eu te saúdo!
Então, então os teus cantares bachicos;
Dize quem és, quero saber de tudo.
« Quem sou? que te importa anginho?
« Mas tu fallas tão mansinho
« Como um copasio de vinho
« Dentro da bocca a pular...
« Ora pêtes!... Mas... Ah! ia
« Dizendo que n'outro dia
« Lançaram-me agua fria
« Na casa do Balthasar!
« E vae... depois... sim... n'um carro,
« Quando eu queria passar,
« Mesmo de ventas esbarro!
« Fiquei ferido,
« Cahido,
« Mas como um porco a roncar.
« Não sabes porque, bemzinho?
« Era por causa do vinho,
« Que me estava a trabalhar!
« O vinho... ha cousa tão bôa?
« Sendo do Porto, ou Lisboa
« Faz mesmo a gente saltar!
« E, quando o bolso se abana
« Sem quatro vintens deitar,
« Sempre um copito de canna
« Se toma... só por tomar.
« Nem de outro modo esta vida
« De alegrias tão despida
« Se poderia levar...»

II

Nada além disso vos dirá: mais nada!
Do passado perdeu toda a lembrança!
A fronte incendiada
Nos hombros se embalança
Fuma um sigarro; a esquerda mão betada
De vinhos, no quadril descança:
E sua alma, coitada!
A beber é levada
Como á brincar a lépida criança!
Bebado!
Quem foi que te feriu de morte?
Misero!
Deve ser negra a tua sorte!
Tremulo,
Olhares desvairados lançar.
Dize-me:
Não tens nenhumas esperanças?
« Esperança?! Está maluco?!
« Sei lá o que é esperança?
« Talvez seja uma deidade
« Uma illusão de criança.
« Conheço a realidade;
« Vejo o presente a sorrir...
« De noute a cousa é mais fina;
« Quando fico n'uma esquina
« A dormir
« A' luz de algum lampeão;
« *Elle* sobre mim se lança...
« Vem roubar o pobretão!
« Isto será esperança?
« Pois se não é... não sei, não!»
Pela testa passando a mão calosa
Limpa, uma a uma, as bagas de suor.
E após diz, arrogante e destimido;
« Esmola ao rei dos bebados, senhor!»

E ei lo que vae lançando olhares languidos
Cambaleando!
Ora dos olhos seus brotam as lagrimas;
Ri; fica sério: brinca; está cantando.

III

Foi-lhe a vida uma luta contra a sorte;
Disseram-m'o depois: criança ainda,
Longe deixado o lar paterno, veio
Cortando os mares, procurar fortuna.
Que os que tem coração que sabe amar,
Sua esperança possam calcular.
Fronte em que o genio se estampára vivo
Et-la curvada ao sórdido trabalho.
—Ganhar dinheiro— por divisa tinha,
E assim o pobre suffocava o genio.
Pobres eram seus paes e seu irmão,
Riqueza era mister e... coração!
Ah! como sabe da belleza do ouro
O que o reune nos trabalhos cubros!
E após lutas renhidas, contemplando-o,
Sente a alegria que lhe inunda o peito!
Como deve ser grande e seu prazer
Em tanto ouro amontoado ver!
O ávaro... esse não!... guarda o thesouro
Como se fosse a propria vida... e tudo!
Apoucado e mesquinho, não conhece
Quanto é bello fazer-se o bem aos homens!
Aquelle que deseja para os seus
Tem rios de esperança e amor de Deus.
O pobre trabalhou... ficara rico!
Lembrou-lhe seu irmão — querida corda
Que o seu peito feria de saudades!
Manda-o vir; chega: abraça-o festivoso.
Era um quadro tão bello, que fiel
Não o'o póde traçar pobre pincel!
Com elle repartia sua fortuna,
Viveu por elle — seu amor na terra:
Da affeição fraternal privado ha muito
Prezar o seu irmão era-lhe a vida.
Da venturas repleto se bemdiz
E foi então feliz.. muito feliz!
Um dia... fatal dia, porque ao joven
Tirar a calma tripido vieste?
Seus olhos se fitaram meigamente
Nos olhos de uma virgem seductora;
No olhar de fogo inteiro se abrasou...
E ella que nunca amára... então amou.
Oh! quanta vida que sonhava, cheia
De amenidade, de ventura e risos!
Pensando-o, a fronte se curvava langue,
E elle se inebriava em suas scismas!
Nasce, bem como entre o rochedo a flor,
N'um peito rustico o primeiro amor.
Ambos se uniram. Se felizes foram
Digam-n'o os dias que minutos eram,
Digam-n'o as fallas, os protestos mutuos,
Digam-n'o lua e estrellas scintillantes.
Digam-n'o, sim, porque não posso eu
Ver da illusão no inferno um claro céu.
Um dia, elle acordou... tinha sonhado!...
Procurou sua esposa.. era viuvo...
Procurou seu irmão... era sozinho...
Procurou a riqueza... estava pobre!...
Duas serpes nos braços abrigou...
Ai! misero!... Ai misero!... — Senhou! —
Ficara só no mundo como outr'ora
Longe dos seus a quem havia amado,
Pobre qual Job... mais infeliz ainda
Que o peito lhe apertava o dessepero!
A dôr... ah! quasi, quasi o enlouqueceu,
E para se matar... então bebeu!

IV

Dorme na rua o que dormia em sedas,
Rasteja —verme— aos pés dos potentados.
Sombra terrivel, de vingança enorme,
Parece ainda supplicar justiça!
E diz, limpando as bagas de suor:
« Esmola ao rei dos bebados, senhor!»

Pernambuco. Fevereiro de 1863.
J. A. D'ALMEIDA CUNHA.

Aventuras de Bazilio Fernandes Enxertado.

(Continuação.)

IV

— Ella não me quer—atalhou Bazilio, entalado de grossos suspiros.

— Não te quer?!—disse roxa de raiva a Sra. Bonifacia.

— Não, Sra. mãe; anda lá namoriscada de um figurão, que estudou para doutor, e não me dá cavaco.

— Olha a valdevinos que se penteia p'ros doutores!—tornou a Sra. Bonifacia, mettendo as mãos nos sovacos e bamboando a cabeça, postura muito sua quando a indignação lhe senhoreava o genio regularmente phleugmatico.

— Pois a delambida atreve-se a fazer-se de manto de seda com o meu filho! Ella!...que não tem nada seu, senão o palmito, da cara, que, a fallar a verdade, não é lá essas cousas por hi além!...Ha melhores caras que a sua, e, de mais a mais, raparigas de teres, que tomarão ellas o meu filho! Sabes que mais, Bazilio? que a leve a bréca, e mais não leva cousa bôa! Deus me perdôe! Meninas não te faltam nesse Porto. Quando fôr tempo de casares, tu verás como ellas te apparecem a pedir de bocca, filhas de negociantes e dotadas.

— Não, que eu não quero outra!...interrompeu Bazilio, embebendo uma lagrima bogelhuda no canhão da jaqueta de cotim.—Gosto della, e de mais nenhuma. Se não casar com ella, atiro-me ao poço.

— Credo! tu estaes endemoninhado, rapaz! Olha, que se teu pae te ouve isso, não te quero estar no couro! Pois tu estaes assim assoinado pela moça?! Olha que eu mando-te benzer, Bazilio! Ahi anda feitiçaria, Deus me valha!

Não estancavam as lagrimas do mazono joven, nem os soluços consentiam áquelle peito desafogar-se em palavras. A mãe afflígida aconchegou do peito a grande e dura cabeça do filho, e abarcou-a nos braços com carinhoso amplexo.

A maviosa scena foi presenciada por José Fernandes, que entrava inesperadamente, para encher dous saccos de milho da grande caixa, que era o principal adorno da sala.

— Que é isso?!—exclamou o merceiro—vocês estão a choramingar?!..Fallem! Desentupam-se!

— Não queres ouvir, José?—disse a Sra. Bonifacia, erguendo-se do tamborête, e escondendo as mãos nos sovacos.—Não queres ouvir? A tua afilhada faz-se fina com o nosso Bazilio, e anda lá a doudejar com um peralvilho.

— E tu que te importa isso, e mais elle?—perguntou José Fernandes—deixa-a lá, que a leve o demo. Não é nossa parenta, nem adherente. E então vocês choram á conta disso? Que desalho tens tu, Bazilio?!

O moço, como tivesse os gorgomilos prenhes de soluços, não respondeu. Insistiu o merceeiro na pergunta, engrossando a voz. A mãe indiscreta, mal cuidando as ruins consequencias da revelação, chamou o marido lá dentro, e contou-lhe o affecto de Bazilio a Itelvina.

— Ah! pois elle é isso?—disse José Fernandes, sorrindo de certa maneira que assustou a esposa.—O rapaz anda desenfadado. Isso passa-lhe depressa, se Deus quizer...Anda tu d'ahi ajudar-me a encher os saccos de milho.

Foi a Sra. Bonifacia, ainda suspeitosa do ar agradavel do marido, que, no dizer della á comadre Custodia, não era bôa rez quando ria com certo geito.

Estava o primeiro sacco de cinco alqueires cheio, quando José Fernandes chamou Bazilio. Entrou o rapaz cabisbaixo, esperou as ordens do pae que estava enchendo o segundo sacco.

— Rapaz—tornou José Fernandes—põe ao lombo este sacco e leva-o á loja.

Bazilio ficou passado, e poz os olhos em sua mãe, que exclamou em tom de affectuosa supplica:

— Oh! José, tu queres que o teu filho carregue com este sacco?!

— Quero, e ha de leva-lo. Eu te tiro o cio, pedaço de mariola! Vamos! sacco ás costas, e é andar com as ventas p'ra diante!

— Eu te ajudo, Bazilio!—tornou a Sra. Bonifacia lagrimosa—pega tu de um lado, que eu pego do outro.

— Não quero—bradou iracundo o merceiro—, ha de leva lo sózinho; e, se me estaes a ralar a paciencia, olha que lh'os ponho ambos ao lombo!

Bonifacia acocorou-se a um canto a soluçar, em quanto o marido ajudava a erguer a carga sobre o hombro do moço, que se dobrava e gemia.

— Leva, e vem buscar o outro depressa: O vicio ha de sahir-te do corpo—disse ainda o austero burguez.

Bazilio tinha pulso, e nascêra para aquillo. Foi e veio sem lezão de nervo ou musculo. Pegou no segundo sacco sem erguer os olhos do chão.

— Depois—disse ainda o pae—, ajuda o carreteiro, que está na rua a carregar duzentas ceiras de figos, dez saccas de arroz e seis quintaes de bacalháu, percebeste?...Não respondes; Bazilio? percebeste?

— Percebi, sim, senhor.

— Ora vamos! é andar; eu te porei o diabo fóra do corpo!

Bazilio, com grande espanto dos vizinhos, ajudou a carregar a fazenda, puchou ao cordame, passado pelos estadulhos do carro, e esteve com a aguilhada diante dos bois emquanto o carreiro foi beber uma pinga com que José Fernandes costumava alegrar os carrejões dos logistas ou freguezes estabelecidos nas povoações do Minho.

Terminado este serviço, o merceeiro chamou o filho para diante das balanças de páu, e mandou pezar algumas barricas de assucar e saccos de arroz, na qual occupação o prendeu em todo o dia.

Quinze, ou mais seriam os dias desta dura iniciação, até que o rapaz, quer se constipasse na humidade do armazem, quer se lhe desmanchasse o systema nervoso, começou a queixar-se de frio e a tremer. Não obstante os sodoriferos, a febre sobreveio, aggravada por delirios, e com todos os symptomas de escarlatina. Esteve debruçado nos alçapões do reino escuro o desventurado Bazilio, que em suas exaltações febris denunciava o estado peccador da sua alma, dizendo mil brandúras, á mistura com pragas, á ingrata Itelvina.

A lastimosa mãe accusava o marido da morte do filho, lançando-lhe á cara o trabalho de mouro que lhe dera, até que o pobre menino perdeu a saúde. José Fernandes, já arrependido da sua dureza, e remordido pelo remorso, fez voto de aliviar o filho da labutação dos armazens se elle arrijasse da doença.

As muitas orações e promessas da Sra. Bonifacia, auxiliadas pela medicina, e um pouquinho pela natureza robusta do enfermo, salvaram o. A convalescença foi muito desvellada, tanto por a mãe como pelo pae, que cumpria rigorosamente o seu voto.

No gozo da sua inteira saúde, Bazilio sentia o coração cada vez mais derrancado. A' proporção que as forças da materia se recobravam, tambem as da alma puchavam por elle.

A mãe sabia isto, era sua discreta confidente, aconselhava-o, queria desvia-lo da tolice; todavia, ensinada pela experiencia, não disse palavra ao marido a tal respeito.

No ultimo domingo de julho de 1848, era a celebrada romaria de Santa Anna de Oliveira, situada certa distancia do antigo convento daquelle nome, na margem esquerda do Douro, a uma legua do Porto.

E' esta uma das popularissimas festas, que, apezar da descrença, do despotisamento das turbas e da apagada e tediosa civilisação, prevalece ainda com algum brilho do seu antigo resplendor. Ha 15 annos, abalavam-se os espiritos na vespora da festa de Santa Anna de Oliveira. A alvorada deste dia era uma alvorada de geral alegria na classe commercial e nos homens mechanicos da laboriosa cidade. Ao repontar a aurora do bello dia de julho, o Douro que banha o Porto, desde o cáes da Corticeira até o de Massarelos, retractava em suas aguas serenas e crystalinas as bandeiras e listrões de vistosas côres, que os ultimos bafejos da viração matutina ondulavam brandamente sobre os mastros dos barquinhos e na orla dos pavilhões que os defendiam do calor. Ao lampejar tremente do sol nas cristas da serra dourada, lá naquelles tão poeticos longes das montanhas, começavam as familias desembocar das estreitas ruas de Miragaia, das arcarias escuras de Cima-do Muro, da magestosa rua de S. João, e de quantos beccos descem do antigo burgo, que lá se está esborracando aos pés da cathedral.

Que formoso de ver-se era o espectaculo observado da outra margem do rio, nas praias da gentil Gaya, que vista de longe, faz pensar que por ali demora ainda a encantadora castellã, dando as suas collinas, que tão barbaramente a viram morrer, alguns toques da sua magica varinha!

Tambem do lado d'além, áquella hora, os botes embandeirados recolhiam as sestas da Villa-Nova, as trigueiras do Candal, as mocetonas da Bandeira e Santo Ovidio, aquella formosa casta de mulheres que ainda semelham em alguns dotes ás estatuarias mulheres da beira-mar, que tu, leitor, cansado de bellezas pintadas e estofadas, deves ir uma vez procurar em Espinho, em Ovar, em Ilhavo, naquella raça phenicia, emquanto a mim, a menos maculada de estranho sangue que ainda se viu na Europa.

Emquanto os ranchos de senhoras, umas de rosa, outras de branco, outras de azul, todas lindas a mais não poder, saltavam aos barquinhos com grande alarido de guinchos, já de fingido medo, já de expansiva e douda alegria, outros botes se iam cogulando de musicos, uns de profissão, outros curiosos.

O flautista, no seu barco, gemia as primeiras melodias de seu mavioso instrumento, em quanto a orchestra se não ordenava; além, no outro barco, o violinista tirava algumas alegres rebecadas, que alvoroçavam os animos; em um barquinho, mais ao longe, já um solitario romeiro fazia como chorar o seu violão, para que a dama prevenida lhe entendesse no som plangente dos bordões a suave tristeza que lhe ia na alma.

Um moço inquieto, da proa da sua gondola, assoprava pela trompa uns sons desentoados, que faziam rir as moças. Tudo ali sabia bem; tudo agradava a novos e velhos; os proprios paes consentiam que suas filhas palestrassem dos seus barquinhos para os barquinhos que lhes vinham na alhêta, ou vogavam a par, obrigados pela ciosa pujança dos remadores.

Depois, lá ia o rio acima aquella galharda esquadrilha por uma e outra margem, com suas afinadas musicas. De alguns barcos rompiam, a intervallos, duzias de foguetes, que eram grande parte no tumultuoso jubilo daquelles felizes. Quem iria triste ali? Os namorados, somente os namorados; mas a tristeza destes, que alegria terá o céu que se lhe compare!? A tristeza dos namorados! Que doce fel aquelle! que voluptuoso veneno filtram as rosas que todo o ar lhes perfumam! que bem estar de coração nunca mais sentido, senão um anno, nas existencias mais ricas de ventura!

Lá ia, pois, rio acima a mais ditosa gente do mundo sublunar naquella manhã de 26 de julho de 1848.

Alguns botes desatracaram mais tarde do cáes da Ribeira; e entre estes, um, mais que todos arrancava, a quatro remos, para se ajuntar á embandeirada esquadrilha. A' prôa ia sentado Bazilio Fernandes Enxertado, com sua jaqueta e calça brancas, e chapéo de palha com fita azul, e um caprichoso laço cahido sobre o hombro esquerdo. Ali, pelas alturas da Pedra Salgada, os possantes barqueiros já brandamente cortavam o rio, que se alargava e adormecia em berço de scintillantes areias: é que Bazilio tinha alcançado o batel em que ia Itelvina com seu pae e mãe e com suas amigas de collegio, filhas do surrador da rua do Souto.

Manoel José Borges, quando conheceu o filho de seu compadre, exclamou:

— Salta cá para o nosso barco, se queres.

— Deixa-o ir,—acudiu a Sra. Custodia.

— Deixa o ir, que vae bem.

— Porque?! tu que tens contra o rapaz?

— Ora!... eu cá sei!...—replicou a briosa mulher, que nunca esquecera as insolencias da sua soberba comadre.

— A Sra. Bonifacia cuida que é mais do que nós, e eu não quero que ella pense que lhe faço festa ao filho por que temos uma filha para casar...

— Deus me livre!—exclamou Itelvina.

As tres meninas riram do susto da sua amiga, e disseram alternadamente:

— Casar com aquelle trolha!...

— Eu cá botava-me a afogar! Antes morte que tal sorte!

— Tem cara de lorpa; cara mesmo de Bazilio!

— Calem-se, meninas!—disse o despachante—olhem que elle póde ouvi-las, e eu não quero ficar mais mal do que estou com meu compadre. Se elle quizer saltar no nosso barco, deixa-lo saltar.

Com effeito, Bazilio mandara remar contra o bote de Manoel José Borges. Itelvina ia roxa de raiva; e a Sra. D. Custodia, voltando as costas com arremesso a Bazilio, resmuneava censurando a tola civilidade do marido.

Atracaram os dous barcos, e o moço deu o pulo; mas, tão fóra de equilibrio, que escorregou sobre o cesto que levava o jantar, e quasi o emborcava.

As filhas do surrador deram em rir indelicadamente do desastre.

Itelvina fez um gesto de aborrecida, encarando de revés e infausto Bazilio, que se agachara a endireitar o cesto.

A cara do moço era carneira vermelha e fumegava de vergonha. Excepto o despachante, ninguem houve compaixão daquelle attribulado espirito.

Custodia, com os cotovellos sobre os joelhos e a cara entre as mãos, olhava-o com desabrido enfado, e o mesmo ao marido, que reprehendia as gargalhadas das incivis meninas da rua do Souto.

— Senta-te para aqui, Bazilio—disse o Sr. Borges.—Isso não é nada.

— Vou me embora para meu barco, e perdoará—respondeu o moço.

— Pois não queres ir comnosco?—redarguiu o despachante.

— Não sirvo para mangações?

— Pois quem manga comtigo, Bazilio?!

— São cá estas senhorinhas, que me parecem tolas... As grandes figuras, que quem as vir não ha de dizer que são as surradouras da rua do Souto!... Eu bem sei porque é isto... bem sei.. estão arranjadas...

— Isto que, Sr. Bazilio?!—acudiu impetuosa a Sra. D. Custodia.

— Cuidam que eu sou asno?—retorquiu o moço, ganhando coragem com a qual deu uma cor de brios á vergonha da queda e do tombo do cesto.

— Asno sei eu que é!—replicou a mãe de Itelvina, com applausos de gargalhada das meninas surradouras.

— Vmc. é capa da filha!—bradou Bazilio, quando lançava a perna, por sobre o bordo do barco, ao outro que atracava.

Custodia erguera-se de golpe agarrando-o pela lapela esquerda da jaqueta e vociferando enfurecida:

— Venha cá, seu grande mariola! Ha de ahi dizer porque sou eu capa de minha filha!

— Deixe-me!—gritava Bazilio—deixe-me, que me rompe!

— Não!—acudiu Manoel José Borges, botando lhe a mão com desabrimento.—Não vaes sem dizer o que vem a ser essas porcas palavras que deitas-te pela bocca fóra, pedaço de velhaco.

Bazilio puchava por si das mãos do irado despachante, e estava com medo.

As pequenas fizeram-se amarellas de terror; e os barqueiros de Bazilio, que tinham vantajosamente ajustado o passeio, deram ares de quem não assistiria neutral á violencia.

Neste comenos, chegava outro barquinho, rente com o do despachante. Eram Henrique, Alberto e Ervedosa.

Parou o bote no mais aceso do conflicto, quando Bazilio era puchado pelos seus quatro barqueiros das unhas do despachante, cuja honra era notoriamente furiosa, se a calumnia lhe cravava o dente.

Ervedosa e os companheiros desfecharam das mandibulas um pouco suspensas e abertas de espanto estrondosa gargalhada, com a qual o despachante se descuidou da preza, e Bazilio pôde escapulir-se.

O barco afastou-se; e o moço de longe exclamou:

— Lá está o derriço de sua filha, ó tia Custodia! Ali o tem bem a geito; chame-o lá para o seu barco, que aquelle é que lhe serve á sua filha!

Henrique, em quanto Ervedosa descarregava um tiroteio de maçãas martiagis sobre Bazilio, mandava remar contra o barco do insultador, que escancarava umas risadas de embriagado.

Alberto, porém oppôz-se ao ataque, achando vergonhosa uma batalha naval com tão baixo inimigo.

Os botes remaram, distanciando-se até á praia, que borda a quinta de Oliveira.

O despachante e a familia desembarcaram primeiro e desappareceram entre o arvoredo.

Henrique e os seus companheiros seguiram o rancho das meninas, que não ousavam rir ante o aspecto carrancudo de Manoel José Borges.

Bazilio associou-se a alguns artistas, que afinavam os instrumentos na praia e faziam as primeiras libações das limonadas que se faziam appetecer debaixo das frondes dos choupos.

Neste rancho se incorporou Bazilio, já conhecido de alguns fabricantes, que se tinham em seus tamancos de valentes e figadaes inimigos dos *casacas*.

O filho do respeitavel Enxertado contou ingenuamente os ridiculos contratempos que soffrera e motivou a commiseração dos artistas, que protestaram vingar no arraial.

Durante o dia não se azou o ensejo de travar-se a desordem. Henrique e os dous destinados holocaustos andavam sempre em companhia do administrador de Villa-Nova, que fôra condiscipulo de todos. Se impunha medo aos aggressores.

Mas, ao anoutecer, quando os barcos desciam para o porto, deu-se um conflicto, cujo horror anda impresso nos jornaes da cidade invicta do anno de 1848.

A seguinte local é a do estylo de Ervedosa. Posto que inflorada com demasias de máu gosto, o essencial della é verdadeiro, e, por tal a transcrevemos:

« *Desastre.*—As claras aguas do patrio Douro foram hontem á noute turvadas por algumas gottas de sangue, que pareciam de k-gado, pelo vivo escarlate dellas.

« E' o caso que vogava serenamente um bote com tres cavalheiros, rio abaixo, quando a mais brutal arremettida de alguns membros da baixe plebe foi de encontro ao bote, com grande grita de injurias menos pungentes que o fartum de vinho que exhalavam os ditos.

« Os cavalheiros defenderam-se corajosamente do bando de canibaes, e conseguiram submergir o mais furioso de todos, um tal Bazilio Enxertado, que tres vezes mergulhou, sujando de vinho as aguas de prata e outras tantas veiu á tona mostrando a cabeça hedionda. Ao quarto mergulho, os companheiros, cegos de sua bebedeira, não viram que se hia ao fundo aquella existencia na flôr da estupidez; um dos tres cavalheiros, porém, espreitando o local onde se espojava a alimaria, conseguiu segura-la pelas orelhas, que davam excellente péga a quatro homens.

« Infelizmente para a zoologia comparada, o tal Bazilio emergiu com aspecto cadaverico, e passou como cousa morta.

« Alguem, todavia, se lembrou de pôr de pernas ao ar o bruto, e sacudi-lo; lembrança esta que deu em resultado um copioso vomitorio de cerraseão, á volta com indigestas rodelas de linguiça.

« Bazilio Enxertado foi desde o cáes dos Guindaes conduzido em uma cadeirinha á casa do pae, depois de pagar ao fisco os direitos de meia pipa de vinho, que, ao parecer dos aferidores, lhe entumecia os intestinos grossos. Pede-se ao Sr. José Enxertado, pae deste feio enxerto dos envinagrados cascos de Sileno, que tenha a sua proie em resguardo, sob pena de lh'a desfazerem em adubo dos nabaes de S. Cosme.»

V

Bazilio poeta. Conquista um tacho. O que lhe aconteceu na capoeira.

No proximo mez de outubro elegeram prelada ás freiras de Santa Clara.

O Porto, em 1848, era um viveiro de poetas.

Ninguem sabe hoje que fim levaram as dezenas de mancebos bafejados pela inspiração, e que lavavam o rosto macilento nas aguas da Castalia.

Estreavam-se nos outeiros, e ahi grangeavam renome, que promettia glorias á nação, principalmente ao Porto, que os maldizentes accusavam de torrão ingrato ao cultivamento das letras.

Levaram sumiço quasi todos!

O abbadessado de 1848 fôra muito animado. Ali appareceram as reliquias dos famigerados poetas de 1820. Alguns, já palpados pela mão fria da morte, com a podagra nos joelhos, lá foram dar o derradeiro adeus áquella formula da sociedade antiga ao improvisar em outeiro, as delicadas coalogar com freiras, freiras já [illegible], mas ainda aquecidas de uma faúla de velha chamma.

Não sei que melancolia me dava a presença do ancião, que, do interior da cadeirinha, levada a hombro de prestantes gallegos, orgulhosos da apollinea carga, pedia o mote, e com voz convulsa de catharro glosava em termos tão maviosos e sentidos como deviam tê-lo sido trinta annos antes, naquelle mesmo local, onde o coração lhe saltára vehementemente apaixonado! Era isto bem de magoar quem como eu, desde os primeiros alvores da puericia, me ficava scismando nesta escuridade da velhice, em que todo meu viver são saudades. A que vem eu fallar de mim?

Não é despropositadamente. Cabe-me porção deste capitulo, que não anda inserido nas minhas biographias.

Aqui hei de confessar, com a mão no rosto rubro de pejo honroso, que vendi a minha musa, e fui grande parte nos desgostos novos do Sr. Bazilio Fernandes Enxertado.

Foi assim.

Acabava eu de recitar, mediante o auxilio de um rôlo aceso, um soneto, tão de *improviso*, que já tinha o assumpto em minha casa oito dias antes.

Era o assumpto:

Amor é vida, é alma, amor é tudo.

Lembra-me o terceto final:

Eu venho aqui provar com estro agudo
Que amor é céu na terra, é paraiso,
Amor é vida, é alma, amor é tudo.

Da modestia do estro agudo admirou-se toda a gente, e muita manifestou sua admiração com estrondo de risada e assobio, modo estranho entre nós, mas usado em Grecia e Roma, quando o caso pedia as duas expressões sublimadas do contentamento: o riso e o assobio.

Estava eu adossando a vela com os massapães da freira que me dava os motes, quando senti no hombro direito a mão pesada de Bazilio, que eu já conhecia dos bailes da Therpsichore, em que eu fiz proezas de solo inglez.

— Queria-lhe uma palavra, — disse-me elle.

— A's suas ordens.

— Aqui em particular.

— Lá vou.

E segui-o até debaixo das janellas gradeadas, em que era costume as criadas das freiras conversarem os seus poetas e prosadores, regalando-os de doces e asneiras á tripa-forra.

— O Sr. faz-me um favor? — disse elle.

— Se estiver na minha mão. . .

— Ora se está! Faz favor de vir aqui abaixo.

E levou-me mais para o escuro de duas paredes, que formavam um recanto.

— O Sr. ha de perdoar o meu ousio— proseguiu elle com lorpa acanhamento; — eu tinha gana de botar uns versos a um tacho.

— Como assim! — atalhei eu — quer o Sr. abor fazer um guizado de versos!? . . : . Com semelhante comestivel andariam mais gordos os poetas!

Eu já sabia que *tacho* é synonimo de creada de convento nos mosteiros do norte; quiz eu, porém, gracejar com o bom do *Enxertado*, que era bruto até captar a sympathia de quem, como eu, se affeiçôa a todos os viventes irracionaes.

E continuei:

— O Sr. Bazilio namora uma criadinha, e deseja golosar-lhe alguma coifa de quartos de marmelada, mediante uns versinhos glosados.

— E' como diz.

— Pois aqui estou ás ordens.

— O Sr. ha de perdoar—tornou elle.

— Está perdoado.

— Não, que eu queria dizer-lhe. . .

— Diga, Sr. Bazilio.

— Tenho minha aquella. . .

— Tem sua aquella?

— Sim. . . . . quero dizer que tenho vergonha.

— Ora! deixe-se disso . . . Falle. Quer versos? Já sei. Peça-lhe o mote.

— Pois sim: mas eu quero pagar o seu trabalho. Dou-lhe um pinto por cada verso.

Por cada verso?! Veja lá que se arruina! Uma decima tem dez versos; cada decima, pelas suas contas, são dez pintos.

— Isso não, que me não chegam os pintos que trago; mas faça o senhor os versos, que eu fico-lhe a dever.

— Não, senhor, a sua intenção era dar-me um pinto por cada decima. Está feito o contrato. Peça lá o assumpto.

Acercou-se Bazilio da parede, e disse:

— O' alecrim!

— Rosmaninho! — respondeu o *tacho* com gracioso espevitado.

— Venha mote.

— Lá vae mote:

E's o meu amado bem.

Retirei-me cautelosamente, e Bazilio seguiu-me até ás escadas do Codeçal, onde não chegavam os poetas de inspiração rebelde. Compuz a decima: ensinei-lhe a decorar e depois a recitar em voz alta. Findo este leve trabalho, Bazilio deu-me o primeiro crusado novo. Foi a decima muito applaudida e repetida tres vezes, com admiravel fidelidade de memoria, e até graça na declamação.

Quem diria?

Bazilio levou a palma entre os provençaes dos *tachos*. A' tres horas da manhãa elle e eu e a criada eramos os restantes do grande concurso, que dispersára com o frio de outubro. Fiz doze decimas e um soneto, que foi pago como duas decimas. Liquidei—réis seis mil setecentos e vinte, e benzi-me com elles, que foi o primeiro e mais saboroso fructo do meu espirito, assoldada e Bazilio Enxertado, por amor de Brigida Rosa, que era a graça da servinha monastica.

Como disse, pesa sobre mim um terço, pelo menos, da responsabilidade dos ulteriores infortunios do meu herói. Brigida apaixonou-se pelo seu poeta, e elle cegamente por Brigida, que, no tocante á cara, valia mais que Itelvina, se me é fiel a memoria: mas, a respeito de costumes, devo crer que estivesse algum tanto estragada, apezar da pureza atmospherica do convento.

Devia ser ella quem animou Bazilio ao destempero do saltar a cerca do mosteiro pelo lanço mais accessivel da muralha. Foi alli pelo *Postigo do Sol*, entre a primeira e segunda a meia, que o temerario escalou o pomar, com ajuda de uma escada de páu, segurada por um caixeiro, já useiro e vizeiro de quejandos assaltos á ternura de outros tachos abominavelmente viciosos.

O salto para o interior da cerca era sem risco. Bazilio, ás 2 horas da manhãa, estava nas hortas das freiras, orientando-se, segundo as indicações de Brigida, na portinha que devia encontrar cerrada.

O luar resplandecia como a luz do sol. Costumava o pomareiro madrugar, em noutes claras para dar caça á toupeira que lavrava as hortas. O leitor do Rocio não sabe de certo o que é caçar toupeiras e de sua ignorancia lhe dou sinceros parabens: signal é que a sua vida corre saborosa entre as delicias urbanas da civilisação, estranha á rusticidade do trato aldeão, onde estas cousas de toupeiras se aprendem.

Abrira o hortelão a porta do seu casebre com ruido. Bazilio cuidou que era Brigida, e alegrou-se, breve, porém, descortinou o vulto do homem e o roçar da sachola toupeiricida na tranqueira da porta.

Doeu-lhe a barriga de medo. Esta volta de intestinos—que é o que era— desmente algum tanto o animo affoito do invasor de mosteiros! Pensou em guindar-se ao ponto donde descêra; mas o coadjuctor do delicto só uma hora depois convencionára passar a escada para dentro.

Corria rente com a muralha uma aléa de arvores fructiferas. Bazilio foi indo de gatinhas, bem cozido com o muro, em direcção opposta á do hortelão, que tossia grosso para alliviar a garganta do pigarro da aguardente. Ao cabo do renque de arvores, lobrigou Bazilio um cardenho que pegava com outros casebres do mosteiro. Arrastou-se até lá, e achou cerrada uma porta. Bateu-lhe o peito de jubilo, conjecturando que Brigida estava alli. Empurrou de mansinho a porta, e murmurou:

— Brigidinha!

Como não ouvisse resposta, cuidou que ella tivesse adormecido.

Abriu mais a porta para saber. Os genzos deram um som rispido. Bazilio estremeceu: foi que estrugiu lá no interior do casebre um estridulo cacarejar de gallinhas. Era a capoeira das monjas.

O hortelão, que ouvira os cacarejos, entendeu que a raposa entrára no gallinheiro, e deu a correr na direcção do cardenho. Viu o Bazilio, e teve segunda e maior dôr de barriga. Tremendo de susto, aceitou a primeira lembrança que lhe occorreu: enfiou pelo escuro dentro.

O resultado foi que as espavoridas gallinhas bateram as azas, esvoaçando contra as paredes. Uma, ou mais das aves, bateram-lhe em cheio na cara, arranhando lh'a com as unhas. O infeliz accocorou-se a um cantinho, tremendo como varas verdes.

Chegou o pomareiro á porta, e bradou:

— Passa fóra, diabo!

Bazilio encolheu-se, e as gallinhas debateram-se com redobrado pavor.

— Passa fóra! — tornou o hortelão, batendo estrondosamente na porta com o olho da enxada.

As freiras que moravam nas cellas superiores á capoeira, como despertassem ao tom das pancadas, que ecoavam nos dormitorios, saltáram alarmadas dos seus leitos e fizeram gritaria. As mais corajosas abriram as janellas que davam para o pomar, e chamaram o hortelão afflictas.

— Não é nada, senhoras! — disse elle—sou eu que estou a espantar a raposa, que anda nas gallinhas, mas o diabo, Deus me perdoe, ainda não sahiu, e as aves saltem, que tem cousa má! Se as senhoras mandassem uma candeia pela porta de lá, talvez que eu podesse dar uma sacholada na raposa.

A prioreza, que estava a ouvir, mandou uma criada com uma lanterna destrancar a porta que communicava da cozinha com a capoeira.

Bazilio, quando ouviu o rolar das chaves de outras portas mais afastadas, julgou-se perdido.

O terror tem sido, algumas vezes, o mais avisado conselheiro nas angustias. Muitas victorias, que a historia attribue ao denodo dos generaes, foi o impeto da resolução extrema do medo que lh'as deu. A batalha das Cannas, da Pharsalia, de Novara, de Austerlitz sem o terror dos vencedores seriam meros recontros sem consequencias.

O terror foi a salvação de Bazilio, senão inteira, muito de aproveitar e invejar em semelhantes entalles. Quando a chave da vizinha porta entrava já na fechadura, o desesperado moço lançou mão em redor de si, e encontrou uma ripa encostada já parede. Agarrou della e deu nos poleiros, ás cégas, bordoadas de alto a baixo. As gallinhas, que já estavam a socegar, revoavam de novo com maior estrepito. Ao abrir-se á porta, um turvolinho dellas bateu de chofre na criada, que deixou cahir a lanterna e despediu um grito agudo, dando a correr e a bradar que vira um phantasma na capoeira. Correu a noticia no convento: ergueu-se toda a gente, e acenderam-se velas nos oratorios particulares e nas ermidas do claustro.

Entretanto o pomareiro, que não tinha ideias bem precisas ácerca de phantasmas, deliberou entrar ás escuras na capoeira e espancar as trévas com o cabo da sachola.

Bazilio comprehendeu o perigo e invocou ainda a opinião salvadora do seu medo. Tinha elle ainda a ripa nas mãos, quando o pomareiro fez o primeiro bote, acompanhado de esconjurios, como « salta, diabo! » e outros que taes.

Qualquer de nós, se tivesse uma discreta libra na algibeira, comprava a integridade das costas e o silencio do hortelão; Bazilio, porém, insciente da condição corruptivel dos hortelões de freiras, ou desprovido da libra bem empregada no resguardo de um escandalo, tomou, como melhor dos argumentos, a *ultima ratio*, a razão dos despotas, o argumento da ripa, com o qual desceu uma formidavel espadeIada na orelha esquerda do hortelão.

Fez pé atraz o afouto lutador com phantasmas, exclamando:

— Com dez milhões de diabos! Aqui estão ladrões!

E ajuntou, bradando ás freiras e moças que espreitavam temerosas por entre as grades:

— São ladrões! Já levei uma paulada na cabeça! A criada que fugira contou que deixára a porta da capoeira aberta.

Razão de maior terror nas madres!

Ficando a porta aberta, os ladrões estavam no interior do convento. Não houve criada que ousasse ir fechar ao menos a porta da cozinha. As mais corajosas sahiram ás janellas que abrem para o largo fronteiro ao convento, chamando a patrulha e o capellão, morador na casa contigua. As patrulhas haviam já recolhido O capellão acudiu ao chamamento de muitas vozes e perdeu a côr, quando lhe disseram que andavam ladrões no interior do convento. Mas, como reflex ousse, serenou de sobresalto, e disse á criada:

— Quem sabe se são ladrões!... ladrões... não sei!... Cacoreja-me que não!

— Ladrões de corações... disse a moça, que tinha sido criada com as freiras e assistira a outros assaltos de inoffensivos saltadores.

— Ora ahi está!—tornou o capellão, vestindo-se vagarosamente, para dar tempo a que os ladrões sahissem sem escandalo.

O hortelão fôra chamar soldados á estação do governo civil, que lhe ficava á mão. Bazilio ouvia o reboliço interior do mosteiro, quanto lh'o permittiam as gallinhas sempre inquietas. Deram-lhe, porém, tempo de pensar nas consequencias da sua situação. O alvitre que lhe venceu o animo perplexo foi o mais despropositado de todos. Em vez de sahir da capoeira para a cerca e ir ao muro, onde póde ser que o estivesse esperando o desmoralisado caixeiro, sahiu pela porta da communicação interior com o convento, no intuito de esconder-se ás pesquizas da municipal, que o pomareiro altamente dissera que ia chamar.

Achou-se Bazilio em pleno escuridão, tacteando umas bancas de pedra, que lhe estorvaram o passo. Foi apalpando até tocar um armario, cujas portadas abriu. No interior do armario estavam rimas de tachos (sinceros *tachos* e não criadas) de fabricar doce. Um cantinho havia devoluto. Bazilio agachou-se ali, sem dar o mais leve rumor; fechou as portadas sobre si, e ajustou a orelha á fresta.

Momentos depois andavam os soldados com o capellão á frente, nos dormitorios. O padre sorria velhacamente á sucapa; os soldados curavam mais de ver as caras tresnoutadas das moças, que de farejar ladrões. Não obstante, ao entrarem na cozinha contigua do palheiro, calaram bayonetas, á pedido do hortelão.

Atravessaram a cozinha e passaram com muita cautela a capoeira. As gallinhas esvoaçaram de novo, e a tropa recuou; mas, refeita de animo, investiu de bayoneta apontada. Nem vestigio de ladroeira, e menos ainda de raposa. As aves estavam todas vivas.

— Fugiram para o pomar! — disse o hortelão.

O padre incredulo duvidou da affirmativa do pomareiro: este, porém, mostrando-lhe a orelha ensanguentada, tornou a situação mais temerosa.

(*Continuar se-ha.*)

Variedades

UM MARIDO DE BOM HUMOR.

A facilidade com que a lei do divorcio permitte nos Estados-Unidos a separação da familia, occasiona mil peripecias umas repugnantes, outras burlescas.

Um agricultor do Kentucky, não vivia com a esposa nos termos mais amigaveis. As bulhas eram frequentes, e depois de uma mais violenta, a consorte manifestou desejo de sahir do dominio conjugal. Para evitar os motejos dos falladores, tratou de obter consentimento do marido.

O homem não se estomagou demasiado com o projecto da cara metade. Todavia formulou algumas condições para a annuencia: e obtido por escripto o consentimento da consorte deixou-a partir.

Na America do Norte a separação é o preludio do divorcio; e o divorcio o preludio de novo casamento. A mulher do agricultor, tendo alcançado a rotura da sua primeira união, não tardou em casar com outro proprietario de uma povoação proxima.

Curioso incidente occorreu em seguida. Dous ou tres dias depois deste enlace, o primeiro marido apresenta-se na habitação do novo consorte; e com uma sem ceremonia verdadeiramente *yankee*, amesenda-se á vontade, como se estivesse em sua casa.

O segundo marido, um pouco espantado desta apparição e logo dominado de um accesso de ciume, pede a explicação da insolita familiaridade do desconhecido. Dirige-se á mulher, e pergunta o que significa a presença de semelhante homem em sua casa.

A consorte responde sem hesitar, que é o seu primeiro marido; e que se introduzia em virtude da convenção celebrada quando ella deixou a companhia do agricultor.

Lê effectivamente o documento do qual consta que o marido consente na separação, com a condição de que, se sua mulher contrahir segundas nupcias, é obrigada a sustenta-lo sem trabalho algum no domicilio do novo esposo.

Satisfeito com a explicação, o proprietario consente na observancia da clausula em questão. O primeiro esposo come e bebe em casa de sua ex-consorte e os dous maridos parecem viver na melhor harmonia.

(*Jornal do Commercio de Lisboa.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.